



PDI

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

**2018
2022**



**UNICENTRO
PARANA**

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Reitoria

Reitor: Aldo Nelson Bona
Vice-Reitor: Osmar Ambrósio de Souza

Campus Santa Cruz

Diretor: Ademir Juracy Fanfa Ribas
Vice-Diretora: Christine Vargas Lima

Campus Cedeteg

Diretor: Fábio Hernandes
Vice-Diretora: Adriana Knob

Campus de Irati

Diretor: Afonso Figueiredo Filho
Vice-Diretor: Erivelton Fontana de Laat

Pró-Reitoria de Planejamento, Proplan

Pró-Reitor: Gilberto Franco de Souza



UNICENTRO
PARANÁ

Campus Santa Cruz

Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875
Santa Cruz - Guarapuava/PR
CEP 85015-430
Fone (42) 3621-1000
Fax (42) 3621-1090

Campus Cedeteg

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03
Vila Carli - Guarapuava/PR
CEP 85040-080
Fone/Fax (42) 3629-8100

Campus de Irati

PR 153- KM 7
Riozinho - Irati/PR
CEP 84500-000
Fone (42) 3421-3000
Fax (42) 3421-3067

Plano de Desenvolvimento Institucional

Realização

Pró-Reitoria de Planejamento, Proplan

Coordenação

Roseli de Oliveira Machado

Equipe Técnica

Luciene Regina Leineker

Elizandro Walter Rãgsã Salles Ribeiro

Capa

Thalyta Monyelli Olesczuk das Chagas

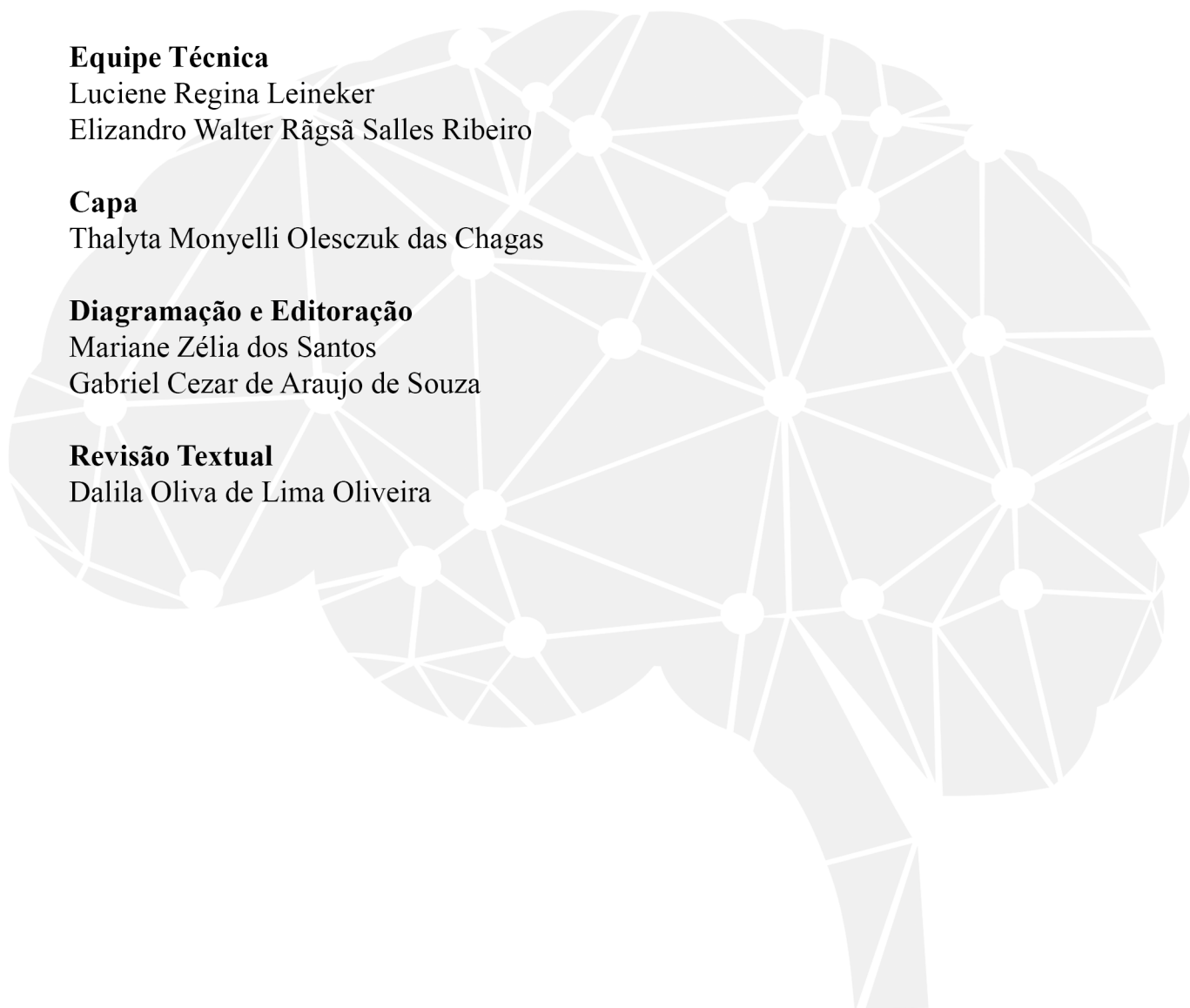
Diagramação e Editoração

Mariane Zélia dos Santos

Gabriel Cezar de Araujo de Souza

Revisão Textual

Dalila Oliva de Lima Oliveira



Aprovado pela Resolução nº 3-COU/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2018.

Aditado pela Resolução nº 209-GR/UNICENTRO, de 7 de agosto de 2019.

LISTA DE FIGURAS

Número	Título	Página
1	Organograma da Unicentro	36

LISTA DE GRÁFICOS

Número	Título	Página
1	Evolução do IGC contínuo por ano - 2007 a 2016	32
2	IGC Contínuo das Universidades Estaduais do Paraná de 2002 a 2016	33

LISTA DE QUADROS

Número	Título	Página
1	Cursos de graduação presencial ofertados pela Unicentro - 2017	42
2	Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação - <i>Campus Cedeteg</i> - 2017	45
3	Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação - <i>Campus Irati</i> - 2017	46
4	Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação - <i>Campus Santa Cruz</i> - 2017	48
5	Currículos ofertados Unicentro - 2017	48
6	Programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ofertados pela Unicentro - 2017	51
7	Cursos de pós-graduação presencial ofertados pela Unicentro – 2016 e 2017	52
8	Cursos de pós-graduação EaD ofertados em 2017 – Unicentro	53
9	Estrutura da carreira docente na Unicentro	89
10	Cargos de agente universitário Unicentro	96
11	Requisitos de escolaridade para promoção na carreira técnica universitária	97
12	Equipe de apoio às bibliotecas	106
13	Equipamentos de informática e audiovisuais	110
14	Laboratórios disponíveis no <i>Campus Santa Cruz</i>	111
15	Laboratórios disponíveis no <i>Campus Cedeteg</i>	113
16	Laboratórios disponíveis no <i>Campus de Irati</i>	118
17	Cursos de implantação prioritária na Unicentro, por <i>campus</i> universitário	139
18	Novas prospecções de cursos de graduação da Unicentro	139
19	Novas prospecções de cursos da modalidade EaD da Unicentro	139
20	Novas prospecções de cursos da pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> da Unicentro	140
21	Simulação da composição do quadro de docentes efetivos para atendimento das demandas atuais	141
22	Simulação da necessidade de ampliação do quadro de docentes efetivos, segundo ofertas de cursos futuras	142
23	Plano de expansão do quadro de agentes universitários	143
24	Simulação da necessidade de ampliação do quadro de agentes universitários, segundo ofertas futuras	146
25	Prospecções para infraestrutura do <i>Campus Santa Cruz</i>	147
26	Prospecções para infraestrutura do <i>Campus Cedeteg</i>	148
27	Prospecções para infraestrutura do <i>Campus Irati</i>	150
28	Prospecções de Tecnologia da Informação e Comunicação	151
29	Construções para os novos cursos de graduação da Unicentro	152
30	Construções para novos cursos de pós-graduação da Unicentro	153
31	Diretriz 1 – Articular esforços para combate à evasão e à reprovação	154
32	Diretriz 2 – Otimizar a ocupação das vagas e promover flexibilização curricular nos cursos de graduação	155

LISTA DE QUADROS

Número	Título	Página
33	Diretriz 3 – Desenvolver estratégias visando ampliar a concorrência nos processos seletivos da Universidade	155
34	Diretriz 4 – Consolidar e criar condições e estratégias visando à permanência dos estudantes na Universidade	156
35	Diretriz 5 – Estimular o uso das TIC's e promover integração entre as modalidades de ensino presencial e a distância	156
36	Diretriz 6 – Estimular a busca da excelência nas avaliações aplicadas pelo MEC, Conselhos Profissionais e etc	157
37	Diretriz 7 – Promover ações visando à elevação do conceito dos programas de mestrado e doutorado	157
38	Diretriz 8 – Aperfeiçoar e agilizar os processos de gestão acadêmicos e administrativos	158
39	Diretriz 9 – Instituir políticas e práticas de avaliação continuada em todas as esferas institucionais	159
40	Diretriz 10 – Estimular maior interação entre os setores pedagógicos e administrativos da Universidade	159
41	Diretriz 11 – Estimular a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo	160
42	Diretriz 12 – Promover a implantação de programas e projetos de extensão universitária visando assegurar a curricularização da extensão	160
43	Diretriz 13 – Articular a criação de programas, projetos e outras ações que visem promover integração entre ensino, pesquisa e extensão	161
44	Diretriz 14 – Inserir, nos currículos dos cursos de graduação, temáticas relativas a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis	161
45	Diretriz 15 – Estimular a internacionalização das atividades da Universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa, da pós-graduação, da extensão e da gestão da Universidade	162
46	Diretriz 16 – Estimular a mobilidade nacional e internacional tanto discente quanto docente e técnico-administrativa	162
47	Diretriz 17 – Articular esforços para ampliação do valor do orçamento da Universidade	163
48	Diretriz 18 – Envidar esforços para ampliação do quadro de pessoal da Universidade, tanto docente quanto técnico, visando adequar o quantitativo de pessoal às necessidades já instaladas	163
49	Diretriz 19 – Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica da Universidade, visando atendimento pleno às atividades já instaladas	163
50	Diretriz 20 – Captar recursos financeiros de órgãos de fomento, destinados a financiar atividades da universidade	164
51	Diretriz 21 – Articular esforços para ampliação da oferta de cursos de Graduação	164

LISTA DE QUADROS

Número	Título	Página
52	Diretriz 22 – Estimular a proposição de novos cursos de mestrado e doutorado	165
53	Diretriz 23 – Consolidar, institucionalizar e ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância	165
54	Diretriz 24 – Estimular o desenvolvimento de produção científica, inovação e tecnologia	166
55	Diretriz 25 – Criar mecanismos para ampliar a participação da comunidade em atividades de extensão	167
56	Diretriz 26 – Envidar esforços para ampliação do quadro de pessoal da Universidade, tanto docente quanto técnico, visando atender à expansão institucional	168
57	Diretriz 27 – Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica da Universidade visando a expansão das atividades	168
58	Diretriz 28 – Estimular maior interação e intercâmbio entre a Universidade e a sociedade, nas diversas esferas de atuação universitária, incluindo ensino, pesquisa, cooperação científica, extensão universitária, prestação de serviços, dentre outros	169
59	Diretriz 29 – Articular esforços visando ao fortalecimento da imagem da universidade frente à sociedade	169
60	Diretriz 30 – Prestar contas à sociedade continuamente, visando dar transparência à aplicação dos recursos e atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão da Universidade	170
61	Diretriz 31 – Envidar esforços para ampliar a infraestrutura de prestação de serviços para a consecução das atividades de extensão	170
62	Diretriz 32 – Instituir os Conselhos Consultivos nas comunidades de Guarapuava e Irati	171
63	Diretriz 33 – Implantar uma política de inclusão da Universidade	171
64	Diretriz 34 – Instituir política de responsabilidade socioambiental, direitos humanos e sustentabilidade da Universidade	171
65	Receitas auferidas – 2013 a 2017 (em R\$)	177
66	Despesas efetuadas – 2013 a 2017 (em R\$)	177
67	Composição de pessoal docente e técnico administrativo	178
68	Investimentos em pessoal docente e técnico administrativo necessário à composição do quadro da Universidade (em R\$)	178
69	Investimentos em pessoal docente e técnico administrativo necessário à expansão da graduação (em R\$)	179
70	Investimentos em infraestrutura da Universidade, por <i>campus</i> (em R\$)	179
71	Expansão da infraestrutura da pós-graduação, por <i>campus</i> (em R\$)	180
72	Investimentos necessários à aquisição de equipamentos e de custeio para a ampliação da pós-graduação (em R\$)	180
73	Investimentos necessários à melhoria e ampliação da estrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> da Universidade (em R\$)	181

LISTA DE QUADROS

Número	Título	Página
74	Recursos de pessoal, obras, custeio, e equipamentos necessários à expansão da graduação (em R\$)	181
75	Síntese das prospecções e recursos necessários à implantação do Plano de Metas do quinquênio 2018-2022	182
76	Total de recursos necessários à implantação do PDI 2018-2022	182

LISTA DE TABELAS

Número	Título	Página
1	Índice Geral de Cursos (IGC) da Unicentro	32
2	Evolução do número de alunos matriculados nos cursos mestrado e doutorado, na Unicentro	51
3	Composição do quadro docente da Unicentro por titulação	88
4	Agentes universitários efetivos segundo o nível de escolaridade – comparativo 2013 e 2017	95
5	Área por <i>Campus</i> e tipo de Construção – em m ²	104
6	Área por <i>Campus</i> e tipo de utilização – em m ²	104
7	Acervo geral por biblioteca	107
8	Exemplares por área do conhecimento – acervo geral	107
9	Títulos por área do Conhecimento – acervo geral	108
10	Exemplares por área do conhecimento – periódicos	108
11	Títulos por área do conhecimento – periódicos	108
12	Títulos por área do conhecimento – materiais digitais	109
13	Exemplares por área do conhecimento – materiais digitais	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura ou sigla	Significado
APIESP	Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público
AVA's	Ambientes Virtuais de Aprendizagem
BAFAGRI	Programa Brasil França Agricultura
BRACOL	Programa de Intercâmbio Brasil-Colômbia
CAD	Conselho de Administração
CAEEF	Clínica e Academia Escola de Educação Física
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDETEG	Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava
CEDOC	Centro de Documentação e Memória
CEE	Conselho Estadual de Educação do Paraná
CEFISIO	Clínica Escola de Fisioterapia
CEFONO	Clínica Escola de Fonoaudiologia
CEL	Centro de Línguas
CENSUP	Censo da Educação Superior
CENUT	Clínica Escola de Nutrição
CEPATI	Centro de Estudo e Pesquisa Avançada em Tecnologia da Informação
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPSICO	Clínica-Escola de Psicologia
CEUA	Comissão de Ética no Uso de Animais
CEVET	Clínica Escola de Medicina Veterinária
CMES	Conferência Mundial de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CONAE	Conferência Nacional de Educação
COORAE	Coordenadoria de Apoio ao Estudante
COORCAP	Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos
COORPS	Coordenadoria de Processos Seletivos
COORTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
COTEX	Laboratório de Técnicas Secretariais – Consultoria Junior Executiva
COU	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRES	Contrato em Regime Especial
CRES	Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e o Caribe
CTI	Ciência, a Tecnologia e a Inovação
CUB	Custo Unitário Básico
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DEADM	Departamento de Administração
DEAGRO	Departamento de Agronomia
DEALI	Departamento de Engenharia de Alimentos
DEBIO	Departamento de Ciências Biológicas
DECIC	Departamento de Ciências Contábeis

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura ou sigla	Significado
DECOMP	Departamento de Ciência da Computação
DEDUF	Departamento de Educação Física
DEF	Departamento de Engenharia Florestal
DEFAR	Departamento de Farmácia
DEFIS	Departamento de Física
DEFISIO	Departamento de Fisioterapia
DEGEO	Departamento de Geografia
DEHIS	Departamento de História
DELET	Departamento de Letras
DEMAT	Departamento de Matemática
DENAM	Departamento de Engenharia Ambiental
DENF	Departamento de Enfermagem
DENUT	Departamento de Nutrição
DEPED	Departamento de Pedagogia
DEPSI	Departamento de Psicologia
DEQ	Departamento de Química
DETUR	Departamento de Turismo
DEVET	Departamento de Medicina Veterinária
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DIRAI	Diretoria de Avaliação Institucional
DIRCAMP	Diretoria Geral do <i>Campus</i>
DIRCOAV	Diretoria de Concursos e Avaliação
DIRDES	Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
DIRDUN	Diretoria de Desenvolvimento Universitário
DIREA	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
DIRSINF	Diretoria de Sistemas de Informática
EaD	Educação a Distância
EDUNI	Editora Universitária
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ERI	Escritório de Relações Internacionais
ESCREP	Escritório de Representação
FAFIG	Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guara- puava
FAZESC	Fazenda Escola do <i>Campus</i> Cedeteg
FECLI	Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNES	Fórum Nacional de Educação Superior
GCUB	Programa de Alianças para Educação e Capacitação
GEPEDIN	Laboratório de Educação Infantil
GRAFUNI	Gráfica Universitária
IC	Iniciação Científica

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura ou sigla	Significado
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEES	Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTEG	Incubadora Tecnológica de Guarapuava
IPESP	Instituições Públicas de Ensino Superior Paranaense
IT	Iniciação Tecnológica
LAB	Laboratório de Anatomia Humana
LABE	Laboratório de Bioquímica
LABECIR	Laboratório de Estudos Culturais, Identidades e Representações
LABELL	Laboratório de Estudos Linguísticos e Literários
LABEN	Laboratório de Bioquímica do Exercício e Neurociências
LABIO-MEMH	Laboratório de Biomecânica e Energética do Movimento Humano
LABOR	Laboratório de Estudos do Trabalho
LABORGEO	Laboratório de Geologia
LABTRAB	Laboratório de Trabalho
LACART	Laboratório de Cartografia
LACSO	Laboratório de Cultura, Política e Sociedade
LADEPSI	Laboratório de Psicologia do Desenvolvimento e de Saúde
LAEC	Laboratório de Análise Experimental de Comportamento
LAFEAF	Laboratório de Fisiologia Experimental e Aplicada
LAFEE	Laboratório de Fisiologia do Exercício e Ergoespirometria
LAFEMA	Laboratório de Fisiologia do Exercício e Medidas de Avaliação
LAFIS	Laboratório de Física
LAGEO	Laboratório de Geomorfologia
LAM	Laboratório de Aprendizagem Motora (ginástica)
LAMBRINQUEI	Laboratório da Brinquedoteca
LAMES	Laboratório de Atividades Motoras Especiais
LAMP	Laboratório Multidisco de Pesquisa em Ciências da Saúde
LANAVET	Laboratório de Anatomia Veterinária
LANEURO	Laboratório de Neurociências
LAP	Laboratório de Psicologia
LAPE	Laboratório de Epistemologia Educacional
LAPEF	Laboratório de Pesquisa e Ensino em Fisioterapia em Ortopedia
LAPEF	Laboratório de Povos Eslavos e Faxinalenses
LAPPI	Laboratório de Política, Poder e Instituições
LAPPI	Laboratório de Psicologia Social e Processos Institucionais
LAPACRI	Laboratório de Práticas Corporais
LAPSI	Laboratório de Psicanálise
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEDOC	Laboratório de Educação do Campo

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura ou sigla	Significado
LEE	Laboratório de Educação Especial
LEGEHU	Laboratório de Geografia Humana
LEGEO	Laboratório de Ensino de Geografia
LEHIS	Laboratório de Ensino de História
LEIA	Laboratório de Estudos sobre Infância e Adolescência
LEID	Laboratório de Ensino, Identidade e Docência
LELIP	Laboratório de Estudos Literários de Língua Portuguesa
LEMAT	Laboratório de Educação Matemática
LEPEHDEC	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Pedagogia Escolar Hospitalar, Domiciliar e Casas de Apoio
LEPEM	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Educação Matemática
LEPI	Laboratório de Estudos e Pesquisa sobre Infância
LEPTUR	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Turismo
LESCORPS	Laboratório de Estudo do Corpo nas Sociedades
LHAG	Laboratório de História Ambiental e Gênero
LHF	Laboratório de História da Filosofia
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LICON	Livre Conhecimento
LIFE	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores
LIPEPP	Laboratório Interinstitucional de Psicologia Escolar e Políticas Públicas
LIVE	Laboratório de Linguagem, Variação e Ensino
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPC	Laboratório de Práticas Contábeis
LPCEI	Laboratório de Cultura, Etnias e Identificações
LPME	Laboratório de Pedagogia do Movimento ou Pedagogia do Esporte
MCJ	Ministério da Justiça e Cidadania
MCTI	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
MINTER	Mestrado Interinstitucional
NDE	Núcleos Docentes Estruturantes
NEAA	Laboratório Núcleo de Estudos Ameríndios e Africanos da Unicentro
NEAD	Núcleo de Educação a Distância
NEER	Núcleo de Estudos Étnico-Raciais
NEES	Núcleo de Estudos Eslavos
NOVATEC	Agência de Inovação Tecnológica
PAC	Programa de Avaliação Continuada
PACC	Programa Anual de Capacitação Continuada
PAI	Programa Permanente de Avaliação Institucional
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PDC	Planejamento Institucional de Capacitação Docente
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC-G	Programa Estudante Convênio de Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura ou sigla	Significado
PHL	<i>Personal Home Library</i>
PIA	Programa de Inclusão e Acessibilidade
PIAD	Plano Individual de Atividades Docentes
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PLES	<i>Personal Learning Environments</i>
PMEDH	Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEDH	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PPC	Projetos Pedagógicos do Curso
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROAF	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROAP	Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROCJUR	Procuradoria Jurídica
PRODOCENCIA	Programa de Consolidação das Licenciaturas
PROEC	Pró-Reitoria Extensão e Cultura
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROMUL	Programa Multicultural de Línguas
PROPE/BR-MX	Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Energia Brasil-México
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
PROVARS	Programa de Valorização e Relacionamento dos Servidores
REA	Recursos Educacionais Abertos
RIUnicentro	Repositório Institucional da Unicentro
ROTAS	Laboratório Rede de Orientação Transdisciplinar e Ação Sócio Educativa
SAAS	Serviço de Atendimento a Animais Silvestres
SASE	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SATES	Setor de Assistência e Treinamento para Estágio Supervisionado
SEAA	Setor de Agrárias e Ambientais
SEAES	Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior
SEAP	Secretaria do Estado da Administração e Previdência
SEET	Setor de Exatas e Tecnologia
SEFA	Secretaria da Fazenda
SEHLA	Setor de Humanas Letras e Artes
SES	Setor de Saúde
SESA	Secretaria da Saúde
SESA	Setor de Sociais Aplicadas
SESU	Secretaria de Educação Superior
SETI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SGU	Sistema de Gestão Universitária
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura ou sigla	Significado
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TDIC	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TIC's	Tecnologias de Informação e Comunicação
TIDE	Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UGF	Unidade Gestora do Fundo Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	20
1 PERFIL INSTITUCIONAL	22
1.1 Histórico institucional	24
1.2 Formulação estratégica	26
1.2.1 Missão	26
1.2.2 Visão	26
1.2.3 Valores	26
1.2.4 Objetivos	26
1.2.5 Diretrizes Estratégicas	27
1.3 Inserção regional	29
1.4 Áreas de atuação	31
1.5 Organização administrativa	34
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	38
2.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos	40
2.2 Organização didático-pedagógica	41
2.2.1 Administração acadêmica	41
2.2.2 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, pós-graduação e extensão	41
2.2.3 Cursos e currículos ofertados no ensino de graduação	42
2.2.4 Cursos de pós-graduação	50
2.2.5 Formas de atendimento ao discente	53
2.2.6 Especificidades da EaD no atendimento aos alunos	54
2.3 Planos de atendimento às diretrizes pedagógicas	57
2.3.1 Flexibilização de componentes curriculares	57
2.3.2 Integração curricular	57
2.3.3 Atividades práticas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio	58
2.3.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos	59
2.3.5 Incorporação de avanços tecnológicos	59
2.3.6 Atendimento educacional especializado	60
2.4 Política de ensino	62
2.5 Política de extensão e cultura	65
2.6 Política de pesquisa	67
2.7 Política de verticalização e de pós-graduação	69
2.8 Política de internacionalização	71
2.9 Política de gestão	73
2.10 Responsabilidade social	74
2.11 Política de educação a distância - EaD	75
2.12 Política de inovação e tecnologia	78
2.13 Política ambiental	80
2.14 Política de direitos humanos	82
2.15 Política de assistência e apoio ao estudante	84

SUMÁRIO

3 GESTÃO DE PESSOAL	86
3.1 Perfil do corpo docente	88
3.1.1 Composição e evolução do quadro docente	88
3.1.2 Plano de carreira docente – regimes de trabalho, cargos e atribuições, e critérios de desenvolvimento	88
3.1.3 Estrutura remuneratória da carreira docente	91
3.1.4 Critérios de seleção e contratação docente e procedimentos para a substituição de pessoal	92
3.1.5 Política de capacitação e valorização docente	93
3.2 Perfil do corpo técnico-administrativo	95
3.2.1 Composição e evolução do quadro técnico-administrativo	95
3.2.2 Plano de carreira do agente universitário – cargos, atribuições, e critérios de desenvolvimento	95
3.2.3 Estrutura remuneratória da carreira técnica universitária	97
3.2.4 Critérios de seleção e contratação na carreira técnica universitária e procedimentos para a substituição de pessoal	98
3.2.5 Políticas de capacitação dos agentes universitários	99
3.2.6 Qualidade de vida e segurança do trabalho	99
3.3 Tutoria em educação a distância - EAD	101
4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	102
4.1 Infraestrutura física	104
4.2 Bibliotecas	106
4.3 Equipamentos de informática e audiovisuais	110
4.4 Laboratórios e outras unidades didáticas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços	111
4.5 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida	123
5 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	126
5.1 Autoavaliação – Compromisso institucional	128
5.2 Objetivos da autoavaliação institucional	129
5.3 Metodologia da autoavaliação institucional	130
5.3.1 Fluxo do processo avaliativo	130
5.3.2 Etapas avaliativas internas	130
5.4 Abrangência do processo avaliativo	133
5.5 Principais resultados	134
5.6 Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	135

SUMÁRIO

6 PLANEJAMENTO DA GESTÃO – 2018-2022	136
6.1 Expansão e Desenvolvimento Universitários	138
6.1.1 Ampliação e consolidação do ensino de graduação	138
6.1.2 Ensino de pós-graduação	140
6.1.3 Consolidação e expansão do quadro de pessoal	141
6.1.4 Melhoria e expansão da infraestrutura	147
6.2 Plano de Metas Institucional	154
6.3 Criação de novos <i>campi</i> universitários	173
6.4 Convênios para novos <i>campi</i> avançados e ofertas fora de sede	173
7 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	174
7.1 Aspectos financeiros e orçamentários	176
7.1.1 Orçamento da Unicentro – Aspectos descritivos e quantitativos	176
7.1.2 Consolidação e ampliação do quadro de pessoal	177
7.1.3 Consolidação da estrutura física	179
7.1.4 Estrutura física e recursos de custeio para a ampliação da pós-graduação	179
7.1.5 Melhoria e ampliação da estrutura de tecnologia e informação	180
7.1.6 Expansão das atividades de graduação	181
7.1.7 Implantação do Plano de Metas	181
7.1.8 Total de recursos necessários à implantação do PDI	182
8 META AVALIAÇÃO DO PDI	184
8.1 Acompanhamento e avaliação do PDI	186
CONSIDERAÇÕES FINAIS	188

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), como Instituição de Ensino Superior comprometida com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), contemplando as condições atuais de funcionamento e orientando o conjunto de ações que visam à promoção e à indução do desenvolvimento nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

No ano de 2009, após amplos debates envolvendo todos os setores da Universidade, o Conselho Universitário da Unicentro (COU), aprovou o PDI 2009-2013, por meio da Resolução nº 7-COU/Unicentro, de 5 de Janeiro de 2009. De maneira análoga, o PDI 2013-2017 foi construído com a participação de todas as instâncias institucionais e aprovado pela Resolução nº 65-COU/Unicentro, de 25 de Junho de 2013. Este último documento é agora substituído pelo presente texto, que projeta as ações da Unicentro para o período de 2018 a 2022.

Diante da conjuntura globalizada e do contexto político, econômico, social, ambiental, tecnológico e cultural, este instrumento de planejamento e gestão mostra o crescimento verificado, apresenta as projeções para o futuro e enfatiza o papel fundamental da Unicentro como Instituição de ensino superior pública, democrática e de qualidade que visa a acompanhar as aceleradas transformações e atender às demandas da sociedade.

O planejamento universitário define os planos e as ações institucionais, sendo o PDI o instrumento de consolidação dos eixos temáticos e das ações relacionadas, elaborados pelos conselhos departamentais, setoriais, diretorias, direções de *campi*, pró-reitorias e conselhos superiores da Unicentro para o quinquênio 2018-2022. As diretrizes apresentadas neste documento são o resultado de um trabalho conjunto, que observa a articulação entre orientação democrática e efetividade de gestão.

O PDI apresenta o diagnóstico atual da Instituição, bem como as projeções de todas as suas instâncias e atividades, em oito eixos temáticos, a saber: 1. Perfil Institucional; 2. Projeto Pedagógico Institucional; 3. Gestão de Pessoal; 4. Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas; 5. Autoavaliação Institucional; 6. Planejamento da Gestão 2018-2022; 7. Aspectos Financeiros e Orçamentários; e 8. Meta Avaliação.

A elaboração do PDI 2018-2022 atendeu às diretrizes contidas nos artigos 12 e 13 e Anexo VIII da Deliberação nº 1, de 9 de junho de 2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE), contemplando as áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, além da gestão administrativa, financeira e de recursos humanos. A viabilidade de sua consecução está fundada nas diretrizes que orientaram a sua elaboração, a saber: a clareza, a objetividade, a coerência e a factibilidade.

Como uma proposta de referência para o futuro da Unicentro, o processo de construção do PDI 2018-2022 foi pautado por ampla discussão com os diversos segmentos da comunidade acadêmica visando coletar propostas e sugestões e subsidiar a apreciação e a aprovação em sua instância máxima, o COU.

Sua elaboração iniciou-se em abril de 2017, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade (Proplan), de acordo com as etapas descritas a seguir.

1ª etapa – Discussão e proposição de uma metodologia interna de desenvolvimento do PDI. Essa discussão contou com a participação da Proplan e da Reitoria, as quais entenderam que a elaboração do PDI deveria ser realizada de maneira conjunta e participativa, envolvendo todas as instâncias administrativas e pedagógicas da Universidade.

2ª etapa – Formulação de uma proposta preliminar das políticas para as áreas de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação, inovação, assistência estudantil, internacionalização, acessibilidade e Educação a Distância (EaD) e das diretrizes institucionais para o quinquênio 2018-2022. Dessa discussão, participaram a Reitoria, as Pró-Reitorias e Coordenadorias, as Direções de *campi* e os Órgãos Suplementares da Universidade.

3ª etapa – Descrição das condições de funcionamento da universidade, em termos das condições atuais de oferta dos cursos, organização acadêmica, administrativa e de infraestrutura física, dentre outras. Paralelamente à formulação e aprovação das diretrizes institucionais, as diversas esferas da Instituição, sob a coordenação da Proplan, foram convidadas a contribuir na elaboração do documento escrito.

4ª etapa – Discussão das diretrizes institucionais no COU. As diretrizes formuladas anteriormente pela Administração Superior da Universidade foram discutidas e avaliadas pela instância máxima deliberativa da Instituição, o Conselho Universitário. Dessa discussão, resultaram 34 diretrizes de atuação universitária, divididas em três eixos temáticos, a saber; i) Melhoria dos indicadores e processos universitários; ii) Expansão das atividades universitárias; e iii) Fortalecimento do caráter público e social da Universidade, que serviram de base para a elaboração do plano de metas da administração superior, intermediária e básica da Unicentro.

5ª etapa – Elaboração do plano de metas da administração superior, intermediária e básica da Universidade. Tendo por norte as diretrizes institucionais validadas pelo COU as Pró-reitorias, Coordenadorias, Órgãos Suplementares, Direções de *campi*, setores de conhecimento e departamentos pedagógicos elaboraram seus planejamentos para o quinquênio subsequente, contemplando objetivos, estratégias de ação, responsáveis, cronograma e estimativa de gastos ou investimentos envolvidos.

6ª etapa – Elaboração do Plano de Metas Institucional. De posse dos planejamentos dos diversos setores da Universidade, a Diretoria de Planejamento (Dirplan)/Proplan redigiu o Plano de Metas Institucional, que foi submetido a aprovação daqueles que subsidiaram sua elaboração.

7ª etapa – Compilação e redação do PDI. De posse dos documentos e dos planos de metas das diversas esferas organizacionais, foi elaborada uma minuta do PDI pela Proplan e encaminhada à apreciação do COU.

8ª etapa – Apreciação e aprovação do PDI pelo COU. Em sua etapa final, a versão preliminar do PDI, resultante do debate, da compilação e das discussões, retorna ao COU para avaliação e aprovação final.

Após sua aprovação, o PDI ora apresentado busca respostas para duas questões essenciais – “O que pretendemos para os próximos cinco anos?” e “de quais condições dispomos e necessitamos para alcançar esse futuro pretendido?”, servindo de base para nortear projetos pedagógicos dos cursos e os planos e ações das diversas instâncias da Unicentro, no período de 2018 a 2022. Adicionalmente, apresenta o comprometimento da Unicentro como Instituição pública e de qualidade, a partir dos valores assumidos ao longo do tempo e nos diferentes contextos das suas atribuições, com a função particular de servir como referencial para consolidação da identidade e da cultura acadêmica na sua região de abrangência.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

Descreve o histórico, as áreas de atuação da universidade e sua organização administrativa, bem como os elementos estratégicos essenciais da Instituição – missão, visão, valores e objetivos e diretrizes estratégicas.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

1.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A trajetória da Unicentro teve início no começo da década de 1970, com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (Fafig), e da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (Fecli). A fusão dessas duas Instituições deu origem à Unicentro.

Em 05 de outubro de 1989, o art. 57 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Paraná criou a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. Em 13 de junho de 1990, por meio da Lei nº 9.295, ficou instituída a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede e foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, como entidade mantenedora das duas faculdades originárias.

Em julho de 1991, por meio da Lei Estadual nº 9.663, a Fundação Universidade foi transformada em Autarquia, integrante da administração indireta do Estado do Paraná.

Em 06 de dezembro de 1995, o CEE, reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste por meio do Parecer 265/95, obtendo essa aprovação do Ministério da Educação (MEC), o qual recomendou favoravelmente o credenciamento da Instituição junto à Presidência da República.

Por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art.10, inciso IV, que repassou aos Estados a incumbência do reconhecimento das Instituições de Ensino Superior (IES), a Unicentro foi reconhecida pelo Governador do Estado do Paraná, sendo o ato oficial de reconhecimento formalizado por meio do Decreto nº 3.444, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 5.063, nessa mesma data.

A abrangência territorial da Unicentro se intensificou a partir da criação dos denominados *Campi Avançados*, que são unidades universitárias localizadas nas cidades de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga, e Prudentópolis mantidas em convênios com as respectivas prefeituras municipais, para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação.

Em 2005, houve a criação da Agência de Inovação Tecnológica da Unicentro (Novatec), órgão responsável pela operacionalização das políticas de inovação e tecnologia. As ações institucionais desenvolvidas ampliaram o potencial de atendimento das demandas por inovação e tecnologia internas e da comunidade, colocando a Unicentro em lugar de destaque dentre as instituições de pesquisa do Estado do Paraná.

Após estudos e discussões internas, no ano de 2005, a Unicentro passou a ofertar cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com um núcleo especializado nessa modalidade, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), foram firmadas parcerias, desenvolvidas tecnologias e ofertadas oportunidades de formação a docentes e monitores interessados nessa modalidade de ensino.

Em 2007, houve a transformação do denominado Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava (Cedeteg) em *Campus* Universitário. Situado em Guarapuava, esse novo *Campus* conta com excelente estrutura física

e tecnológica e abriga os cursos de graduação e de pós-graduação das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Exatas e de Tecnologia e Ciências Agrárias e Ambientais. Dessa forma, no ano seguinte, a Unicentro passou a contar com os *Campi* Cedeteg, Irati, e Santa Cruz além dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Prudentópolis, e Pitanga, e dos Polos de EaD, situados em diversas cidades paranaenses e paulistas.

Ainda em 2007, começam suas atividades os dois primeiros Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Modalidade Mestrado, próprios da Unicentro, o Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais, no *Campus* de Irati e o Mestrado Acadêmico em Agronomia, no *Campus* Cedeteg, iniciando uma fase de verticalização do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade.

No ano de 2008, a Unicentro passou a integrar o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Governo Federal, e intensificou os seus empreendimentos em EaD, com produção de material, formação docente para modalidade e ampliação das ofertas, abrangendo novas graduações, além de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento em fluxo contínuo, de acordo com demandas da comunidade e disponibilidade e interesse dos setores e departamentos pedagógicos da Instituição.

Em 2013, são aprovados os primeiros programas de Doutorado próprios da Unicentro – em Ciências Florestais e em Agronomia – cujas atividades são iniciadas em março de 2014. Destaca-se a contribuição de tais programas para o estado do Paraná e região Sul do Brasil, por meio da ampliação da formação de recursos humanos qualificados e do desenvolvimento social e econômico da região Sul, que possui grande vocação florestal e agrícola.

Em 2015, a Unicentro faz a primeira oferta de vagas de seus cursos de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) ofertado pelo Governo Federal, que seleciona estudantes do país todo para as universidades federais e estaduais, buscando maior visibilidade de seus cursos em âmbito nacional, e elevação da concorrência em todas as vagas ofertadas.

Finalmente, destaca-se que, ao longo de sua trajetória, a Unicentro buscou sempre ampliar sua inserção na comunidade por meio da criação de espaços voltados ao desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, além de atendimento e orientação ao público, em geral, quanto aos cuidados com a saúde humana e animal, nutrição, e o uso racional de medicamentos, dentre outros. Isso é verificado pela implantação do Museu de Ciências Naturais, em 2000; do Serviço de Reabilitação Física – Órtese e Prótese – em 2003; da Clínica Escola Veterinária, em 2004; das Clínicas Escola de Fisioterapia e de Fonoaudiologia, em 2005; da Clínica Escola de Psicologia, em 2006, da Farmácia e Laboratório Escola, em 2012; da Clínica Escola de Nutrição, em 2013; e da Fazenda Escola, em 2015.

Atualmente, a Unicentro destaca-se nos cenários regional, estadual e nacional, consolidando-se como Instituição de excelência e mantendo instalações em 57 municípios. No ensino de graduação, a Universidade conta com 8.710 alunos matriculados, distribuídos em 41 cursos presenciais e seis cursos a distância, em cinco grandes áreas do conhecimento: Agrárias e Ambientais, Exatas e de Tecnologia, Humanas, Letras e Artes, Sociais Aplicadas e Saúde. Na pós-graduação, por sua vez, dispõe de 20 cursos *lato sensu*, 16 programas de mestrado reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e cinco cursos de doutorado, os quais abrigam 2.377 acadêmicos distribuídos nos *campi* universitários, *campi* avançados e polos de apoio à EaD com os quais a Universidade mantém convênios.

No ensino de graduação, a Universidade conta com 8.710 alunos matriculados, distribuídos em 41 cursos presenciais e seis cursos a distância.

1.2 FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

1.2.1 MISSÃO

Propiciar a produção, a guarda, o acesso e a disseminação do conhecimento científico, da cultura, da arte, da tecnologia e da inovação, formando pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas para a atuação e a transformação do contexto socioeconômico e político em que atuam e contribuindo para o desenvolvimento regional.

1.2.2 VISÃO

Ser referência em termos de qualidade em universidade pública, democrática e autônoma, com gratuidade na oferta de Cursos de Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu*, com atuação nos cenários regional, nacional e internacional, a partir de ações cooperativas e integradas dos seus órgãos administrativos e setores de conhecimento com a sociedade, de forma a contribuir para o dinamismo socioeconômico, educativo, cultural, científico e tecnológico em sua área de atuação.

1.2.3 VALORES

Os valores da Universidade são expressos a seguir:

- Defesa da Universidade como bem público.
- Atuação com responsabilidade ética, social e ambiental.
- Respeito às especificidades do público, à diversidade e à pluralidade de ideias.
- Gestão democrática e representação colegiada nas instâncias deliberativas.
- Defesa do conhecimento científico como a base de suas ações.
- Respeito à história, aos valores e às necessidades dos grupos e comunidades atendidos.
- Valorização dos públicos interno (corpo técnico e docente) e externo (alunos, comunidade, organizações e instituições).

1.2.4 OBJETIVOS

- Assegurar a continuidade e a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a atender as demandas da sociedade;
- Aproveitar as oportunidades de melhoria das condições de atendimento das demandas sociais, ampliando e verticalizando o ensino, expandindo e aprofundando a pesquisa, incrementando e diversificando a extensão e promovendo a integração entre os níveis de ensino;
- Desenvolver ações que proporcionem efeito sinérgico entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Agir proativamente no sentido de prospectar as necessidades das comunidades interna e externa, buscando uma intervenção qualificada para a melhoria

da atuação universitária na sua região de abrangência.

1.2.5 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As trinta e quatro diretrizes estratégicas aprovadas pelo COU estão sistematizadas em três eixos temáticos, a saber:

- Melhoria dos Indicadores e Processos Universitários;
- Expansão das Atividades Universitárias;
- Fortalecimento do Caráter Público e Social da Universidade.

A) Melhoria dos Indicadores e Processos Universitários:

- Articular esforços para combate à evasão e à reprovação;
- Otimizar a ocupação das vagas e promover flexibilização curricular nos cursos de graduação;
- Desenvolver estratégias visando ampliar a concorrência nos processos seletivos da Universidade, concurso vestibular, Programa de Avaliação Continuada (PAC), e Sisu;
- Consolidar e criar condições e estratégias visando a permanência dos estudantes na Universidade;
- Estimular o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), e promover integração entre as modalidades presencial e a distância;
- Estimular a busca da excelência nas avaliações aplicadas pelo MEC, Conselhos Profissionais etc.;
- Promover ações visando à elevação do conceito dos programas de mestrado e doutorado;
- Aperfeiçoar e agilizar os processos de gestão acadêmicos e administrativos;
- Instituir políticas e práticas de avaliação continuada em todas as esferas institucionais;
- Estimular maior interação entre os setores pedagógicos e administrativos da Universidade;
- Estimular a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo;
- Promover a implantação de programas e projetos de extensão universitária visando assegurar a curricularização da extensão;
- Articular a criação de programas, projetos e outras ações que visem promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Inserir, nos currículos dos cursos de graduação, temáticas relativas a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis;
- Estimular a internacionalização das atividades da Universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa, da pós-graduação, da extensão e da gestão da Universidade;
- Estimular a mobilidade nacional e internacional, tanto discente quanto do-

cente e técnico-administrativa;

- Articular esforços para ampliação do valor do orçamento da Universidade;
- Envidar esforços para ampliação do quadro de pessoal da Universidade, tanto docente quanto técnico, visando adequar o quantitativo de pessoal às necessidades já instaladas;
- Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica da Universidade, visando ao atendimento pleno das atividades já instaladas.

B) Expansão das Atividades Universitárias:

- Captar recursos financeiros de órgãos de fomento destinados a financiar atividades da Universidade;
- Articular esforços para ampliação da oferta de cursos de graduação;
- Estimular a proposição de novos cursos de mestrado e doutorado;
- Consolidar, institucionalizar e ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância;
- Estimular o desenvolvimento de produção científica, inovação e tecnologia;
- Criar mecanismos para ampliar a participação da comunidade em atividades de extensão;
- Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica, visando à expansão das atividades da Universidade.

C) Fortalecimento do Caráter Público e Social da Universidade:

- Estimular maior interação e intercâmbio entre a Unicentro e a sociedade, nas diversas esferas de atuação universitária, incluindo ensino, pesquisa, cooperação científica, extensão universitária, prestação de serviços, dentre outros;
- Articular esforços visando ao fortalecimento da imagem da Universidade frente à sociedade;
- Prestar contas à sociedade continuamente, visando dar transparência à aplicação dos recursos e atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e serviços;
- Envidar esforços para ampliar a infraestrutura de prestação de serviços para a consecução das atividades de extensão;
- Instituir os Conselhos Consultivos nas comunidades de Guarapuava e Irati;
- Implantar uma política de inclusão na Universidade; e
- Instituir política de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade na Universidade.

1.3 INSERÇÃO REGIONAL

A relevância social do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, além das parcerias com instituições internacionais, federais, estaduais e municipais, justificam a atuação da Unicentro em diferentes níveis de ações, visando às perspectivas de inserção regional e responsabilidade social e à promoção de alternativas para o desenvolvimento humano sustentável.

A busca do desenvolvimento socioeconômico e socioambiental por parte da Universidade está declarada em sua missão, apresentada anteriormente, e que consiste em "Propiciar a produção, a guarda, o acesso e a disseminação do conhecimento científico, da cultura, da arte, da tecnologia e da inovação, formando pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas para a atuação e a transformação do contexto socioeconômico e político em que atuam e contribuindo para o desenvolvimento regional". Requer a observância de princípios e práticas que valorizem a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que promovam a equidade, que proporcionem ampliação dos mecanismos de inclusão social e da atuação por meio de redes acadêmicas, e que avancem na flexibilização de modalidades de aprendizagem.

De acordo com o documento síntese do Fórum Nacional de Educação Superior (FNES, 2009)¹, uma Universidade comprometida socialmente é espaço de educação de cidadãos em um mundo de desigualdades e injustiças; de pessoas em condições de encontrar o seu lugar no mercado de trabalho; de pessoas responsáveis pela sociedade onde vivem, comprometidas com a causa pública.

Ainda, a democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado Brasileiro, compromisso esse expresso no conjunto de Metas do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014)².

Partindo de tais premissas e diretrizes, a Unicentro possui atividades que legitimam a missão e os compromissos de uma IES, Pública, no Estado do Paraná. De acordo com o documento-síntese do FNES de 2009, trata-se de um contexto em que o compromisso social das IES com a Ciência, a Tecnologia e a Inovação (CTI) adquire enorme importância pela necessidade de promover alternativas de crescimento econômico, desenvolvimento humano e sustentável.

A responsabilidade social da Unicentro compreende um conjunto de atividades que visam a contribuir para atendimento das demandas sociais, e uma gama de projetos e programas que fomentam a geração de conhecimento científico, tecnológico e inovação.

Cumprir observar que a Unicentro reverbera as proposições do FNES quando transmite, produz e dissemina o conhecimento de forma comprometida e socialmente responsável, assumindo desafios globais para a construção de sociedades mais justas e igualitárias.

A responsabilidade social da Unicentro compreende um conjunto de atividades que visam contribuir para atendimento das demandas sociais, e uma gama de projetos e programas que fomentam a geração de conhecimento científico, tecnológico e inovação.

¹ Documento Síntese do Fórum Nacional de Educação Superior, FNES, realizado em Brasília, no período de 24 a 26 de maio de 2009. O FNES foi realizado com o objetivo de difundir as diretrizes da Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e o Caribe (CRES, 2008) no Brasil, tornando-a conhecida da comunidade acadêmica local, à qual coube coletar subsídios à participação da delegação brasileira na Conferência Mundial de Educação Superior em 2009 (CMES, 2009). O Fórum objetivou, ainda, destacar aspectos da política de Educação Superior para contribuir em outros dois eventos importantes para o debate sobre a estrutura e a organização da Política Educacional Brasileira: a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e o encontro para revisão das metas do PNE, para o período 2011- 2020.

² Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014. Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do PNE. 2014.

Sendo fiel ao seu propósito de atender às demandas sociais do público que a ela ocorre, ou que ela busca atender, a Unicentro extrapola sua área de abrangência para além da Região Centro-Sul do Paraná, onde está localizada. Seja nas atividades educativas, na produção científica, nos projetos de inovação tecnológica, na produção artística, as ações da Instituição se fazem sentir em cenário bem mais amplo, nacional e internacional, mediante contínuo aprimoramento de tecnologias de linguagens e do relacionamento com os atores sociais que compõem os diferentes cursos de graduação e pós-graduação, e desenvolvem ações de pesquisa e extensão em parcerias, no país e no exterior.

Com base nas acentuadas assimetrias econômicas e sociais verificadas no território paranaense, os indicadores socioeconômicos da área de abrangência da Unicentro ressaltam a relevância do papel da Instituição como promotora de ações com vistas à integração entre municípios, à valorização da diversidade cultural e à melhoria dos aspectos sociais e ambientais.

Considerando os indicadores sociais das mesorregiões³ em que a Unicentro atua, observam-se Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), bastante baixos se comparados com o indicador médio paranaense de 0,749, em 2010, e 0,790 em 2014, o que reforça a sua responsabilidade social, especialmente nos casos de municípios com baixo nível de desenvolvimento.

Os impactos e a importância da Unicentro podem ser sentidos na quantificação do público discente diretamente atendido nas suas diversas unidades (*campi* universitários e *campi* avançados). Conforme dados de 2017 da Diretoria de Avaliação Institucional (Dirai), a Universidade conta com: 7.195 alunos de graduação presencial e 1.515 de educação a distância; 383 alunos de especialização presencial e 1.280 a distância e 714 alunos de pós-graduação *stricto sensu*. Observa-se que, do total de 399 municípios paranaenses, 250 são, de alguma forma, atendidos pela Unicentro, o que perfaz um total de mais de cinco milhões de pessoas residentes na sua região de abrangência.

Nesse cenário, e segundo a classificação do FNES, a Unicentro qualifica-se como uma IES socialmente relevante, tendo em vista seu esforço para superar as distâncias geográficas e dar atendimento de qualidade, mediante o tripé ensino-pesquisa-extensão, às regiões e comunidades que apresentam baixos indicadores sociais.

Conforme dados de 2017 da Diretoria de Avaliação Institucional (Dirai) a Universidade conta com: 7.195 alunos de graduação presencial e 1.515 de educação a distância; 383 alunos de especialização presencial e 1.280 a distância e 714 alunos de pós-graduação *stricto sensu*.

³ São dez mesorregiões geográficas: Noroeste Paranaense, Centro-Ocidental Paranaense, Norte Central Paranaense – na qual se inserem as Regiões Metropolitanas de Maringá e de Londrina – Norte Pioneiro Paranaense, Centro-Oriental Paranaense, Oeste Paranaense, Sudoeste Paranaense, Centro-Sul Paranaense, Sudoeste Paranaense e Metropolitana de Curitiba, na qual se encontra a Região Metropolitana de Curitiba. Tal distribuição está disponível em: <http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/PR_Censo2011.pdf>.

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

A fim de cumprir a sua missão, a Unicentro desenvolve atividades acadêmicas pautadas pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências Humanas, Letras e Artes; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas.

Ao longo da trajetória da Universidade, importantes conquistas foram verificadas em suas áreas de atuação (ensino de graduação e pós-graduação), nas atividades de pesquisa e inovação e internacionalização e no atendimento à comunidade da região de abrangência da Unicentro.

Atualmente, no ensino de graduação, a Universidade conta com mais de 8.710 alunos matriculados, distribuídos em 41 cursos presenciais e seis cursos a distância. No tocante à pós-graduação, a Unicentro, dispõe de 27 cursos *lato sensu*, 16 programas de mestrado reconhecidos pela Capes e cinco cursos de doutorado, os quais abrigam 2.377 acadêmicos distribuídos nos *Campi* Santa Cruz, Cedeteg e Irati, nos *campi* avançados e nos polos presenciais de apoio à educação a distância com os quais a Universidade mantém convênios⁴.

Merece destaque, a expansão da Pós-graduação *Stricto Sensu* ao longo da história da Unicentro. Atualmente, a Universidade dispõe de 957 grupos de pesquisa e 736 Programas de Iniciação Científica (IC). Do ponto de vista das atividades extensionistas, são 659 atividades de extensão e 109 bolsas de extensão e cultura. Soma-se a tudo isso uma crescente produção de patentes. Essa situação permitiu melhora na capacidade de captação de recursos, seja por parte dos pesquisadores e extensionistas, individualmente, seja pela iniciativa institucional⁵.

Na área de Ensino, destaca-se o envolvimento de 129 participantes semestrais no Programa de Monitoria Discente e 203 participantes em forma anual, em modalidade voluntária e 21 participantes no Programa de Tutoria Discente. Relativamente ao Programa de Educação Tutorial (PET), a Unicentro conta com oito grupos nos cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Filosofia, Geografia, História e Química com um total de 96 bolsas ofertadas aos acadêmicos. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), oferta 284 bolsas, abrangendo todos os cursos de licenciatura da Universidade⁶.

Ainda na área de ensino, a Unicentro faz parte do Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência/Capes), Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G/MEC), Programa Brasil França Agricultura (Bafagri/Capes), Programa de Intercâmbio Brasil-Colômbia (Bracol), Programa de Alianças para Educação e Capacitação (GCUB/OEA), Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap/Capes), Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Energia Brasil-México (Prope/BR-MX), Programa de Bolsas Ibero-Americanas – Santander⁷.

No campo da internacionalização, são mantidos 92 convênios com universidades europeias, norte-americanas, latino-americanas e australianas. A Unicentro recebeu, em 2017, 17 acadêmicos estrangeiros, e enviou para complementa-

Ao longo da trajetória da Universidade, importantes conquistas foram verificadas em suas áreas de atuação (ensino de graduação e pós-graduação), nas atividades de pesquisa e inovação e internacionalização e no atendimento à comunidade.

4 Dados referentes ao exercício de 2017.

5 Dados referentes ao exercício de 2017.

6 Dados referentes ao exercício de 2017.

7 Dados referentes ao exercício de 2017.

ção de sua formação, 22 acadêmicos a instituições estrangeiras conveniadas⁸. As principais iniciativas de internacionalização já envolvem ações em dezenove países, além de outros que sediam instituições de ensino e pesquisa com as quais a Unicentro mantém acordos de cooperação científica, materializados em numerosos projetos de pesquisa.

Do ponto de vista do atendimento à comunidade, a Universidade presta serviços de fisioterapia, enfermagem, psicologia, nutrição, farmácia, fonoaudiologia, orientação e proteção de direitos da infância e juventude e medicina veterinária, atendendo municípios de Guarapuava e de toda a região da área de abrangência da Universidade. Em 2017, nas dependências das clínicas, dos laboratórios, escritórios e hospital veterinário da Universidade foram realizados 45.638 atendimentos⁹.

Relativamente aos processos avaliativos externos que monitoram a qualidade do ensino, a Unicentro está entre as melhores IES do Brasil. Na tabela 1 são apresentados os resultados do Índice Geral de Cursos (IGC), da Unicentro nos últimos três triênios. Destaca-se que o IGC é um importante indicador de qualidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que avalia as IES e considera os conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição. Nesse sentido, revela a consistência das melhorias internas vivenciadas pela Universidade e seus impactos sobre as avaliações externas.

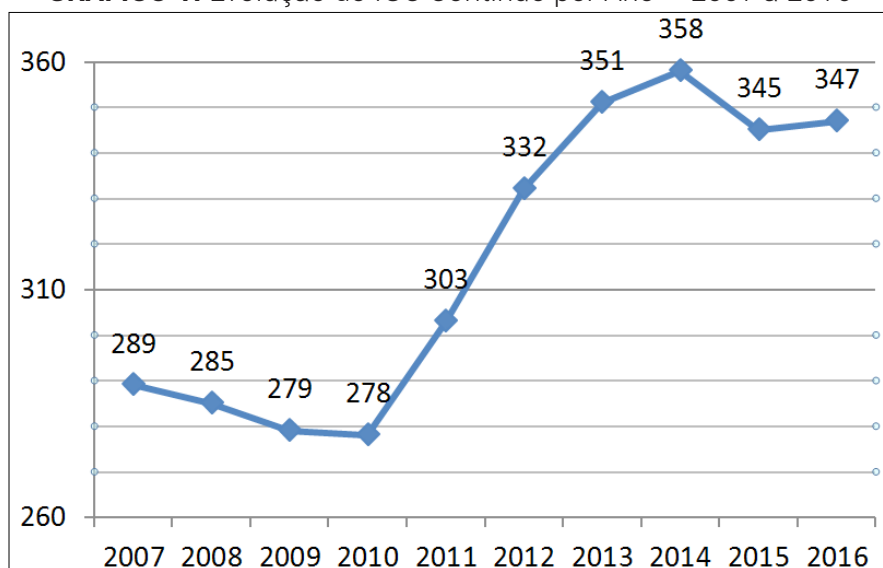
TABELA 1: Índice Geral de Cursos (IGC) da Unicentro

Ano	Nº de cursos (ofertas) avaliados pelo Enade no triênio	Nº de cursos (ofertas) com CPC no triênio	IGC	
			Contínuo	Conceito (faixa)
2010-2012	49	45	332	4
2011-2013	45	44	351	4
2012-2014	47	47	358	4
2013-2015	**	49	345	4

Fonte: Inep (2016)

O Gráfico 1 apresenta a evolução do IGC da Unicentro, de 2007 a 2016:

GRÁFICO 1: Evolução do IGC Contínuo por Ano – 2007 a 2016



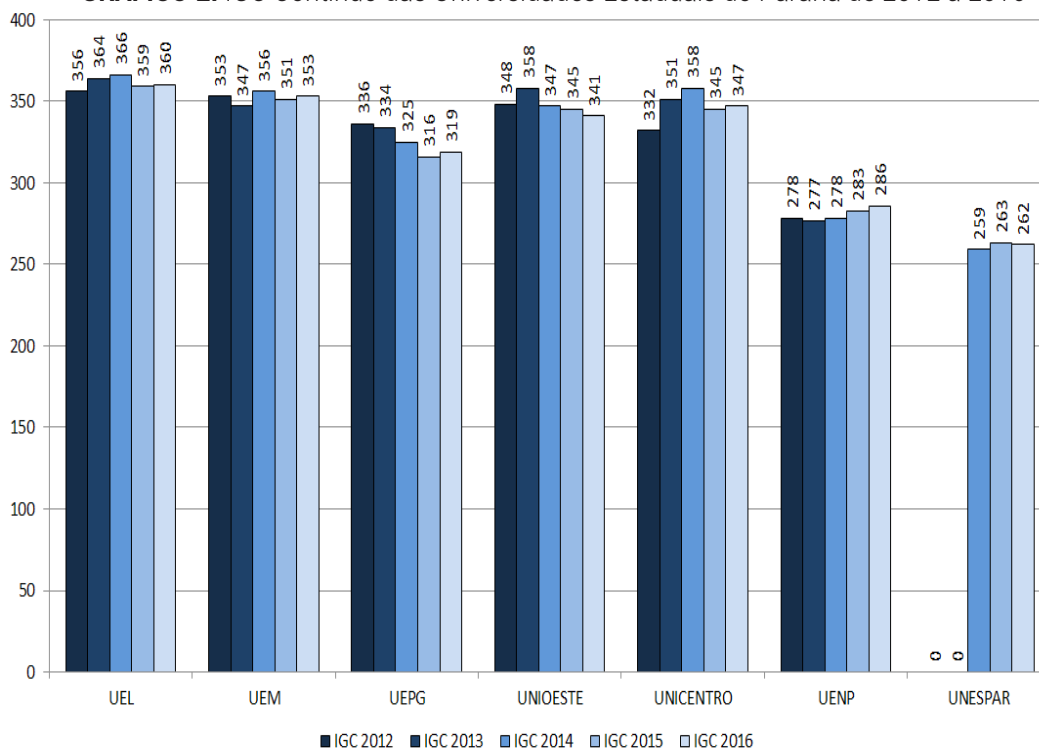
Fonte: Dirai (2017)

⁸ Escritório de Relações Internacionais (ERI 2017).

⁹ Dados referentes ao exercício de 2017.

O Gráfico 2, por sua vez, apresenta um comparativo do IGC da Unicentro com as demais IES do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná, de 2012 a 2016, evidenciando a qualidade dos cursos ofertados, bem como a competência de seus docentes:

GRÁFICO 2: IGC Contínuo das Universidades Estaduais do Paraná de 2012 a 2016



Fonte: Dirai (2017)

Conforme avaliação do MEC, a Unicentro é a 34ª melhor universidade do país, dentre as mais de 200 avaliadas, sendo a 30ª melhor entre as IES públicas, e a 7ª melhor entre as Universidades Estaduais do Brasil. A avaliação é divulgada pelo Inep e ocorre com base na análise das condições de ensino referentes ao corpo docente e discente, às instalações físicas e ao projeto pedagógico, utilizando os indicadores de conceito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), e do IGC.

1.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Unicentro é uma Universidade *multicampi* vinculada ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, tendo como mantenedora a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti). Trata-se de entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprias, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Sua atuação e organização administrativa estão pautadas pela descentralização e por decisões colegiadas, conforme demonstra o seu Estatuto, cuja síntese, em relação à estrutura administrativa, passa-se a apresentar:

I – Órgãos de administração superior:

1. *Deliberativos*: COU, instância máxima deliberativa da Universidade; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), órgão que disciplina matérias referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão; Conselho de Administração (CAD), órgão que trata de questões de cunho administrativo-financeiro.

2. *Executivos*: Reitoria, e Pró-Reitorias, sendo: (i) Pró-Reitoria de Ensino (Proen); (ii) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp); (iii) Pró-Reitoria Extensão e Cultura (Proec); (iv) Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf); (v) Pró-Reitoria de Recursos Humanos (Prorh); e (vi) Pró-Reitoria Planejamento (Proplan).

3. *Consultivo*: Conselho Comunitário.

II – Órgãos de administração intermediária:

1. *Deliberativos e consultivos*: Conselho Administrativo de *campus*, de cunho consultivo e deliberativo em questões administrativas; e Conselho Setorial, de caráter consultivo e deliberativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração, no âmbito de cada Setor de Conhecimento.

2. *Executivos*: Direção dos *Campi* Universitários de Guarapuava (Santa Cruz e Cedeteg) e de Irati; Direção de Setores (de Ciências Sociais Aplicadas; de Ciências Humanas, Letras e Artes – no *Campus* Santa Cruz; de Ciências Exatas e de Tecnologia; de Ciências da Saúde e de Ciências Agrárias e Ambientais – no *Campus* Cedeteg; e ainda, de Ciências Sociais Aplicadas; de Ciências Humanas, Letras e Artes; de Ciências da Saúde; de Ciências Agrárias e Ambientais – no *Campus* Irati); e Direção de *Campus* Avançado.

III – Órgãos de administração básica:

a) *Deliberativo e consultivo*: Conselho Departamental.

b) *Executivo*: Chefia de Departamento Pedagógico.

IV – Órgãos suplementares:

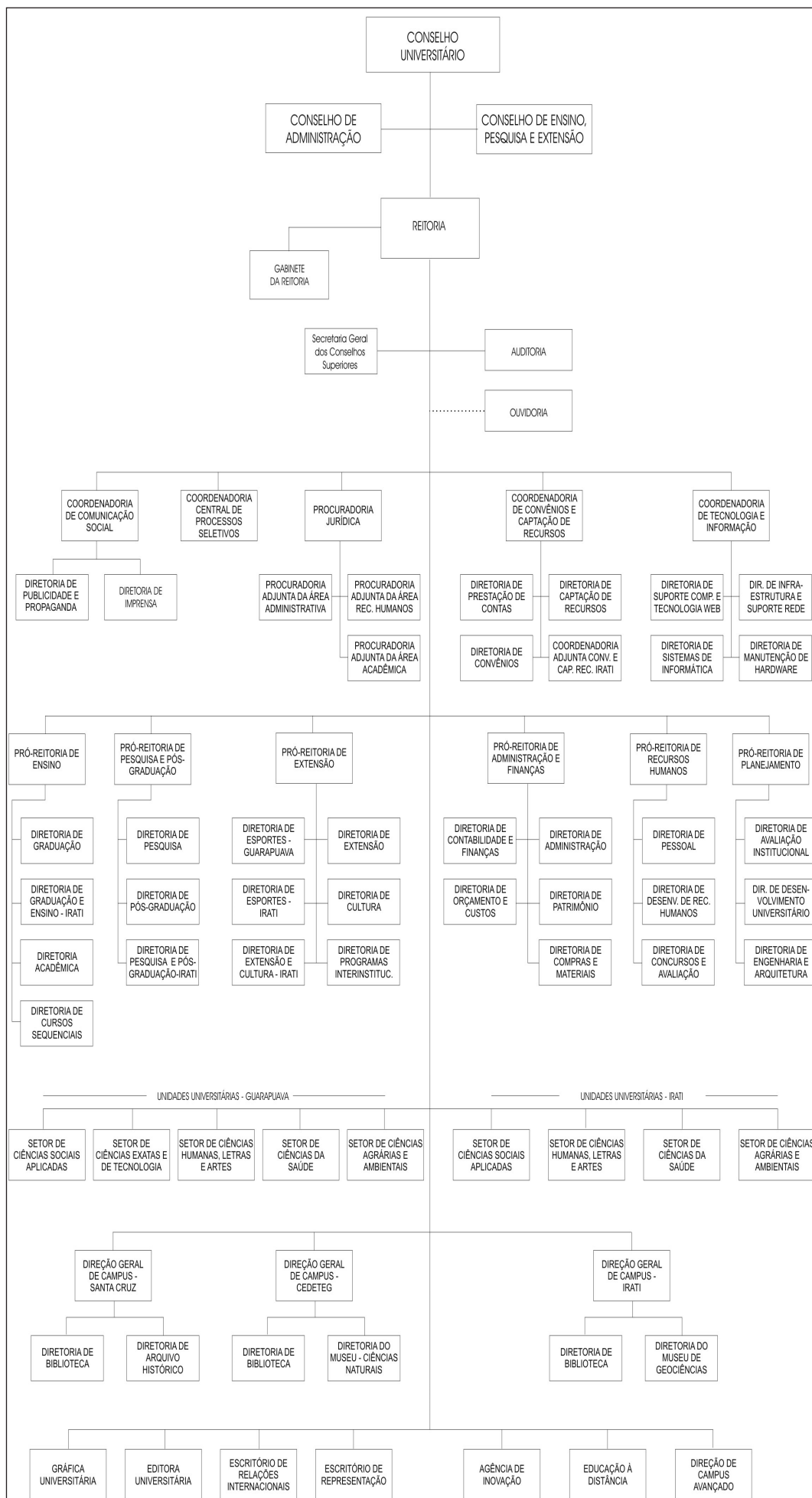
a) Gráfica Universitária (Grafuni), Editora Universitária (Eduni), Escritório de Relações Internacionais (ERI), Escritório de Representação (Escrep), Diretoria da Agência de Inovação e Diretoria de Educação a Distância.

Os Órgãos Executivos da Administração Superior congregam funções burocráticas e administrativas da Universidade, sendo todos agregados, direta ou indiretamente, à Reitoria. São eles: Gabinete da Reitoria; Secretaria-Geral dos Órgãos Colegiados Superiores; Auditoria; Procuradoria Jurídica (Procjur); Pró-Reitorias; Direções de *Campi* Universitários; além de quatro Coordenadorias, a saber: Coordenadoria de Processos Seletivos (Coorps); Coordenadoria de Comunicação Social (Coorc); Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos (Coorcap); Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Coorti). Cada órgão tem atuação conforme políticas e ações aprovadas nos Conselhos Superiores, com desenvolvimento de tarefas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em seu aspecto deliberativo, a Universidade conta com os conselhos superiores, COU, Cepe e CAD, e sua estrutura administrativa está regulamentada¹⁰ e representada a seguir:

¹⁰ O Estatuto foi aprovado pela Resolução do Conselho Universitário nº 23, de 25.07.2006; o Regulamento dos Setores, pela Resolução do Conselho Universitário nº 29, de 21.09.2016; o Regulamento do *Campus* Universitário de Guarapuava (Santa Cruz e Cedeteg), pela Resolução do Conselho Administrativo nº 1, de 09.03.1999, e o Regulamento do *Campus* Universitário de Irati, pela Resolução do Conselho Administrativo nº 2, de 09.03.1999.

FIGURA 1: Organograma da Unicentro



Fonte: Estatuto da Unicentro (2006)

Os nove setores de conhecimento constituem as unidades organizacionais que congregam departamentos, cursos e atividades afins. São caracterizados como unidades de execução e coordenação didático-pedagógica que têm por finalidades a operacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão e a prestação de serviços correspondentes; a gestão operacional das atividades-fim; e a articulação e integração com os demais órgãos da estrutura organizacional e com o sistema geral de gestão da universidade.

Os trinta e oito Departamentos Pedagógicos constituem as unidades de ensino, pesquisa e extensão da Unicentro, sendo responsáveis pela organização dos cursos de graduação e de pós-graduação e dos projetos de pesquisa, de ensino e de extensão.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Contém os princípios filosóficos, e técnicos e metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas, a organização didático-pedagógica da universidade e as políticas e diretrizes institucionais.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

2.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

A Unicentro se propõe à prática indissociável do ensino, pesquisa e extensão, com sólidos fundamentos filosóficos que norteiam suas ações. As práticas acadêmicas, na Universidade, são orientadas pelo humanismo, pelo laicismo, pela busca de uma sociedade democrática, pela ética e pela liberdade de pensamento e de expressão. Suas ações são pautadas pelo rigor científico, reconhecimento e valorização dos domínios culturais e artísticos, na perspectiva da inclusão.

Esses princípios embasam as práticas acadêmicas da Instituição, as quais se articulam transdisciplinarmente com o conhecimento científico, a inclusão social, o respeito ao meio ambiente e o crescimento sustentável.

Almeja-se, assim, o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, a formação profissional de qualidade, a criatividade artística e científica, a autonomia para o aprendizado e o pensamento crítico, a liberdade calcada no respeito à diversidade, e o acolhimento de todos, independentemente da procedência geográfica, da etnia, da nacionalidade, da orientação sexual, das opções religiosas, políticas e/ou ideológicas.

A Unicentro está orientada a contribuir para a construção e a execução de políticas educativas de forma apartidária, reconhecendo-se como Universidade pública, gratuita e de qualidade. Tais fundamentos alicerçam a busca constante pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, direcionadas para a formação humana global e para o desenvolvimento do país e são expressos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) da Universidade.

Os PPC's dos cursos ofertados são pautados nos seguintes aspectos técnico-metodológicos:

- Estreito atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), como guias fundamentais do planejamento dos currículos dos cursos;
- Concepção de estrutura curricular fundamentada em metodologia que articule o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Articulação entre teoria e prática, com valorização de atividades individuais e coletivas, assim como estágios e realização de atividades complementares de pesquisa, extensão ou de cunho social; e
- A interdisciplinaridade e a transversalidade, com integração entre áreas diferentes de conhecimento, visando à produção de novos conhecimentos e a resolução de problemas em contextos reais.

2.2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.2.1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

A organização acadêmico-administrativa da Unicentro está estruturada para atender todo o processo de gestão e controle acadêmico dos alunos de graduação, desde a matrícula até a expedição e registro de diploma, em consonância com a legislação educacional brasileira.

As unidades administrativas responsáveis pela organização didático-pedagógica na Universidade, denominadas Setores de Conhecimento, congregam Departamentos, Cursos e atividades afins. Os Setores de Conhecimento estão integrados à administração superior e planejam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo como finalidade:

I – A operacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão e da prestação de serviços correspondentes;

II – A gestão operacional das atividades-fim;

III – A articulação e integração com os demais órgãos da estrutura organizacional da Universidade e com o sistema geral de gestão.

Atualmente, a Universidade conta com nove Setores de Conhecimento, distribuídos de acordo com as necessidades didático-pedagógicas dos *campi* localizados em Guarapuava e em Irati, a saber:

I – Ciências Agrárias e Ambientais – Guarapuava e Irati;

II – Ciências Sociais Aplicadas – Guarapuava e Irati;

III – Ciências Humanas, Letras e Artes – Guarapuava e Irati;

IV – Ciências da Saúde – Guarapuava e Irati;

V – Ciências Exatas e de Tecnologia – Guarapuava.

Os Setores são constituídos por Departamentos Pedagógicos, os quais representam uma unidade de execução e coordenação didático-pedagógica para efeitos de organização administrativa, didática, científica e de lotação de pessoal docente que, resultando do agrupamento de disciplinas afins, desenvolvem programas de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade.

2.2.2 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Na Unicentro, as atividades de ensino são de natureza educativa e fundamentadas pedagogicamente em princípios humanísticos, tendo como objetivo a criação e a divulgação cultural, a construção e a comunicação dos conhecimentos técnico-científicos, com vistas à formação da consciência crítica e à participação consciente e comprometida com o desenvolvimento da sociedade.

A Instituição abriga cursos de forma presencial, ou a distância nas modalidades de graduação, pós-graduação e extensão. Além de atuar nesses níveis e tipos de cursos, também atende outras demandas de formação, mediante projeto próprio e regulamentação específica aprovados pelos Conselhos Superiores, conforme a natureza do projeto.

Os cursos de graduação têm seus projetos propostos e revisados pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos Departamentos Pedagógicos, em conformidade com a legislação corrente e são aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade, CAD, Cepe e COU, em suas competências distintas e complementares.

Os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de extensão são criados a partir de projetos específicos e, nos termos da regulamentação, são abertos a candidatos que atendam a requisitos estabelecidos em cada projeto aprovado pela instância competente.

Para os cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, a Unicentro adota o regime de créditos. Os critérios de seleção, classificação e admissão seguem normas fixadas em regulamentação própria ou projetos específicos. As normas acadêmicas desses cursos, como as referentes à matrícula, aproveitamento de estudos, verificação do rendimento escolar e mobilidade acadêmica, são estabelecidas, da mesma forma, em regulamentação específica.

2.2.3 CURSOS E CURRÍCULOS OFERTADOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação são estruturados em consonância com a legislação vigente e aprovados pelos Conselhos Superiores. O currículo de cada curso de graduação está contido no respectivo PPC do curso.

A Unicentro adota o regime seriado anual para os cursos de graduação ofertados na modalidade presencial. As disciplinas são anuais ou semestrais, dentro de cada série, na forma estabelecida no PPC do curso.

O regime adotado pelos cursos ofertados na modalidade EaD é definido no respectivo PPC, de acordo com a especificidade do curso, e segue regulamentação própria. Cursos que apresentem modalidade de oferta distinta da prevista na regulamentação própria, em função de demanda específica, são objeto de deliberação dos Conselhos Superiores.

As normas acadêmicas que regem os cursos de graduação, como as referentes à matrícula e transferência de aluno, aproveitamento de estudos, e mobilidade acadêmica, são estabelecidas em regulamentação específica.

O Quadro 1 apresenta os cursos de graduação presencial ofertados pela Unicentro em 2017:

QUADRO 1: Cursos de graduação presencial ofertados pela Unicentro – 2017

Curso	Guarapuava	Irati	Pitanga	Laranjeiras do Sul	Chopin-zinho	Coronel Vivida	Prudentópolis
Administração	X	X	X		X		X
Agronomia	X						

QUADRO 1: Cursos de graduação presencial ofertados pela Unicentro – 2017

Curso	Guarapuava	Irati	Pitanga	Laranjeiras do Sul	Chopin-zinho	Coronel Vivida	Prudentópolis
Arte	X						
Ciência da Computação	X						
Ciências Biológicas	X						
Ciências Contábeis	X	X					X
Ciências Econômicas	X		X				
Comunicação Social – Jornalismo	X						
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	X						
Educação Física	X	X					
Enfermagem	X						
Engenharia Ambiental		X					
Engenharia de Alimentos	X						
Engenharia Florestal		X					
Farmácia	X						
Filosofia	X						
Física	X						
Fisioterapia	X						
Fonoaudiologia		X					
Geografia	X	X					
História	X	X				X	
Jornalismo	X						
Letras Espanhol		X					
Letras Inglês		X					

QUADRO 1: Cursos de graduação presencial ofertados pela Unicentro – 2017

Curso	Guarapuava	Irati	Pitanga	Laranjeiras do Sul	Chopin-zinho	Coronel Vivida	Prudentópolis
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	X						
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	X					X	
Letras Português		X					
Matemática	X	X					
Matemática Aplicada e Computacional	X						
Medicina Veterinária	X						
Nutrição	X						
Pedagogia		X					X
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	X		X	X	X		
Psicologia		X					
Química	X						
Secretariado Executivo	X			X	X		
Serviço Social	X						
Turismo		X					

Os cursos de graduação na modalidade EaD, ofertados em 2017, por sua vez, são os seguintes: Administração Pública, Arte, Ciências Biológicas, Educação Física – Licenciatura, Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, vinculados à sede, Guarapuava, e Pedagogia, vinculado a Irati.

Além de toda a infraestrutura dos polos localizados nas sedes dos *campi* Santa Cruz e Irati, as atividades da EaD, na Unicentro, também são realizadas por meio dos polos de EaD, localizados em diversos municípios, os quais são de responsabilidade do poder público municipal, apoiados e regulamentados pela Capes.

Os polos presenciais de apoio a EaD, que ofertaram cursos de graduação em 2017, foram os seguintes: Apucarana, Céu Azul, Congonhinhas, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Goioerê, Ibaiti, Itambé, Lapa, Laranjeiras do Sul, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco, Pinhão, Prudentópolis, Reserva e Santo Antônio do Sudoeste.

Os Quadros 2, 3 e 4 apresentam os decretos de reconhecimento dos cursos de graduação ofertados pela Universidade em 2017, nos *Campi* Cedeteg, Irati e Santa Cruz, respectivamente:

QUADRO 2: Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação – *Campus* Cedeteg - 2017

Curso	Grau	Decretos de reconhecimento e renovação de reconhecimento	Diário Oficial
Agronomia	Bacharelado	nº 2905, de 28/04/04 nº 7070, de 12/05/10 nº 2252, de 21/08/15	DOE nº 6717, de 28/04/04 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9521, de 24/08/15
Ciência da Computação	Bacharelado	nº 656, de 27/04/99 nº 7591, de 29/06/10 nº 1497, de 22/05/15	DOE nº 5483, de 28/04/99 DOE nº 8251, de 29/06/10 DOE nº 9458, de 25/05/15
Ciências Biológicas	Licenciatura	nº 2289, de 11/07/00 nº 8069, de 17/08/10 nº 2831, de 20/11/15	DOU nº 5782, de 12/07/00 DOE nº 8286, de 17/08/10 DOE nº 9581, de 23/11/15
Ciências Biológicas EaD	Licenciatura	nº 6414, de 10/03/10	DOE nº 8176, de 10/03/10
Educação Física	Bacharelado	nº 6103, de 15/01/10 nº 12505, de 05/11/14	DOE nº 8140, de 15/01/10 DOE nº 9327, de 06/11/14
Enfermagem	Bacharelado	nº 6634, de 28/11/02 nº 7038, de 12/05/10 nº 2247, de 21/08/15	DOE nº 6386, de 29/11/02 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9521, de 24/08/15
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	nº 6644, de 28/11/02 nº 7347, de 08/06/10 nº 2837, de 20/11/15	DOE nº 6386, de 29/11/02 DOE nº 8236, de 08/06/10 DOE nº 9581, de 23/11/15
Farmácia	Bacharelado	nº 1985, de 26/12/07 nº 6378, de 05/11/12 nº 6216, de 13/02/17	DOE nº 7626, de 26/12/07 DOE nº 8832, de 05/11/12 DOE nº 9886, de 14/02/17
Física	Licenciatura	nº 6119, de 15/02/06 nº 1508, de 26/05/11 nº 5210, de 04/10/16	DOE nº 7167, de 15/02/06 DOE nº 8474, de 26/05/11 DOE nº 9796, de 05/10/16
Fisioterapia	Bacharelado	nº 2813, de 14/04/04 nº 7048, de 12/05/10 nº 4905, de 26/08/16	DOE nº 6708, de 14/04/04 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9772, de 29/08/16
Geografia	Bacharelado	nº 4317, de 10/02/05 nº 8415, de 22/09/10 nº 2834, de 20/11/15	DOE nº 6911, de 10/02/05 DOE nº 8309, de 22/09/10 DOE nº 9581, de 23/11/15
Geografia	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 8415, de 22/09/10 nº 2913, de 30/11/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 8309, de 22/09/10 DOE nº 9587, de 01/12/15
Matemática	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 2068, de 16/01/08 nº 6260, de 16/10/12 nº 2844, de 20/11/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 7640, de 16/01/08 DOE nº 8819, de 16/10/12 DOE nº 9581, de 23/11/15
Medicina Veterinária	Bacharelado	nº 2906, de 28/04/04 nº 7587, de 29/06/10 nº 3046, de 16/12/15	DOE nº 6717, de 28/04/04 DOE nº 8251, de 29/06/10 DOE nº 9599, de 17/12/15
Nutrição	Bacharelado	nº 6628, de 28/11/02 nº 7081, de 12/05/10 nº 2161, de 12/08/15	DOE nº 6386, de 29/11/02 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9514, de 13/08/15
Química	Bacharelado	nº 4098, de 11/05/01 nº 8461, de 29/09/10 nº 3443, de 05/02/16	DOE nº 5985, de 14/05/01 DOE nº 8314, de 29/09/10 DOE nº 9632, de 10/02/16
Química	Licenciatura	nº 4098, de 11/05/01 nº 8461, de 29/09/10 nº 3514, de 18/02/16	DOE nº 5985, de 14/05/01 DOE nº 8314, de 29/09/10 DOE nº 9639, de 19/02/16

QUADRO 3: Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação – *Campus Irati* - 2017

Curso	Grau	Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação	Diário Oficial
Administração	Bacharelado	Portaria nº 328, de 26/07/84 nº 6760, de 16/04/10 nº 1693, de 18/06/15	DOU nº 145, de 27/07/84 DOE nº 8202, de 16/04/10 DOE nº 9745, de 19/06/15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 1175 de 11/08/94 nº 2162, de 26/07/11 nº 4908, de 26/08/16	DOU nº 154, de 12/08/94 DOE nº 8515, de 26/07/11 DOE nº 9772, de 29/08/16
Educação Física	Licenciatura	nº 5233, de 16/01/02 nº 7077, de 12/05/10 nº 2904, de 30/11/15	DOE nº 6151, de 17/01/02 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9587, de 01/12/15
Engenharia Ambiental	Bacharelado	nº 59, de 01/02/07 nº 3133, de 28/10/11 nº 9039, de 27/09/13	DOE nº 7402, de 01/02/07 DOE nº 8579, de 28/10/11 DOE nº 9053, de 27/09/13
Engenharia Florestal	Bacharelado	nº 1723, de 13/08/03 nº 7074, de 12/05/10 nº 2245, de 21/08/15	DOE nº 6540, de 13/08/03 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9521, de 24/08/15
Fonoaudiologia	Bacharelado	nº 6881, de 11/07/06 nº 3134, de 28/10/11 nº 6256, de 16/10/12 nº 5907, de 09/01/17	DOE nº 7265, de 11/07/06 DOE nº 8579, de 28/10/11 DOE nº 8819, de 16/10/12 DOE nº 9861, de 10/01/17
Geografia	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 7051, de 12/05/10 nº 1977, de 23/07/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9500, de 24/07/15
História	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 7058, de 12/05/10 nº 574, de 26/02/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9400, de 27/02/15
Letras Espanhol	Licenciatura	nº 6635, de 28/11/02 nº 7078, de 12/05/10 nº 3698, de 10/03/16	DOE nº 6386, de 29/11/02 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9654, de 11/03/16
Letras Inglês	Licenciatura	nº 6635, de 28/11/02 nº 7078, de 12/05/10 nº 3698, de 10/03/16	DOE nº 6386, de 29/11/02 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9654, de 11/03/16
Letras Português	Licenciatura	nº 6635, de 28/11/02 nº 7078, de 12/05/10 nº 3698, de 10/03/16	DOE nº 6386, de 29/11/02 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9654, de 11/03/16
Matemática	Licenciatura	nº 5760, de 13/11/09 nº 12601, de 21/11/14	DOE nº 8097, de 13/11/09 DOE nº 9339, de 24/11/14
Pedagogia	Licenciatura	nº 82823, de 11/12/78 nº 8466, de 29/09/10 nº 2832, de 20/11/15	DOU nº 235, de 12/12/78 DOE nº 8314, de 29/09/10 DOE nº 9581, de 23/11/15
Pedagogia EAD	Licenciatura	nº 7069, de 21/01/13 nº 4703, de 27/07/16 nº 5160, de 27/09/16	DOE nº 8881, de 21/01/13 DOE nº 9750, de 28/07/16 DOE nº 9791, de 28/09/16

QUADRO 3: Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação – *Campus Irati* - 2017

Curso	Grau	Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação	Diário Oficial
Psicologia	Psicólogo	nº 2064, de 16/01/08 nº 7289, de 13/02/13	DOE nº 7640, de 16/01/08 DOE nº 8896, de 13/02/13
Turismo	Bacharelado	nº 7711, de 29/12/06 nº 3783, de 01/02/12 nº 6082, de 31/01/17	DOE nº 7379, de 29/12/06 DOE nº 8643, de 01/02/12 DOE nº 9877, de 01/02/17

QUADRO 4: Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação – *Campus Santa Cruz* - 2017

Curso	Grau	Decretos de Reconhecimento e renovação de reconhecimento	Diário Oficial
Administração	Bacharelado	Portaria nº 328, de 26/07/84 nº 6759, de 16/04/10 nº 1314, de 06/05/15	DOU nº 145, de 27/07/84 DOE nº 8202, de 16/04/10 DOE nº 9446, de 07/05/15
Administração Pública EAD	Bacharelado	nº 12340, de 15/10/14	DOE nº 9313, de 16/10/14
Arte	Licenciatura	nº 60, de 01/02/07 nº 3756, de 30/01/12	DOE nº 7402, de 01/02/07 DOE nº 8641, de 30/01/12
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 328, de 26/07/84 nº 6754, de 16/04/10 nº 1496, de 22/05/15	DOU nº 145, de 27/07/84 DOE nº 8202, de 16/04/10 DOE nº 9458, de 25/05/15
Ciências Econômicas	Bacharelado	nº 1069, de 12/07/99 nº 694, de 25/04/07 nº 4791, de 30/05/12 nº 2911, de 30/11/15	DOE nº 5536, de 13/07/99 DOE nº 7458, de 25/04/07 DOE nº 8724, de 30/05/12 DOE nº 9587, de 01/12/15
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	nº 6101, de 07/02/06 nº 1708, de 13/06/11 nº 4529, de 06/07/16	DOE nº 7161, de 07/02/06 DOE nº 8486, de 13/06/11 DOE nº 9735, de 07/07/16
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	nº 4276, de 01/02/05 nº 7057, de 12/05/10 nº 1315, de 06/05/15 nº 3282, de 08/01/16	DOE nº 7161, de 07/02/06 DOE nº 8486, de 13/06/11 DOE nº 9772, de 29/08/16
Filosofia	Licenciatura	nº 4276, de 01/02/05 nº 7057, de 12/05/10 nº 1315, de 06/05/15 nº 3282, de 08/01/16	DOE nº 6906, de 01/02/05 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9446, de 07/05/15 DOE nº 9611, de 08/01/16
História	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 8068, de 17/08/10 nº 2896, de 30/11/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 8286, de 17/08/10 DOE nº 9587, de 01/12/15
Jornalismo	Bacharelado	nº 6101, de 07/02/06 nº 1708, de 13/06/11	DOE nº 7161, de 07/02/06 DOE nº 8486, de 13/06/11

QUADRO 4: Decretos de reconhecimento dos cursos de graduação – *Campus Santa Cruz - 2017*

Curso	Grau	Decretos de Reconhecimento e renovação de reconhecimento	Diário Oficial
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 8468, de 29/09/10 nº 2897, de 30/11/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 8314, de 29/09/10 DOE nº 9587, de 01/12/15
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	nº 73494, de 17/01/74 nº 8468, de 29/09/10 nº 2897, de 30/11/15	DOU nº 13, de 18/01/74 DOE nº 8314, de 29/09/10 DOE nº 9587, de 01/12/15
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Licenciatura	Portaria nº 195, de 02/06/82 nº 7062, de 12/05/10 nº 2915, de 30/11/15	DOU nº 106, de 07/06/82 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9587, de 01/12/15
Secretariado Executivo	Bacharelado	nº 4278, de 01/02/05 nº 2171, de 26/07/11 nº 4867, de 26/08/16	DOE nº 6906, de 01/02/05 DOE nº 8515, de 26/07/11 DOE nº 9772, de 29/08/16
Serviço Social	Bacharelado	nº 4279, de 01/02/05 nº 7050, de 12/05/10 nº 2159, de 12/08/15	DOE nº 6906, de 01/02/05 DOE nº 8219, de 12/05/10 DOE nº 9514, de 13/08/15

O Quadro 5 contém a relação dos currículos dos cursos de graduação ofertados pela Universidade, com indicação do número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento:

QUADRO 5: Currículos ofertados – Unicentro 2017

Curso	Grau	Campus / Local de Oferta	Início do Currículo	CH Total	Vagas Anuais	Turno	Integralização Mínima e Máxima
Administração	Bacharelado	Irati	2009	3011	40	Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Prudentópolis	2009	3011	40	Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Santa Cruz	2012	3065	40/40	Manhã/Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Santa Cruz	2015	3116	40/40	Manhã/Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Pitanga	2012	3065	40	Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Pitanga	2015	3116	40	Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Chopinzinho	2012	3065	40	Noite	4/7 anos
Administração	Bacharelado	Chopinzinho	2015	3116	40	Noite	4/7 anos
Administração Pública EAD	Bacharelado	Santa Cruz	2010	3030	150	--	4/5 anos
Agronomia	Bacharelado	Cedeteg	2006	4716	50	Integral	5/8 anos
Arte	Licenciatura	Santa Cruz	2014	2939	25	Tarde	4/7 anos
Arte EAD	Licenciatura	Santa Cruz	2016	3739	375	--	4/5 anos
Ciência da Computação	Bacharelado	Cedeteg	2010	3434	40	Integral	4/7 anos
Ciências Biológicas	Bacharelado	Cedeteg	2015	3313	30	Integral	4/6 anos
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cedeteg	2011	3298	30	Manhã/Noite	4/6 anos
Ciências Biológicas EaD	Licenciatura	Cedeteg	2015	3865	40/polo	--	4/6 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Irati	2009	3000	40	Noite	4/7 anos

QUADRO 5: Currículos ofertados – Unicentro 2017

Curso	Grau	Campus / Local de Oferta	Início do Currículo	CH Total	Vagas Anuais	Turno	Integralização Mínima e Máxima
Ciências Contábeis	Bacharelado	Prudentópolis	2009	3000	40	Noite	4/7 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Santa Cruz	2012	3004	40/40	Manhã/Noite	4/6 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Santa Cruz	2015	3050	40/40	Manhã/Noite	4/6 anos
Ciências Econômicas	Bacharelado	Santa Cruz	2009	3001	40	Noite	4/7 anos
Ciências Econômicas	Bacharelado	Santa Cruz	2015	3001	40	Noite	4/7 anos
Ciências Econômicas	Bacharelado	Pitanga	2015	3001	40	Noite	4/7 anos
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	Santa Cruz	2009	2759	25	Integral	4/7 anos
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Santa Cruz	2009	2771	25	Integral	4/7 anos
Educação Física	Bacharelado	Cedeteg	2012	3310	40	Integral	4/7 anos
Educação Física	Bacharelado	Cedeteg	2015	3530	40	Integral	4/7 anos
Educação Física	Licenciatura	Irati	2013	3380	30	Integral	4/7 anos
Educação Física EaD	Licenciatura	Irati	2016	4107	150	--	4/5 anos
Enfermagem	Bacharelado	Cedeteg	2010	4131	40	Integral	5/8 anos
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Irati	2011	3735	40	Integral	5/8 anos
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Cedeteg	2008	4658	40	Integral	5/8 anos
Engenharia Florestal	Bacharelado	Irati	2009	4017	40	Integral	5/8 anos
Farmácia	Bacharelado	Cedeteg	2013	4133	30	Integral	5/8 anos
Farmácia	Bacharelado	Cedeteg	2015	4558	30	Integral	5/8 anos
Filosofia	Licenciatura	Santa Cruz	2014	2939	40	Noite	4/7 anos
Física	Licenciatura	Cedeteg	2014	2997	30	Noite	4/6 anos
Fisioterapia	Bacharelado	Cedeteg	2010	4259	40	Integral	5/8 anos
Fonoaudiologia	Bacharelado	Irati	2015	3604	30	Integral	4/7 anos
Geografia	Bacharelado	Cedeteg	2006	3208	40	Noite, sáb.	4/7 anos
Geografia	Licenciatura	Cedeteg	2014	2873	40	Noite	4/7 anos
Geografia	Licenciatura	Irati	2011	2816	40	Noite	4/7 anos
História	Licenciatura	Irati	2010	2838	40	Noite	4/7 anos
História	Licenciatura	Santa Cruz	2012	3071	40/40	Manhã/Noite	4/7 anos
História	Licenciatura	Coronel Vivida	2012	3071	40	Noite	4/7 anos
Jornalismo	Bacharelado	Santa Cruz	2016	3365	25	Integral	4/7 anos
Letras Espanhol	Licenciatura	Irati	2009	2925	14	Noite	4/7 anos
Letras Inglês	Licenciatura	Irati	2009	2925	14	Noite	4/7 anos
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura	Santa Cruz	2010	3052	40	Noite	4/7 anos
Letras Português	Licenciatura	Irati	2009	2954	14	Noite	4/7 anos
Letras Português	Licenciatura	Irati	2015	3095	14	Noite	4/7 anos

QUADRO 5: Currículos ofertados – Unicentro 2017

Curso	Grau	Campus / Local de Oferta	Início do Currículo	CH Total	Vagas Anuais	Turno	Integralização Mínima e Máxima
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Santa Cruz	2010	3137	40/40	Manhã/Noite	4/7 anos
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Coronel Vivida	2010	3137	40	Noite	4/7 anos
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa EaD	Licenciatura	Santa Cruz	2016	3700	350	--	4/5 anos
Matemática	Licenciatura	Cedeteg	2009	2980	40	Manhã/Noite	4/7 anos
Matemática	Licenciatura	Irati	2014	2987	40	Noite	4/7 anos
Matemática Aplicada e Computacional	Bacharelado	Cedeteg	2015	2670	40	Manhã	4/7 anos
Medicina Veterinária	Bacharelado	Cedeteg	2011	4468	50	Integral	5/8 anos
Nutrição	Bacharelado	Cedeteg	2014	3487	40	Integral	4/6 anos
Pedagogia	Licenciatura	Irati	2009	3286	40	Noite	4/7 anos
Pedagogia	Licenciatura	Prudentópolis	2009	3286	40	Noite	4/7 anos
Pedagogia EaD	Licenciatura	Irati	2010	3845	300	--	4/7 anos
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Licenciatura	Santa Cruz	2009	3213	40/40	Manhã/Noite	4/7 anos
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Licenciatura	Pitanga	2009	3213	40	Noite	4/7 anos
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Licenciatura	Chopin-zinho	2009	3213	40	Noite	4/7 anos
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Licenciatura	Laranjeiras do Sul	2009	3213	40	Noite	4/7 anos
Psicologia	Psicólogo	Irati	2009	4176	30	Integral	5/7 anos
Química	Bacharelado	Cedeteg	2011	3173	20	Integral	4/6 anos
Química	Bacharelado	Cedeteg	2016	3172	20	Integral	4/7 anos
Química	Licenciatura	Cedeteg	2011	2905	20	Noite	4/6 anos
Química	Licenciatura	Cedeteg	2016	2990	20	Noite	4/7 anos
Secretariado Executivo	Bacharelado	Santa Cruz	2009	3163	40	Noite	4/6 anos
Secretariado Executivo	Bacharelado	Santa Cruz	2015	2865	40	Noite	4/6 anos
Secretariado Executivo	Bacharelado	Laranjeiras do Sul	2009	3163	40	Noite	4/6 anos
Secretariado Executivo	Bacharelado	Chopin-zinho	2015	2865	40	Noite	4/6 anos
Serviço Social	Bacharelado	Santa Cruz	2009	3085	40	Noite	4/7 anos
Serviço Social	Bacharelado	Santa Cruz	2015	3105	40	Noite	4/7 anos
Turismo	Bacharelado	Irati	2013	2848	40	Manhã	4/7 anos

2.2.4 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

a) Ensino de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Desde 2006, quando se deu a primeira oferta na Unicentro, a cada ano, novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* somam-se aos já existentes, demonstrando o empenho da Instituição no seu processo de verticalização, com a qualidade requerida. O Quadro 6 apresenta os cursos em oferta no ano de 2017, aos quais deverão ser incluídos dois programas de mestrado e dois de doutorado, em apreciação pela Capes.

QUADRO 6: Programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela Unicentro

Programa de Pós-Graduação	Grande área	Nível	Nota Capes	Início
Química Aplicada	Ciências Exatas e Tecnologia	Mestrado	3	Março/2006
Agronomia	Ciências Agrárias e Ambientais	Mestrado	4	Março/2007
		Doutorado		Março/2014
Ciências Florestais	Ciências Agrárias e Ambientais	Mestrado	4	Março/2007
		Doutorado		Março/2014
Biologia Evolutiva *	Ciências da Saúde	Mestrado	3	Abril/2008
Química *	Ciências Exatas e Tecnologia	Doutorado	4	Março/2009
Geografia	Ciências Agrárias e Ambientais	Mestrado	4	Agosto/2009
		Doutorado		Março/2017
Ciências Farmacêuticas *	Ciências da Saúde	Mestrado	4	Março/2010
Bioenergia **	Multidisciplinar	Mestrado	3	Março/2010
Letras	Ciências Humanas	Mestrado	4	Agosto/2011
História	Ciências Humanas	Mestrado	3	Março/2012
Educação	Ciências Humanas	Mestrado	4	Agosto/2012
Desenvolvimento Comunitário	Ciências da Saúde	Mestrado	4	Março/2013
Engenharia Sanitária e Ambiental *	Ciências Agrárias e Ambientais	Mestrado	3	Março/2013
Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Ciências Agrárias e Ambientais	Mestrado	3	Março/2014
Administração	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado	3	Março/2014
Ciências Veterinárias	Ciências Agrárias e Ambientais	Mestrado	3	Março/2015
PROFINIT		Mestrado	4	Março/2016

* curso em associação

** curso em rede

A ampliação da oferta de cursos reflete diretamente no número de alunos ingressantes, defesas e quantidade de bolsas obtidas, conforme Tabela 2:

TABELA 2: Evolução do número de alunos matriculados em Mestrado e m Doutorado, na Unicentro

Ano	PPG MESTRADO				PPG DOUTORADO			
	Cursos Novos	Alunos Ingressantes	Defesas	Bolsas	Cursos Novos	Alunos Ingressantes	Defesas	Bolsas
2006	1	7		2				
2007	3	38		3				
2008	1	44	9	8				
2009	1	51	24	11	1	6		2
2010	2	95	24	31		6		6
2011	1	104	52	50		6		10
2012	2	129	64	108		6		12

TABELA 2: Evolução do número de alunos matriculados em Mestrado e m Doutorado, na Unicentro

Ano	PPG MESTRADO				PPG DOUTORADO			
	Cursos Novos	Alunos Ingressantes	Defesas	Bolsas	Cursos Novos	Alunos Ingressantes	Defesas	Bolsas
2013	2	213	77	133		10	5	13
2014	2	251	125	146	2	31	3	32
2015	1	257	187	151		63	2	36
2016	1	241	215	137	1	96	3	39
2017*		265	136	145	1	52	8	43
Total	17	1695	913	925	5	276	21	193

* dados parciais

b) Ensino de Pós-graduação *Lato Sensu*

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na Universidade, é direcionada pelo atendimento das expectativas do mercado.

Os cursos mais recentes, na modalidade presencial, ofertados nos anos de 2016 e 2017, são os constantes do Quadro 7:

QUADRO 7: Cursos de pós-graduação presencial ofertados pela Unicentro – 2016 e 2017

Cursos	Guarapuava	Chopinzinho	Prudentópolis
Formação Professores para Docência no Ensino Superior	X		
MBA – Gestão Econômico-Financeira de Negócios	X		X
Medicina do Esporte	X		
Gestão Contábil Auditoria e Perícia	X		
MBA Gestão Estratégica de Negócios	X	X	
Gestão Financeira e Controladoria		X	
MBA Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e Liderança	X		
MBA Gestão Estratégica das Organizações	X		X
Ciências Biomédicas	X		

Relativamente à EaD, o Nead, periodicamente, publica um edital de chamamento para novos cursos e estabelece prioridades de reoferta dos cursos já existentes, de acordo com demandas levantadas nas diferentes regiões do estado paranaense. Na Universidade, são ofertados os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu* - Gestão Escolar, Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão em Saúde, Mídias na Educação, Gestão da Informação e do Conhecimento, Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica, Educação e Formação Empreendedora, Perspectivas de ensino de história do Brasil, Intervenção Sociocultural para contextos escolares e não escolares, Linguagem Brasileira de Sinais, (Libras), Atividade Física e Saúde, Ensino de Sociologia, Ensino de Matemática, Ensino de Filosofia, Cooperativismo Solidário e Crédito Rural.

O Quadro 8 apresenta os cursos de pós-graduação a distância, em oferta no ano de 2017, ilustrando o polo de apoio presencial, o período de realização do curso e o número de matriculados:

QUADRO 8: Cursos de pós-graduação EaD ofertados em 2017 – Unicentro

Curso	Polo de apoio	Período de realização	Matriculados
Gestão Pública de Saúde	Apucarana, Bituruna, Guarapuava, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Prudentópolis, Pinhão, Santo Antônio do Sudoeste.	2016 a 2018	242
Gestão Pública	Apucarana, Bituruna, Guarapuava, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Palmital, Pato Branco, Prudentópolis, Pinhão, Santo Antônio do Sudoeste.	2016 a 2018	258
Gestão Pública Municipal	Apucarana, Bituruna, Guarapuava, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Palmital, Pato Branco, Prudentópolis, Pinhão, Santo Antônio do Sudoeste.	2016 a 2018	212
Gestão Escolar	Apucarana, Ivaiporã, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste, Flor da Serra, Foz do Iguaçu, Céu Azul.	2016 a 2018	200
Mídias na Educação	Apucarana, Ponta Grossa, Pato Branco, Laranjeiras do Sul, Jacarezinho, Céu Azul.	2016 a 2018	185

2.2.5 FORMAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

A Universidade conta com diversas modalidades de atendimento ao discente na forma de programas de apoio pedagógico e concessão de bolsas. Dentre tais iniciativas, destacam-se os Programas de Monitoria e de Tutoria Discente, PET, assim como o Pibid, e o Programa de Inclusão e Acessibilidade (PIA).

O Programa de Monitoria Discente, mantido com recursos próprios da Universidade, é destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação, ofertando vagas nas modalidades remunerada e voluntária. Caracteriza-se por oportunizar aos acadêmicos-monitores o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas no âmbito das disciplinas ofertadas. O programa tem por objetivo, dentre outros, auxiliar na execução das atividades da disciplina atendida, aprofundar conhecimentos teóricos e práticos, proporcionando complementação de estudos e contribuindo para diminuição da evasão e da reprovação e auxílio na formação de docentes para o ensino superior por meio do desenvolvimento de metodologias de ensino.

O Programa de Tutoria Discente, por sua vez, visa auxiliar a inclusão dos alunos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas, apontando aos ingressantes possibilidades de inserção na dinâmica da Universidade e compreensão das características da vida universitária, oferecendo-lhes a necessária orientação no encaminhamento de suas atividades acadêmicas.

O PET envolve iniciativa desenvolvida pelas IES do país em parceria com o MEC, e com a Secretaria de Educação Superior (SESu), por meio de grupos organizados nos cursos de graduação. Tem por objetivo estimular atividades de pesquisa, ensino e extensão universitárias, no âmbito dos cursos de graduação, melhorando a qualidade do ensino, proporcionando uma formação mais ampla do aluno, pela interdisciplinaridade, pela atuação coletiva e pelo planejamento e respectiva execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas. Para ingressar no programa, os bolsistas devem manter excelente rendimento escolar.

O Pibid, um programa mantido pela Capes e desenvolvido pelas IES, foi criado com a finalidade de valorizar o magistério e apoiar estudantes de licenciatura plena, elevando a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura. O programa visa também proporcionar

aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

O PIA tem por finalidade estabelecer as políticas institucionais destinadas a acadêmicos, docentes, agentes universitários e estagiários com necessidades especiais, visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional na Universidade. São atendidos pelo PIA todos os membros da comunidade acadêmica que apresentam necessidades especiais, transitórias ou permanentes, demandando atenção específica.

2.2.6 ESPECIFICIDADES DA EAD NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS

O PIA tem por finalidade estabelecer as políticas institucionais destinadas a acadêmicos, docentes, agentes universitários e estagiários com necessidades especiais

A proposta institucional dos cursos EaD, segue as diretrizes emanadas do Nead da Universidade, bem como dos estudos realizados no grupo de pesquisa em EaD da mesma Instituição, e das discussões ocorridas em reuniões e encontros organizados pelo Nead.

O *locus* de estudo e a interação entre aluno e professor é a Plataforma *Moodle*, que disponibiliza espaço de informação e de construção de conhecimento, integrando-os a um circuito de aprendizagem. Para tanto, o trabalho docente deve oportunizar momentos de desenvolvimento da criatividade, da autonomia e da liberdade para a autogestão da aprendizagem, projetando ações didáticas conectivas e que se relacionem com outras ferramentas midiáticas da rede (redes sociais, *sites*, entre outros), de modo que o processo de aprendizagem aconteça a partir de um componente dialógico e colaborativo.

Esse trabalho requer que a produção constante no campo de prática e, também, em outros meios midiáticos, esteja relacionada a diferentes níveis de interatividade, a fim de propiciar o diálogo entre o aprendiz e o conteúdo, podendo produzir novos *feedbacks*. Busca-se, atualmente, investir em tecnologias assistivas e tutores especializados, com o intuito de garantir a acessibilidade para os alunos com necessidades especiais.

No mesmo caminho, a metodologia para a oferta do referido curso situa-se na concepção de educação híbrida, com ênfase na aula invertida, como destaca-se: *Blended learning* ou educação híbrida, que tem como princípio o aprendizado que ocorre tanto no ensino presencial, como no ensino virtual, em diferentes ambientes, não somente no espaço escolar e acadêmico. Esse olhar educacional foca no trabalho em grupo, mas, ao mesmo tempo, individualizado, na aprendizagem colaborativa a partir de ferramentas dispostas em ambientes virtuais, aplicativos ou similares, nas quais alunos e professores interagem de forma ativa. É um ensino flexível que permite ao aluno acessar, em qualquer momento, ferramentas tecnológicas, para ler, ampliar e ressignificar conhecimentos.

Entretanto, essa concepção educativa não é um simples hibridismo, em que se misturam momentos virtuais e presenciais, nos quais se ampliam as formas de acesso ao conhecimento pelo aluno. É estruturada como processo de ensino-aprendizagem colaborativo e, portanto, é planejada e avaliada para a valorizá-los, pois, como um ecossistema mais aberto, exige respeito às formas mais abertas e flexíveis que emergem durante o planejamento e execução das ações. A partir do conceito de educação híbrida, destaca-se, nos cursos do Nead, a metodologia da aula invertida, a qual se baseia em três pressupostos: o autoestudo, a aprendizagem colaborativa e a aprendizagem em comunidades de prática.

As atividades de autoestudo ocorrem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's) e planejadas pelo professor, respeitando o ritmo de aprendizagem do estudante e a sua forma de aprender. Esse passo inicial possibilita que o acadêmico estude em casa, a qualquer momento, e tenha acesso aos conteúdos e saberes propostos pelo professor sempre que quiser. Para tanto, a prática pedagógica é pensada de modo a apresentar os conteúdos de forma atraente e que leve à construção de conceitos (por parte do acadêmico). Para isso, ao planejar, o professor considera os recursos tecnológicos e os textos multimodais ou hipermodais.

Nesse ambiente de autoestudo, de fácil navegabilidade, que se estrutura como espaço individual e, ao mesmo tempo, coletivo, avança-se para processos mais interacionais, por meio de práticas colaborativas, nas quais o acadêmico torna-se ainda mais partícipe em atividades interacionais com os colegas e com o professor. As propostas colaborativas, antes do trabalho na aula presencial, permitem um aprendizado significativo e proporcionam a cada acadêmico avaliar o seu aprendizado, para que, posteriormente, nos momentos presenciais, aprofunde seus conhecimentos, solicitando auxílio para sanar suas dúvidas e dificuldades. De igual forma, o professor acompanha o ritmo dos acadêmicos, faz um diagnóstico das principais dificuldades a serem trabalhadas, valorizando os pontos positivos e o progresso de cada estudante.

Aprofundando o processo, na *flipped classroom*, ou sala de aula invertida, a aprendizagem, por meio de comunidades de práticas, desempenha um papel fundamental, pois, tendo em vista que o acadêmico já se preparou em etapas anteriores (autoestudo e aprendizagem colaborativa), o tempo da aula presencial é dedicado ao aprofundamento da compreensão sobre o conhecimento adquirido, com a chance de recuperá-lo, aplicá-lo, ressignificá-lo, construir e compartilhar novos conhecimentos.

Assim, o tempo presencial fica liberado para que professores e acadêmicos avancem no aprendizado, seja fazendo exercícios, tirando dúvidas, promovendo debates. Percebe-se que a proposta pedagógica que alicerça o processo de ensino, na modalidade a distância, pauta-se em um trabalho docente que oportunize momentos de desenvolvimento da criatividade, da autonomia e da liberdade para a autogestão da aprendizagem, inclusive na tentativa de projetar diferentes contextos de interação e compartilhamento de experiências, focalizando-se na perspectiva do autoestudo, da aprendizagem colaborativa e das comunidades de prática.

O AVA *Moodle*, como campo de prática, possibilita que o aluno, em qualquer momento oportuno, possa interagir, realizar atividades, tirar dúvidas e encaminhar trabalhos, realizar outras produções e compartilhamentos de ideias e projetos. Assim, o *Moodle* torna-se um espaço utilizado pelos professores para postagem dos materiais didáticos das disciplinas, propostas de autoestudo que envolvem leituras, vídeos, exercícios de reflexão, quiz, entre outras propostas, bem como propostas de discussão e colaboração pensadas pelos professores para os alunos, tais como fóruns dirigidos, *webs*, *wikis*, *chats*.

A interação com os professores da disciplina, tutores e demais colegas de curso torna-se possível porque todos têm acesso a ambientes interativos de ensino, formando, então, uma verdadeira comunidade virtual de aprendizagem, num processo de rede de significação. Assim como em um curso presencial, o aluno tem responsabilidades e tarefas a serem realizadas.

O sucesso de sua formação depende, portanto, de vários fatores, entre os quais se destaca a disciplina pessoal e a disponibilidade para aprender. A postura ativa

do aluno é essencial para que este possa adquirir conhecimentos, criar estratégias de aprendizagem que melhor se adequem ao seu perfil ou buscar informações complementares.

No que tange à avaliação da aprendizagem, na EaD, o objetivo principal é valorizar o trabalho do aluno. As avaliações a distância realizadas no ambiente *Moodle* são bem diversificadas, por meio de trabalhos escritos *online*, construção de textos ou artigos, questões dissertativas, questionários, participação em fóruns, *chats*, *wikis*, que possibilitem sínteses dos conteúdos e/ou outras atividades propostas, as quais são acompanhadas pela equipe de tutores da sede e dos polos, de forma individual ou em grupo.

Faz parte dos cursos a realização de avaliações presenciais, que estão computadas na carga horária dos momentos presenciais e ocorrem ao término das disciplinas, por meio de seminários, provas presenciais, *workshops*, trabalhos práticos, entre outros elementos.

O Estágio Supervisionado é ofertado no decorrer dos quatro últimos semestres dos cursos e sua operacionalização é explicitada em regulamento próprio, observando a legislação educacional vigente. A finalidade do estágio é proporcionar ao aluno conhecimento e interação com a realidade por meio de intervenções, estudos, análises e reflexões, com proposição de ações para o processo de formação profissional. No que concerne às Atividades Complementares Discentes, a Unicentro oferece aos seus alunos oportunidades de participação em projetos extensionistas, oficinas e minicursos, bem como em eventos de natureza científica, atendendo ao que preceitua a legislação.

Visando integrar os alunos à modalidade a distância, bem como evitar possíveis evasões, o Nead oferece disciplinas de imersão, que preparam e instrumentalizam o aluno para as formas de aprendizagem, como é o caso das disciplinas de Introdução à EaD, Língua Portuguesa e Matemática Básica. Os Polos de Apoio são constantemente avaliados e, hoje, possuem as condições básicas de acessibilidade. No desenvolvimento da modalidade a distância, há a preocupação com tecnologias assistivas e tutores especializados para atendimento aos alunos com necessidades especiais. Para tanto, utiliza-se a plataforma *Moodle*, o sistema de áudio aulas e textos em áudio, processo NVDA para leitura de tela, provas ampliadas e em braile para alunos cegos. Além disso, estão sendo desenvolvidas tecnologias que possibilitem a transcrição de fala e o uso da Libras em vídeos, sistema de legendagem e audiodescrição. No caso de alunos com necessidades auditivas, o atendimento é feito por tutores especializados em Libras.

2.3 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A Unicentro conta com diversos instrumentos que visam atender às diretrizes pedagógicas institucionais, e tem por objetivo flexibilizar componentes curriculares, oportunizar integralização curricular por meio de práticas diferenciadas, ofertar atividades práticas e de estágio, incorporar avanços tecnológicos à esfera pedagógica e ofertar atendimento educacional especializado, conforme descrito a seguir.

2.3.1 FLEXIBILIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

Institucionalmente, há previsão de três mecanismos de flexibilização de componentes curriculares na Universidade: a oferta de até 20% da estrutura curricular de cursos de graduação por meio de tecnologias de EaD; a oferta de disciplinas optativas; e o desenvolvimento de atividades complementares à formação.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, seguindo regulamentação vigente, podem prever, em sua estrutura curricular, a oferta de disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem tecnologias de ensino a distância, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total do currículo do curso, excluídas as horas destinadas às atividades acadêmicas complementares.

A oferta de disciplinas, na modalidade, a distância inclui métodos e práticas de ensino-aprendizagem que fazem uso integrado de TIC,s, para a realização dos objetivos pedagógicos, visando à flexibilização curricular e à implementação de novas metodologias, entendidas como diferentes alternativas metodológicas, em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA's).

Outra forma de flexibilizar os currículos plenos dos cursos de graduação da Unicentro consiste na oferta de disciplinas optativas. Essa prática permite aos acadêmicos a escolha, dentre as optativas integrantes do currículo do curso, com vistas à complementação de estudos e ao enriquecimento de sua formação profissional.

Finalmente, objetivando a flexibilização curricular e buscando contribuir para a formação cultural e profissional dos acadêmicos, as atividades complementares previstas nos projetos pedagógicos são componentes curriculares obrigatórios de formação em nível superior, que possibilitam reconhecer habilidades e competências adquiridas por meio de atividades extraclasse realizadas dentro e fora da Universidade. São passíveis de aproveitamento como componentes curriculares as atividades complementares que versam sobre temáticas de interesse dos cursos e se apresentam devidamente comprovadas, e incluem atividades de ensino, extensão, pesquisa, programas de mobilidade acadêmica, dentre outras.

2.3.2 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Dentre as oportunidades diferenciadas de integralização curricular oferecidas pela Universidade, destacam-se:

- Exame de suficiência, que possibilita ao acadêmico, mediante avaliação específica, demonstrar aproveitamento nos estudos em disciplina integrante do

A Unicentro conta com diversos instrumentos que visam atender às diretrizes pedagógicas institucionais, e tem por objetivo flexibilizar componentes curriculares.

seu curso, obter dispensa de cursar regularmente a disciplina e, assim, abreviar a duração do curso;

- Aproveitamento de estudos já cursados na Unicentro ou em outras IES, nos casos de ingresso por processo seletivo ou transferência externa, observada a legislação vigente. O aluno ingressante por processo seletivo, que obtém aproveitamento de estudos, pode avançar para a série imediatamente posterior em oferta àquela em que tenha aproveitado, no mínimo, cinquenta por cento do número das disciplinas;

- Prazo estendido para a conclusão do curso de graduação em, pelo menos, cinquenta por cento do prazo mínimo previsto no PPC. Caso o aluno não conclua o curso no prazo máximo estabelecido, sua matrícula ainda pode ser aceita no período letivo seguinte, desde que seja aprovado em novo processo de seleção, com vistas à aquisição de tempo para integralização do currículo do curso; e

- Aproveitamento, equivalência e validação, mediante processo avaliativo, de atividades acadêmicas realizadas em mobilidade nacional ou internacional, em IES, de pesquisa, e de extensão, conveniadas ou não com a Unicentro, por estudantes de graduação de cursos presenciais ou a distância da Universidade.

2.3.3 ATIVIDADES PRÁTICAS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, E ESTÁGIO

Visando propiciar o contato do acadêmico com a realidade prática, em diferentes contextos do processo formativo, os currículos dos cursos da Unicentro podem prever os seguintes instrumentos: trabalho de campo; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e estágio supervisionado, obrigatório ou não.

O trabalho de campo caracteriza-se como atividade teórico-prática com orientação e supervisão docente, desenvolvida fora do espaço da sala de aula, conforme plano de ensino e carga horária das disciplinas que o contemplem. Ao integrar a estrutura curricular de um curso, esse componente assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo aluno como condição para a integralização do curso.

O TCC, por sua vez, compõe a matriz curricular de parte dos cursos de graduação da Universidade e, nesses casos, assume caráter obrigatório. O TCC deve versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional do aluno e a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação do TCC devem estar previstas no PPC do curso em questão e em regulamento próprio.

O estágio supervisionado tem como objetivo consolidar as competências desenvolvidas durante o processo formativo e contribuir para o desenvolvimento do futuro profissional, sendo suas atividades regidas pela legislação vigente e por regulamento interno próprio. Trata-se de atividade obrigatória para os acadêmicos dos cursos, cuja matriz curricular contemple essa exigência, podendo ser desenvolvido sob a forma de supervisão direta - que requer a presença do professor da disciplina ou do orientador em todos os momentos do estágio, ou indireta - que prevê o acompanhamento de orientador externo, em articulação com o professor da disciplina ou o professor orientador.

Finalmente, outra oportunidade para o desenvolvimento das habilidades adquiridas durante o curso e complementação da formação profissional é a realização do Estágio não obrigatório, que é caracterizado por atividades de aprendizagem vivenciadas na prática, em situações de trabalho e inseridas no seu campo de atuação profissional.

2.3.4 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Na Unicentro, o desenvolvimento de materiais de apoio com o intuito de orientar as práticas pedagógicas e o processo de ensino-aprendizagem ocorre conforme descrito a seguir.

No ensino presencial, a opção pelo desenvolvimento de material didático específico de apoio à disciplina, tais como apostilas, *e-books*, manuais, roteiros, vídeos entre outros, além da adoção da bibliografia indicada nos planos de ensino, está a cargo do docente, respeitados o ementário e os planos de ensino aprovados institucionalmente. Além disso, considerando que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação podem prever, em sua estrutura curricular, a oferta de disciplinas que utilizem tecnologias de ensino a distância, nos casos em que esse dispositivo é implementado, os materiais de apoio ficam disponíveis nas respectivas disciplinas no AVA, *Moodle*.

Para os cursos ofertados na modalidade a distância, há, obrigatoriamente, a elaboração de material didático-pedagógico de apoio, no formato de *e-books*, vídeoaulas, apostilas, dentre outros, que são produzidos internamente na Universidade. É importante destacar que esse material é adaptado para proporcionar acessibilidade com o emprego de ferramentas como inclusão de áudios em conteúdos de texto, legendas em vídeoaulas e tradução do português para Libras.

A Universidade conta ainda com repositório próprio – o Repositório Institucional da Unicentro (RIUnicentro). Trata-se de ferramenta de incentivo à socialização e à disseminação de conteúdos educacionais, que tem como objetivo disseminar trabalhos científicos e acadêmicos desenvolvidos por docentes, pesquisadores, alunos e técnicos da Instituição, na forma de artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos apresentados em eventos, teses, dissertações, monografias, webconferências, vídeos, em formato digital e multimídia. A estrutura atual para a disposição de materiais está vinculada a duas comunidades institucionais: Livre Conhecimento (Licon-Nead), e Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (Life).

2.3.5 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

Com o objetivo de aperfeiçoar os processos de ensino e gestão, a Unicentro utiliza recursos tecnológicos que contribuem significativamente para a execução das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição. Dentre esses recursos, destacam-se: a incorporação do *Moodle* no ensino de graduação e pós-graduação, o acesso à Internet pela comunidade acadêmica, o Portal da Unicentro, o Sistema de Gestão Universitária (SGU), e a Novatec.

A Unicentro incorporou o AVA, *Moodle* em seu cotidiano como importante ferramenta de apoio e/ou mediação do processo de ensino-aprendizagem. No que se refere aos aspectos didático-pedagógicos, o *Moodle* pode ser utilizado por professores e alunos como suporte ao ensino presencial, em especial para a disponibilização de materiais como planos de ensino, textos e *slides* das aulas, bem como exercícios e atividades a serem desenvolvidos. Ainda, relativamente aos cursos ofertados na modalidade a distância, a plataforma *Moodle* é uma sala de aula virtual que fornece sustentação para o desenvolvimento de todas as atividades. Através do *Moodle*, os acadêmicos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação ofertados na modalidade a distância, têm acesso aos conteúdos das disciplinas, postam atividades e trabalhos diversos, participam de debates em fóruns de discussão, esclarecem dúvidas via mensagens e *chats*, dentre outros.

Com o objetivo de aperfeiçoar os processos de ensino e gestão, a Unicentro utiliza recursos tecnológicos que contribuem significativamente para a execução das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

A Universidade oferece acesso à Internet a todos os seus acadêmicos e servidores, docentes e técnicos, por meio de infraestrutura de rede cabeada e sem fio, além de e-mail institucional para professores e agentes universitários.

O Portal da Unicentro na internet, disponível pelo sítio www.unicentro.br, é outra importante ferramenta institucional. O conteúdo do portal é exibido e distribuído em blocos temáticos próprios e separado por públicos e por assuntos relacionados, com *layout* projetado para facilitar a navegabilidade em dispositivos móveis de acesso. No portal, os assuntos voltados para estudantes, servidores e de interesse da comunidade externa, em geral, estão divididos de forma a proporcionar maior visibilidade e facilitar o acesso por parte dos usuários.

Aliado a essa perspectiva de avanço tecnológico, a Universidade conta ainda com o SGU e SGU-Web, versão para internet do sistema de gestão, que possibilitam aos usuários a realização de diversos processos, dentre eles: inscrições em eventos, concursos e vestibulares; pré-matrículas; trâmites de documentos; consultas a demonstrativos de pagamentos e comprovantes de rendimentos; avaliação institucional e avaliação funcional de agentes universitários; solicitação de ordens de serviços; gestão financeira; avaliação e acompanhamento de projetos; planos de atividades docentes e planos de ensino; gestão de transportes; entre outros.

Finalmente, a Novatec, parte integrante da Universidade, tem por missão buscar e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas, criando oportunidade para que as atividades de ensino e pesquisa de base tecnológica se beneficiem dessas parcerias e contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região.

Soma-se a isso, o papel da Incubadora Tecnológica de Guarapuava (Integ), gerenciada pela Universidade, que tem como finalidade apoiar a criação e o desenvolvimento de pequenas empresas de base tecnológica, oferecendo total apoio, assistência e capacitação para pessoas com ideias inovadoras, proporcionando aos empreendedores um ambiente favorável para o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como mecanismos de fortalecimento dos novos empreendimentos.

2.3.6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Unicentro conta com um Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário. Esse plano tem por objetivo promover a acessibilidade e a inclusão dos membros da comunidade acadêmica, assegurando-lhes o direito de compartilhar os espaços comuns de aprendizagem, por meio do acesso ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas.

Nesse sentido, instituiu o PIA, com a finalidade de estabelecer políticas institucionais visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional de alunos, docentes, agentes universitários e estagiários com necessidades especiais, transitórias ou permanentes, e que demandam atenção específica, assim definidas:

- Deficiência intelectual, sensorial, física ou múltipla;
- Transtornos mentais como definidos no Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais, DSM-IV;

- Altas habilidades;
- Distúrbios de saúde que levem a algum tipo de incapacitação; e
- Transtornos globais.

Dentre as ações desempenhadas pelo PIA incluem-se, a disponibilização de intérpretes de Libras para atendimento à comunidade acadêmica, a utilização de magnificadores de tela para baixa visão e de programas com síntese de voz, o uso de *softwares* específicos para a impressão da escrita braille; e a adaptação de materiais didático-pedagógicos.

2.4 POLÍTICA DE ENSINO

Ao propor políticas de ensino, a Unicentro, não perdendo de vista sua missão institucional, assume o desafio de pensar o tempo da graduação como o tempo de formação. Destarte, estabelece suas diretrizes em sintonia com as políticas públicas nacionais, buscando a inclusão de jovens e adultos no pleno direito à educação pública, gratuita e de excelência. Para tanto, o estabelecimento de diálogos polissêmicos com as instituições governamentais, tanto federais quanto estaduais e demais segmentos da sociedade civil, constitui-se condição *sine qua non* para a educação pensada na perspectiva de formação plena.

A formação compreende um amplo conjunto de ações, visando contemplar as necessidades de especialização nas áreas de conhecimento da graduação e da pós-graduação, com uma formação humanística.

Daí decorrem as preocupações com o conjunto de ações que favoreçam o processo formativo de discentes, compreendido à luz da diversidade e da pluralidade que envolvem o cotidiano acadêmico vivenciado por sujeitos sociais, que demandam diferentes esforços e ações educativas no sentido de compreensão e transformação da realidade. Sob essa ótica, a formação compreende um amplo conjunto de ações, visando contemplar as necessidades de especialização nas áreas de conhecimento da graduação e da pós-graduação, com uma formação humanística.

Ao entender, portanto, o espaço universitário como *locus* privilegiado para a compreensão e estabelecimento de ações relativas aos desafios e inquietações que permeiam a educação superior, a preocupação institucional em relação às políticas de ensino parte de pressupostos que se traduzem nos seguintes objetivos:

- Adequar-se às políticas governamentais visando ao desenvolvimento acadêmico, sem perder de vista a identidade institucional;
- Situar a Unicentro no contexto socioeconômico, geopolítico, cultural e tecnológico da atualidade;
- Articular esforços para combate aos índices de evasão e repetência, promovendo a fixação do estudante na Instituição;
- Promover revisão de normas acadêmicas com vistas à otimização da ocupação das vagas e flexibilização curricular;
- Implementar processos formativos articulando cursos, currículos, organização didático-pedagógica e infraestrutura, estudando novas formas de arquitetura curricular, considerando a necessidade de flexibilização instaurada pela sociedade contemporânea;
- Inserir novas TIC's, como metodologias e recursos pedagógicos no processo educacional, no intuito de ressignificar o conhecimento, não só no sentido estrito de construção de novos conhecimentos, mas também na compreensão de novas formas de pensar e processar as informações no contexto de uma contemporaneidade dinâmica e sem fronteiras;
- Articular o ensino presencial, semipresencial e a distância;
- Articular todas as instâncias do ensino, com ações que estabeleçam relações envolvendo os níveis fundamental, médio e superior;
- Articular, com responsabilidade social, os pilares que compõem a Universidade, por meio de projetos e programas de integração ensino,

pesquisa e extensão, e mediante o desenvolvimento e o uso de novas metodologias e tecnologias de ensino, voltadas à formação de sujeitos que se constroem histórica e criticamente;

- Superar a dicotomia entre formação humanística e racionalidade técnica, oxigenando os currículos, de forma a possibilitar uma formação sólida nas várias áreas de conhecimento;
- Desenvolver a graduação e a pós-graduação como percurso formativo que ultrapassa os limites estritos da profissionalização e alcança a formação humana mais ampla;
- Promover a relação interdisciplinar entre as áreas do conhecimento, por meio de uma estrutura organizacional presente em concepções curriculares que incorporem a pesquisa como princípio educativo e a extensão como processo formativo, e que respondam positivamente às atividades laborais marcadas por reestruturações produtivas;
- Fomentar estágios de qualidade, também caracterizados como laboratórios de ensino que proporcionam espaços investigativos e de práticas extensionistas;
- Promover a formação continuada como estratégia fundamental para garantir o desenvolvimento de ações junto à sociedade, e para constituir uma prática culturalmente construída na Universidade;
- Estimular a mobilidade acadêmica nacional e internacional como via de enriquecimento curricular e de favorecimento da interdisciplinaridade, implementando a necessária flexibilização curricular nos cursos de graduação;
- Articular a educação superior à rede de educação básica, considerando que um dos papéis da Universidade é o de formar profissionais e cidadãos que não limitem sua atuação ao conhecimento sistematizado ou que venham a ignorar as condições do contexto histórico-geográfico;
- Desenvolver políticas afirmativas que atendam à demandas internas da Universidade, bem como da região de abrangência da mesma;
- Discutir junto às esferas institucionais as políticas de inclusão e acessibilidade;
- Consolidar e fortalecer as ações de comissões e comitês internos visando ao debate e ações para a inclusão, a fixação, o apoio a acadêmicos, docentes, agentes universitários, e estagiários com necessidades especiais ou pertencentes a minorias e grupos vulneráveis;
- Inserir nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de temáticas relativas a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis;
- Aperfeiçoar e modernizar os processos de gestão acadêmica;
- Fortalecer os NDE's dos cursos de graduação para contínua atualização e melhoria dos projetos pedagógicos dos cursos;
- Fortalecer os Cursos de Licenciatura, visando à formação inicial e continuada de professores para a educação básica, em consonância com as deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE);

- Promover a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão;
- Estimular a formação continuada dos docentes da Instituição, intensificando atividades, eventos e parcerias; e
- Consolidar e avaliar continuamente todos os programas institucionais de ensino.

2.5 POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA

Em consonância com o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e orientando-se pelas definições da Política Nacional de Extensão Universitária, e do Plano Nacional de Cultura, as ações de Extensão e Cultura da Unicentro são marcadas por um processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico, destinado a promover a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, de forma articulada com os processos de definição, implantação e avaliação de políticas públicas.

Com esse enfoque, a Instituição instaura uma postura pela qual se pretende transformar tanto a Universidade quanto os setores sociais com os quais ela interage. Nesse contexto, a Política de Extensão e Cultura da Unicentro privilegia a interação entre Universidade e sociedade, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, oportunizando a elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No âmbito da Universidade, docentes e discentes apropriam-se de um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, é acrescido ao conhecimento anteriormente produzido.

As atividades extensionistas não se desenvolvem de modo isolado, tendo em vista a necessária articulação com aquelas vinculadas ao Ensino e à Pesquisa. Assim, em um mesmo plano, são deflagradas ações processuais que conjugam dialeticamente aspectos da formação profissional e humana com a produção, reelaboração e disseminação do conhecimento. Essa é uma perspectiva que despertou, entre os atores institucionais, a necessidade da inclusão criativa de ações extensionistas e culturais nos projetos pedagógicos dos cursos universitários¹¹, flexibilizando-os e imprimindo-lhes um novo significado com a adoção de novos conceitos de sala de aula e de eixo pedagógico.

Frente a esse cenário, a Política de Extensão e Cultura da Unicentro almeja:

- Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável à formação do estudante, à qualificação do professor e ao intercâmbio com a sociedade;
- Estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- Estimular, por meio da Extensão Universitária, o protagonismo estudantil no processo de mudança de uma realidade;
- Garantir a dimensão acadêmica da Extensão Universitária, isto é, seu impacto na formação do estudante, superando certa tradição de desenvolvimento de ações isoladas;
- Estimular a discussão e a implantação de programas e projetos de extensão universitária, visando assegurar a curricularização da extensão (no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão orientados para áreas de pertinência social);

¹¹ O PND 2014-2024 (Lei 13.005/2014) define, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação, através de programas e projetos de Extensão em áreas de pertinência social.

As atividades extensionistas não se desenvolvem de modo isolado, tendo em vista a necessária articulação com aquelas vinculadas ao Ensino e à Pesquisa.

- Articular a criação de programas e projetos integradores de ensino, pesquisa e extensão;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e do desenvolvimento tecnológico e social da região;
- Estimular a educação ambiental e os processos formativos de sociedades sustentáveis como componentes da atividade extensionista;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;
- Promover a internacionalização das ações extensionistas com vistas ao intercâmbio científico, técnico e cultural;
- Fortalecer a relação autônoma e crítico-propositiva da Extensão Universitária com as políticas públicas por meio de ações capazes de gerar impacto social;
- Exercitar o papel transformador da Extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do *status quo*;
- Contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque para as tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida;
- Priorizar o desenvolvimento da Extensão Universitária como produção de conhecimentos sistematizados, voltados para a emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo;
- Reconhecer a cultura como integrante no processo formativo acadêmico, visando estimular atividades culturais articuladas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão;
- Considerar as atividades culturais voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- Oportunizar e valorizar atividades culturais voltadas para o bem público, respeitando a sustentabilidade, os direitos humanos e a expressão da diversidade cultural;
- Promover uma política institucional de esporte e lazer na Universidade; e
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade.

2.6 POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa da Unicentro são desenvolvidas com abertura à ciência, de acordo com o interesse de cada pesquisador e de cada grupo, sem vigilância ou censura científica ou ideológica. Tendo em vista o compromisso social da Universidade e a orientação da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, a produção do conhecimento e a busca da excelência refletem uma compreensão da Universidade não restrita à condição de prestadora de serviços especializados, mas como produtora de conhecimentos e agente de transformação social.

Desse modo, a relação com os contextos local, regional, nacional e internacional ocorre à medida em que cada pesquisador, aluno ou professor, desenvolve suas pesquisas por interesse científico próprio, em função das oportunidades surgidas e das demandas da sociedade.

Conquanto estejam centradas na investigação científica, no rigor do método e da análise, as atividades de pesquisa, na Unicentro, buscam focar o humano e o social, e têm como orientação a diminuição das desigualdades sociais, o combate à fome e à miséria, a preservação do meio ambiente, o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

A fim de despertar nos jovens o interesse pela ciência e pela tecnologia, a Universidade oferece, à alunos do Ensino Médio, a oportunidade de participarem do Programa de IC, e do Programa de Iniciação Tecnológica (IT), com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), e da Fundação Araucária. Essa experiência tem demonstrado que os jovens que participam desses programas despertam para a importância da pesquisa e do pensamento científico, e para a continuidade dos estudos em nível de graduação.

De modo análogo, os alunos de graduação que participam desses programas, os quais contam também com bolsas institucionais e com a modalidade voluntária, despertam interesse para a pesquisa e para a inovação tecnológica; para o avanço da ciência; para a mobilidade discente e o intercâmbio nacional e internacional; para o conhecimento de línguas estrangeiras, o que assegura melhores condições de inserção no mercado de trabalho e no meio acadêmico em nível de mestrado e doutorado. Por esse motivo, a Unicentro considera a IC e a IT como pilares da formação do aluno e alicerces da consolidação e expansão da pesquisa e de seus próprios programas de pós-graduação, tendo em vista o envolvimento dos alunos com professores pesquisadores.

A Universidade prioriza a utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa, com o uso compartilhado de laboratórios, equipamentos e outros ambientes de pesquisa, a fim de otimizar os investimentos realizados, contando com regulamento próprio para esse fim, e também comitê de uso dessa infraestrutura multiusuária de pesquisa.

Visando salvaguardar os direitos e a dignidade do ser humano nas atividades de pesquisa, a Instituição conta com Comitê de Ética em Pesquisa (Comep). Ainda, dispõe de Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua), que tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Unicentro e nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável à criação e/ou utilização de animais para o ensino e a pesquisa, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, de

A Universidade prioriza a utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa, com o uso compartilhado de laboratórios, equipamentos e outros ambientes de pesquisa.

assessoria e fiscalização nas questões relativas a esse tema.

Com essa orientação político-pedagógica, a pesquisa contribui para o desenvolvimento da Universidade e, por conseguinte, da sua região de abrangência, com reflexos sobre os ambientes nacional e internacional com os quais interage, com os propósitos de:

- Valorizar e apoiar a produção do conhecimento em todos os níveis de ensino e em todas as áreas do conhecimento, articulando as atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- Integrar a pesquisa em todos os níveis, desde a IC e IT até o mestrado e o doutorado, favorecendo a articulação entre graduação e pós-graduação;
- Desenvolver uma política de pesquisa em consonância com as outras instâncias responsáveis pelo gerenciamento da pesquisa na Universidade;
- Apoiar, organizar e divulgar a produção científica da Universidade;
- Melhorar a capacidade de captação de recursos externos para financiamento de pesquisas;
- Estabelecer uma relação de sinergia com as demandas locais, estaduais e nacionais, contribuindo para a construção de um desenvolvimento sustentável;
- Criar condições de uso compartilhado de espaços e equipamentos multi-usuários, otimizando a infraestrutura disponível para pesquisa;
- Ampliar as relações entre o universo de pesquisa acadêmica e a comunidade externa;
- Potencializar as oportunidades de produção e de transferência de tecnologia, agregando valor aos conhecimentos da pesquisa acadêmica, por meio da inovação tecnológica;
- Ampliar a cooperação científica com instituições do Brasil e do exterior, dando oportunidade de mobilidade acadêmica a discentes e docentes e permitindo a internacionalização das pesquisas, do ensino e da extensão;
- Favorecer a disseminação do conhecimento em outras línguas, ampliando a possibilidade de diálogo com outros povos;
- Ampliar o parque de equipamentos de laboratórios com perfil multiusuário e interdisciplinar;
- Estabelecer maior número de parcerias com o setor produtivo, por meio de convênios e mestrados profissionais; e
- Contribuir mais efetivamente para a redução das assimetrias regionais, equiparando a Unicentro às demais IES do Paraná, que estão localizadas nas regiões mais desenvolvidas do Estado, articulando as pesquisas com as demandas da sociedade.

2.7 POLÍTICA DE VERTICALIZAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Unicentro tem se afirmado como IES, e como centro de pesquisa imprescindível para a melhoria das condições de vida nas regiões Centro-Oeste e Centro-Sul do Paraná, em função a convergência de recursos e potencial humano para a geração de conhecimento científico, tendo como princípio o respeito à vocação regional, e à formação histórica e cultural das comunidades. Nesse sentido, a pós-graduação é peça-chave para o crescimento da capacidade institucional no cumprimento de sua missão, dando respostas aos problemas e questionamentos da região onde se insere, sejam eles econômicos, sociais, científicos ou culturais.

Indissociável da pesquisa, a pós-graduação constitui-se um excelente meio de atualização, criação e motivação para o enfrentamento dos desafios que envolvem a responsabilidade de cada profissional das diversas áreas do conhecimento, na geração da ciência e no desenvolvimento de inovações tecnológicas, nas relações humanas e no desenvolvimento social. A pós-graduação atende ao objetivo de formação de profissionais capacitados, habituados com a construção do conhecimento como algo dinâmico e plural, abertos ao diálogo e ao intercâmbio com outros centros acadêmicos. Por isso, os cursos de pós-graduação trabalham com o conceito de profissional pesquisador, consciente do caráter inacabado do conhecimento e da necessidade de formação continuada, bem como de sua responsabilidade ambiental e social.

Por esse motivo, a política institucional de pós-graduação da Unicentro, de acordo com o seu caráter público, está voltada para a formação humana mais ampla de seus quadros, aberta à liberdade de atuação de seus pesquisadores em todas as áreas do conhecimento e interessada na articulação com a sociedade por meio, por exemplo, da inovação tecnológica, respeitada a autonomia científica como princípio que orienta o avanço da ciência.

A proposta pedagógica dos cursos de pós-graduação da Unicentro, em sintonia com essa posição política, aponta para o envolvimento dos docentes com a graduação, em função da consciência de que a formação de qualidade nos níveis de ensino passa pelo fortalecimento de linhas de pesquisa e pela consolidação de grupos de pesquisa. Dessa forma, cria-se a oportunidade para que os alunos de graduação se insiram nas pesquisas de docentes de mestrados e doutorados, seja por meio dos Programas de IC e IT, seja pela atuação em atividades de estágio, que podem propiciar o desenvolvimento de atividades extensionistas, as quais, por sua vez, podem se configurar como formação continuada para profissionais já titulados.

O fomento à pesquisa aponta, para a proposição de novos cursos de mestrado e doutorado, contribuindo para a formação de profissionais pesquisadores de alto nível, conscientes da responsabilidade social e competentes para sua inserção no mercado de trabalho, além de elevar o conceito dos programas já existentes na Instituição. Considerando o perfil acadêmico dos cursos de mestrado e doutorado, a política de pós-graduação também se volta para a necessidade de formação de docentes em nível superior.

Com isso, a Unicentro se projeta no cenário estadual e nacional como

A pós-graduação atende ao objetivo de formação de profissionais capacitados. Os cursos de pós-graduação trabalham com o conceito de profissional pesquisador, consciente do caráter inacabado do conhecimento.

Instituição de referência nas áreas de pesquisa e pós-graduação, associando o contexto regional às necessidades mais amplas, nacionais e internacionais, de aprofundamento científico de temas atuais.

Nesse quadro, podem ser apontadas como diretrizes da pós-graduação da Unicentro:

- Formar profissionais de alto nível, com fundamentação sólida em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Promover a interface entre o ensino de graduação e pós-graduação, contribuindo para a formação de qualidade nos níveis de ensino;
- Criar eventos científicos na Instituição, ampliando o diálogo com pesquisadores e instituições do Brasil e do exterior;
- Apoiar a participação da comunidade acadêmica em eventos científicos externos;
- Favorecer a cooperação científica e a mobilidade acadêmica, nacional e internacional;
- Realizar parcerias com outras instituições, com o intuito de criar novas possibilidades de atuação, seja na busca de novos conhecimentos, seja na aplicação de conhecimentos na atividade produtiva;
- Assegurar condições para o crescimento constante da quantidade e da qualidade da produção intelectual docente e discente;
- Estabelecer associações com outras instituições de ensino superior, para proposição de novos cursos de mestrado e doutorado;
- Planejar a ampliação da infraestrutura de ensino e pesquisa em nível de pós-graduação;
- Promover a elevação do conceito dos programas existentes;
- Fortalecer e aprimorar a interlocução e as ações junto às agências de fomento;
- Apoiar a criação e a implementação de novos cursos de mestrado e doutorado, contribuindo para a verticalização das áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- Regulamentar, revisar e disponibilizar normas e procedimentos relacionados à pós-graduação;
- Consolidar e internacionalizar os programas de pós-graduação;
- Ampliar o número de cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais e a distância;
- Ampliar o número de Cursos de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos;
- Ampliar o número de cursos de mestrado profissionais, dando, ainda dessa forma, uma resposta às demandas da sociedade por formação específica em nível de pós-graduação *stricto sensu*; e
- Implementar e apoiar políticas de infraestruturas de pesquisas multiusuárias.

2.8 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização é compreendida, na Unicentro, como um amplo conjunto de medidas para colocar a Instituição em um universo de ensino, pesquisa e extensão que vá além das fronteiras nacionais. Tal processo se reconhece como vital para a formação de qualidade e para a produção de conhecimento, de acordo com os progressos realizados nas principais universidades ao redor do mundo.

As ações de internacionalização ocorrem em parceria com órgãos governamentais, como Capes, CNPQ, MEC, o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), em nível federal, e Seti, SEAE e Fundação Araucária, em nível estadual. A Universidade desenvolve suas ações com priorização de recursos em parcerias internacionais consolidadas e em parcerias potenciais. Ao mesmo tempo, busca aglutinar e organizar ações avulsas, como a simples mobilidade ou a participação em eventos.

Para tanto, são desenvolvidas ações como – cooperação científica internacional, mobilidade internacional de estudantes, formação de professores em outros países, mobilidade do corpo técnico-administrativo, flexibilidade curricular, equivalência de estudos realizados no exterior, dupla diplomação, publicações conjuntas internacionais e oferta de disciplinas em línguas estrangeiras.

A fim de democratizar o acesso e ampliar a abrangência da internacionalização, a Universidade valoriza a internacionalização em casa, com numerosas ações como a mobilidade virtual, com módulos cooperativos envolvendo alunos da Unicentro e do exterior; imersão linguística e cultural; organização de oficinas, palestras, debates com convidados do Brasil e do exterior em língua estrangeira, assim como estimula a participação da comunidade universitária em eventos em outras línguas na própria Universidade e, em outras, no Brasil e no exterior.

Corroborando com essas ações, a política linguística da Universidade valoriza a diversidade linguística e cultural, por meio de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas, oferecidos em cursos de graduação e pós-graduação, no Programa Multicultural de Línguas em Guarapuava e no Centro de Línguas, em Irati, e em eventos científicos.

A democratização do acesso ao ensino de idiomas é feita de forma gratuita em parceria com o governo do Estado do Paraná, pelo Programa Paraná Fala Inglês, e pela criação de canais de comunicação variados em língua estrangeira. Também faz parte da democratização do acesso a idiomas a oferta de Português como Língua Estrangeira para alunos, professores e agentes técnico-administrativos estrangeiros, de forma gratuita aos procedentes de Instituições conveniadas.

A fim de otimizar recursos e ampliar os espaços formativos de professores para ministrarem disciplinas em línguas estrangeiras, a Unicentro tem trabalhado em rede com as demais seis Universidades Estaduais do Paraná, em torno da câmara de internacionalização da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público (Apiesp), por meio de convênios financiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná.

A oferta de disciplinas em língua estrangeira preserva alunos que não tenham domínio do idioma, na medida em que os mesmos conteúdos são ofertados em

A política linguística da Universidade valoriza a diversidade linguística e cultural, por meio de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas.

português. Além disso, os departamentos pedagógicos e programas de pós-graduação possuem autonomia para aceitar trabalhos científicos, de iniciação científica e tecnológica, trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações em línguas estrangeiras, assim como ocorre com eventos científicos realizados na Instituição, como treinamento para apresentação no exterior.

No âmbito da recepção dos alunos internacionais de outras Instituições, a Universidade possui um Programa de Acolhimento do aluno estrangeiro, com o objetivo de orientar e contribuir para a adaptação, para o rendimento estudantil e para a segurança do aluno estrangeiro em mobilidade.

A Unicentro está aberta para dialogar com Instituições ao redor do mundo, razão pela qual oferece seu site, na Internet, em português, inglês e espanhol.

No âmbito da formação pedagógica dos professores, há preferência para a realização de pós-doutorado no exterior.

São objetivos da internacionalização na Unicentro:

- Estabelecer entorno favorável à educação internacional;
- Utilizar conhecimentos e tecnologias globais para contribuir com o desenvolvimento regional e local;
- Estimular a vivência internacional de seus alunos e de estudantes de outros países, mediante a mobilidade física e a virtual;
- Propiciar aos docentes e agentes técnicos a experiência internacional acadêmica e administrativa;
- Balizar e melhorar a qualidade de suas ações de ensino, pesquisa e extensão, por meio das parcerias com instituições estrangeiras, e produzir conhecimentos e inovação tecnológica de relevância supralocal, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- Estimular o permanente aperfeiçoamento acadêmico, cultural e profissional de seus quadros discente, docente e técnico-administrativo, estimulando o conhecimento dos problemas, não só nacionais e regionais, mas também internacionais;
- Otimizar recursos por meio de trabalhos cooperativos internacionais;
- Contribuir para o desenvolvimento de países com baixo desenvolvimento econômico, por meio da parceria com Instituições locais no exterior, com base no ideal de solidariedade humana; e
- Buscar a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a efetivação da integração latinoamericana, inclusive em termos sociais e culturais.

A Unicentro busca, assim, instituir uma internacionalização abrangente, envolvendo de forma articulada e solidária: o comprometimento institucional; o corpo técnico e a estrutura administrativa; o currículo e os resultados de aprendizagem; políticas e práticas para o corpo docente; mobilidade estudantil; colaboração e parcerias.

2.9 POLÍTICA DE GESTÃO

A Unicentro é uma Instituição pública que procura se integrar à comunidade e agir com responsabilidade social, tendo em vista sua missão, visão, valores e objetivos. As interações profissionais que ocorrem na Universidade envolvem aspectos técnicos, científicos, acadêmicos, políticos, humanos e financeiros, em ações que se pautam pelos princípios da excelência, da qualidade, da democracia e da legalidade. Nesse contexto, a gestão da Universidade é realizada com os propósitos de:

- Promover o planejamento institucional, visando à ampliação e o desenvolvimento das diversas áreas e ações universitárias, avaliando impactos nos contextos social, ambiental e econômico;
- Respeitar os preceitos éticos e legais contidos na regulamentação institucional e no ordenamento jurídico do Estado e do país;
- Utilizar, de forma criteriosa e responsável, os recursos públicos colocados à disposição do corpo funcional para realização das atividades do interesse institucional;
- Prestar contas à sociedade, a órgãos públicos e/ou de fomento, visando dar transparência à aplicação de recursos destinados ou captados pela Universidade;
- Articular o trabalho coletivo interno, objetivando a sincronia na realização das atividades envolvendo as áreas de orçamento, compras, patrimônio, pessoal e finanças;
- Definir as necessidades quantitativas e qualitativas da força de trabalho e empenhar esforços para alcançá-las, levando-se em consideração as demandas dos Órgãos Institucionais e os limites orçamentários;
- Fomentar o pleno desenvolvimento docente, por meio de instrumentos de incentivo à titulação nas diversas áreas do conhecimento;
- Qualificar o corpo técnico para o atendimento às políticas de governo, visando à melhoria dos serviços prestados em âmbito institucional;
- Promover espaços para discussão, compreensão e inovação das práticas administrativas no setor público;
- Garantir condições seguras de trabalho, visando à integridade física e psicológica de servidores, acadêmicos e estagiários; e
- Promover a valorização das pessoas e a qualidade de vida no trabalho, de forma a manter um ambiente institucional favorável ao comprometimento dos servidores com a qualidade dos serviços prestados e com a constante melhoria dos processos administrativos e pedagógicos.

2.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Fundamentada no entendimento de que a responsabilidade social de instituições públicas consiste em contribuir para a melhoria das condições de vida da população, a Unicentro trabalha de forma articulada aos movimentos sociais, aos setores produtivos e aos órgãos públicos, no intuito de contribuir para a elaboração e execução de políticas públicas locais, regionais e nacionais, incluindo iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior.

A Unicentro trabalha de forma articulada aos movimentos sociais, aos setores produtivos e aos órgãos públicos, no intuito de contribuir para a elaboração e execução de políticas públicas locais, regionais e nacionais.

A Instituição desenvolve programas de inserção social, educacional, econômica e política com integração à comunidade, e responsabilidade social orientada pelas seguintes diretrizes:

- Fomentar programas de apoio aos alunos, por meio da concessão de bolsas para os estudantes (monitoria, tutoria, iniciação à docência, mobilidade, pesquisa e extensão), visando a sua inclusão, permanência e desenvolvimento no meio universitário;
- Instituir políticas de isenção de taxas para o vestibular, visando à inclusão da sociedade no meio universitário;
- Prestar serviços à sociedade por meio das clínicas de saúde e outras unidades, com atendimento ao público nas diversas áreas de conhecimento;
- Instituir programas de inclusão e acessibilidade destinados a acadêmicos, docentes, funcionários, estagiários e público em geral com necessidades especiais, visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional na Universidade;
- Promover acesso ao ensino superior para os apenados;
- Promover assistência psicossocial e jurídica aos apenados e egressos do sistema prisional e suas famílias;
- Promover o acesso a indígenas, visando a sua inclusão e manutenção no meio universitário;
- Prestar assistência psicossocial e jurídica a crianças, adolescentes e suas famílias; e
- Articular as ações universitárias com as políticas públicas, com os movimentos sociais, com os setores produtivos, além do apoio à ampliação e à democratização do ensino superior.

2.11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

A EaD é uma modalidade diferenciada, que tem como premissa a democratização de ensino por meio de uma organização que precisa ser institucionalizada, em estreita relação com o ensino presencial e em favor de concepções híbridas de ensino-aprendizagem. Com esse enfoque, a Unicentro vem desenvolvendo modelos pedagógicos em EaD, desde 2005. Em 2017, teve seu credenciamento aprovado e se integra em um processo complexo e desafiador na modalidade de EaD, articulando-se pelo uso de diferentes TIC's, na sociedade globalizada, criando novos espaços e possibilidades educativas.

As políticas e diretrizes institucionais, em relação à EaD, na Universidade, são fomentadas por meio do Nead. Como Instituição preocupada em dimensionar novas possibilidades educativas, um dos maiores desafios da Unicentro é oportunizar espaços de apropriação de conhecimento que superem ações didáticas simplistas, no que concerne ao desenvolvimento de disciplinas na modalidade a distância.

De acordo com a legislação que regula a modalidade, ao tratar sobre questões pedagógicas dos cursos a distância, é necessário definir o conceito de educação que permeia as atividades nessa modalidade, antes mesmo de definir, por exemplo, o modo como ela se organiza. Para tanto, o Nead busca compreender a natureza dos cursos e as necessidades dos alunos, como ação primordial para que se definam, por exemplo, adequadas tecnologias e metodologias. A garantia do processo de formação do sujeito incluído na modalidade a distância permeia, além de uma dimensão técnica e científica, uma dimensão política. Isso integra perspectivas de formação para o mundo do trabalho e para uma atuação cidadã na sociedade.

Os princípios pedagógicos para os cursos da Unicentro, fruto de uma construção coletiva, são permeados por flexibilidade e criatividade na formulação de abordagens pedagógicas alicerçadas em bases sócio-construtivistas, evidenciando um processo de construção envolvendo diferentes sujeitos sociais, mediados pelo conhecimento, como algo em constante processo de redimensionamento. Nessa perspectiva, o aluno é construtor ativo de seu próprio conhecimento, atribuindo significados e definindo sentidos para o seu conhecimento escolar e de mundo, de acordo com a representação que tem da realidade e com base em suas experiências cotidianas.

Para tanto, a EaD emprega uma metodologia que beneficia o design pedagógico do curso na perspectiva da pedagogia situada e da heutagogia, privilegiando também os seguintes elementos: a concepção pedagógica, o currículo, o processo de planejamento e avaliação, as mídias interativas, e compreendidas como essenciais para a organização de uma disciplina escolar, o uso de metodologias ativas e de aprendizagem colaborativa.

O Nead preceitua que, na relação pedagógica que se estabelece por meio das tecnologias digitais, os alunos conhecem outros mecanismos de se relacionar com a tecnologia, usam diferentes formas de comunicação e de escrita, criam laços sociais, para além dos que as instituições de ensino lhes oferecem e, assim, navegam nas redes sociais e no ciberespaço. Há, ainda, a possibilidade de realizarem pesquisas antes da abordagem do professor, e recolocarem, de forma diferenciada e significativa, o saber, em uma postura de "presunção de competência" (SERRES,

A EaD tem como premissa a democratização de ensino por meio de uma organização que precisa ser institucionalizada, em estreita relação com o ensino presencial e em favor de concepções híbridas de ensino-aprendizagem.

O projeto pedagógico dos cursos obedece à legislação vigente, em especial às DCN's para cada curso e às normas acadêmicas da Universidade para a modalidade a distância. A partir das concepções norteadoras para a EaD e do Projeto Político-Pedagógico (PPP), de cada curso, é que se define o uso de TIC's numa matriz didática, disponibilizada via *Moodle*, com o emprego de diferentes mídias.

A institucionalização da modalidade na Universidade passa por práticas pedagógicas e administrativas que são enriquecidas por novas abordagens que focalizam modelos pedagógicos diferenciados, normas e processos administrativos, e concepções norteadoras focalizadas na educação híbrida, aprendizagem colaborativa e metodologias ativas, que se traduzem em políticas para a modalidade, as quais igualmente, instituem-se nas seguintes diretrizes:

- Institucionalizar o ensino a distância em todas as ações da universidade, como um movimento amplo da expansão do ensino superior público. Expansão essa acompanhada por criterioso diagnóstico de demandas;
- Realinhar os modelos e processos de EaD, na Universidade, para que se avance em termos de institucionalização da modalidade;
- Buscar a garantia de financiamento para a modalidade, por meio de política de estado, que equacione a oferta de vagas, fundamentada em elementos que privilegiem a qualidade do ensino e sua relação com a pesquisa e a extensão, além de considerar garantias de condições de estudos, de trabalho, de regularidade nas ofertas de reconhecimento institucional, de processos de formação para os atores envolvidos, entre outros aspectos;
- Articular e buscar a integração efetiva das modalidades presencial e a distância, por meio das tecnologias digitais apropriadas ao processo ensino-aprendizagem e previstas nos documentos oficiais da Instituição (PDI, PPP, PPC e planos de unidades didáticas, principalmente);
- Incluir a metodologia híbrida em cursos presenciais e a distância, movida, entre outros fatores, pelo fato de que os acadêmicos, diferentemente do passado, em sua grande maioria, são "nativos digitais" e estão envolvidos em AVA's, aplicativos e outras ferramentas de ensino, alguns deles já avançando para a construção de suas próprias plataformas de aprendizagem, as *Personal Learning Environments* (PLES);
- Buscar a garantia de que o trabalho em EaD seja computado na carga horária semanal dos professores. Essa ação levaria a um planejamento institucional que considerasse a consolidação de rubricas de financiamento para contratação de professores efetivos e temporários para atuarem, tanto no ensino a distância, como no ensino presencial;
- Estimular a atualização do quadro funcional do Estado, de modo a contemplar funções como *web designers*, diagramadores, técnicos de TI, especialistas em legendagem, audiodescritores, entre outras funções, essenciais para o desenvolvimento da modalidade;
- Fortalecer as atuais atividades de EaD;
- Desenvolver cursos na modalidade a distância que possibilitem a flexibilização curricular, entendida como a oferta de cursos híbridos, com parte de ensino a distância e parte de oferta presencial;
- Investigar novos modelos pedagógicos, com vistas à melhoria contínua dos

cursos ofertados;

- Atualizar periodicamente projetos pedagógicos, cursos e programas, currículos, planejamento de oferta e sistema de avaliação;
- Instituir política de formação continuada que permita o aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a modalidade, estimulando a prática interdisciplinar nas ações de EaD, em diversos aspectos: gestão, processos pedagógicos, qualidade dos cursos, TIC's, sistemas de tutorias, modelos pedagógicos e administrativos, entre outros;
- Fomentar política de formação de professores para o uso de tecnologias nos processos educacionais, visando à dinamicidade do ensino e à autonomia de professor e aluno no processo de construção do conhecimento, potencializando os recursos disponíveis;
- Estabelecer políticas e projetos de pesquisa para o avanço do uso de tecnologias e conteúdos midiáticos nos modelos de ensino presencial e a distância, revendo processos de ensino e aprendizagem e objetivando a baixa evasão e a redução da retenção;
- Buscar investimentos para adaptação dos recursos didáticos e de multimídia para uso em tecnologia *mobile* como oportunidade interativa, que facilite a construção de modelos diferenciados para o ensino a distância;
- Buscar financiamento para projetos que avancem no uso de tecnologia assistiva em plataformas e recursos didáticos utilizados pela Universidade em seus programas e cursos;
- Criar política institucional que incentive a disponibilização de Recursos Educacionais Abertos (REA's), com sua devida licença de direitos autorais; e
- Incentivar a participação dos alunos da EaD em projetos e programas institucionais ou realizados em parcerias com órgãos de fomento, bem como a participação dos discentes em programas institucionais como monitorias, IC, Pibid, Pibic, Pibit, práticas profissionais, imersões, estágios e mobilidade acadêmica, por meio da atualização da legislação interna.

2.12 POLÍTICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Concebendo a inovação tecnológica como resultado do diálogo permanente da Ciência com as demandas da sociedade, a Unicentro tem se destacado como importante centro de inovação e tecnologia. As políticas e diretrizes institucionais em relação à inovação e à tecnologia são fomentadas por meio da Novatec.

As ações institucionais desenvolvidas ampliaram o potencial de atendimento das demandas por inovação e tecnologia, colocando a Universidade em lugar de destaque dentre as instituições de pesquisa do Estado do Paraná. Amparada em um dos pilares das atividades de inovação e tecnologia, a abertura livre à ciência, de acordo com os interesses dos pesquisadores e grupos de pesquisa, a Universidade envida esforços na direção de pesquisa, de inovação e desenvolvimento de novas tecnologias conjugando as iniciativas de toda a comunidade acadêmica, incluindo desde estudantes do ensino médio até os alunos da pós-graduação *stricto sensu* e docentes.

Frente a isso, como diretrizes, a Política de Inovação e Tecnologia da Unicentro visa:

- Apoiar o desenvolvimento de pesquisa básica, pesquisa aplicada e inovação tecnológica, como forma de criar oportunidades e respostas para demandas existentes na sociedade, do setor produtivo à educação, da saúde ao meio ambiente, da economia familiar à agropecuária;
- Promover a integração entre as ações investigativas, desde a IC e a IT até a pós-graduação;
- Estimular a expansão das atividades de pesquisa e inovação tecnológica;
- Estimular a integração das ações de pesquisa, ensino e extensão de alunos de IC e IT e de professores pesquisadores e extensionistas;
- Fomentar a integração vertical entre todas as ações investigativas voltadas à geração de inovação e tecnologia;
- Promover a socialização e estimular a visibilidade dos resultados do processo de inovação e tecnologia na Universidade;
- Priorizar a utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa, com o uso compartilhado de laboratórios, equipamentos e outros ambientes de pesquisa, a fim de otimizar os investimentos realizados;
- Orientar as ações institucionais para formação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;
- Viabilizar a interação e a cooperação científica e tecnológica com instituições de ensino, centros de pesquisas, órgãos de fomento à ciência e tecnologia, aceleradoras e organizações não governamentais, entre outros, do Brasil e do exterior;
- Definir estratégias de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional por meio de convênios, parcerias público-privada ou

78
Universidade envida esforços na direção de pesquisa, de inovação e desenvolvimento de novas tecnologias conjugando as iniciativas de toda a comunidade acadêmica, incluindo desde estudantes do ensino médio até os alunos da pós-graduação *stricto sensu* e docentes.

cooperação Universidade-empresa;

- Estabelecer parcerias para desenvolvimento de pesquisas e tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades;
- Apoiar o empreendedorismo, projetos de potencial inovador e orientar a constituição de *startups* e parques tecnológicos;
- Fomentar a extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; e
- Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da Unicentro.

2.13 POLÍTICA AMBIENTAL

A Carta Magna da República, em seu artigo 225, prevê que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Em complemento aos dispositivos constitucionais, a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, assim como a Deliberação nº 04/13, do CEE, instituiu normas para a Educação Ambiental no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Política Ambiental da Unicentro atende aos dispositivos legais e compreende a ambientalização da Universidade, em três macro eixos: currículo, espaço físico e gestão

Tendo em vista que o meio ambiente consiste em direito constitucional, ligado à vida, e à necessidade de desenvolvimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, que possibilita a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído, a Unicentro instituiu o Comitê Gestor de Educação Ambiental e propõe sua política ambiental interna.

A partir desses instrumentos legais, a Unicentro, com o intuito de contribuir para o processo de ambientalização por meio de política ambiental institucional, apoia-se no conceito de ambientalização curricular do ensino superior, que envolve o currículo, a pesquisa, a extensão e a gestão na Universidade, a partir de um processo contínuo e dinâmico.

Nesse contexto, a Política Ambiental da Unicentro atende aos dispositivos legais e compreende a ambientalização da Universidade, em três macro eixos: currículo, espaço físico e gestão, pautando-se nos seguintes princípios:

- Prevenção e precaução, implementando medidas antecipadas contra os riscos potenciais;
- Visão sistêmica que considere as múltiplas dimensões do ambiente: ecológica, social, cultural, política, econômica, ética, tecnológica e de saúde pública;
- Sustentabilidade ambiental, que considere o uso de recursos em consonância com a sustentabilidade ambiental e justiça social;
- Transparência e participação social;
- Acesso à informação e à divulgação pública dos dados e informações ambientais;
- Estímulo à efetiva participação da comunidade acadêmica na adoção da Política Ambiental da Universidade, no Plano de Gestão Ambiental e na elaboração e implementação dos Planos Diretores Ambientais, para os *campi* universitários;
- Inserção dos princípios da educação ambiental no currículo, na extensão e na pesquisa;
- Transversalidade da educação ambiental nas políticas ambientais;
- Interdisciplinaridade no trato das questões socioambientais;
- Respeito às diversidades locais e regionais;

- Garantia de eficiência e eficácia da gestão e atuação responsável, em consonância com a missão da Universidade; e
- Articulação de ações e iniciativas ambientais em todos os âmbitos da Universidade.

Destaca-se, ainda que, a Política Ambiental da Unicentro está em conformidade com a legislação ambiental nacional e tem por objetivos:

- Implementar medidas que recuperem áreas alteradas, e mantenha a conservação dos ecossistemas e da biodiversidade nas áreas de vegetação natural dos *campi* da Universidade;
- Propiciar o desenvolvimento sustentável da Universidade, em conformidade com o PDI;
- Estabelecer o uso e a ocupação do solo por meio do manejo adequado das áreas urbanizadas, agrícolas e de preservação;
- Recuperar e conservar os ecossistemas de valor paisagístico e ecológico nas áreas de preservação dos *campi*;
- Estabelecer projetos de manejo ambiental dos materiais utilizados pela Universidade, de forma a minimizar a produção de resíduos, prevenindo a poluição e degradação do ambiente natural e construído nos *campi*;
- Instituir temáticas ambientais a serem incorporadas nas atividades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), enfatizando a capacitação profissional e acadêmica;
- Melhorar a qualidade de vida, segurança do trabalho e saúde da comunidade acadêmica, sempre integrada ao ambiente natural;
- Promover a integração intercursos, por meio de projetos de educação ambiental; e
- Incentivar a comunicação e a interação entre a comunidade interna e externa e com outras instituições públicas e privadas, por meio de projetos de educação ambiental.

2.14 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Cláusula pétrea da Carta Magna, os Direitos Humanos são tratados no Estado brasileiro como universais, indisponíveis, irrevogáveis, irrenunciáveis e inalienáveis, de acordo com o previsto na Constituição Federal.

Ainda, dentre as finalidades precípua da educação, conforme estabelecido na própria Constituição e na LDB, está afirmado o exercício da cidadania por meio de práticas inspiradas em princípios e ideais de liberdade e solidariedade, visando o pleno desenvolvimento humano para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Nesse contexto, apoiado em documentos internacionais e nacionais sobre a temática, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) foi lançado em 2003, demarcando a inserção do Estado brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na Década da Educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH).

De maneira similar, no dia 13 de abril de 2015, o CEE do Paraná aprovou a Deliberação nº 02/2015, que dispõe sobre as normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, estabelecendo, como objetivo central da Educação em Direitos Humanos, a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos, como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis: regional, nacional e planetário.

Em atendimento aos dispositivos constitucionais, e pautada nos princípios do PNEDH, e do PMEDH, bem como no contido na Deliberação nº 02/2015-CEE/PR, a Unicentro aderiu, no ano de 2017, ao Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, iniciativa conjunta do MEC e do Ministério da Justiça e Cidadania (MCJ), para a promoção da educação em direitos humanos no ensino superior, que tem como principal objetivo superar a violência, o preconceito e a discriminação, e promover atividades educativas de divulgação e defesa dos direitos humanos nas IES. A Universidade estabelece sua Política Institucional em relação aos Direitos Humanos, tendo como balizadores:

- A concepção da própria Universidade como Instituição social comprometida com a democracia e com a cidadania;
- A construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como resultado da articulação entre as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação, dentre outros;
- Os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça como guias das ações institucionais, garantindo a democratização da informação, o acesso (por parte) de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso com a implementação de políticas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos;
- O desenvolvimento de atividades e práticas acadêmicas, nos cursos de graduação e pós-graduação, voltadas para a formação de uma cultura baseada em universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos

humanos; e

- O compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Frente a esse contexto, como ações, a Política Institucional em relação aos Direitos Humanos da Unicentro almeja:

- Inserir em documentos institucionais, de natureza administrativa ou acadêmica, inclusive nos projetos pedagógicos e nos currículos dos cursos, a consideração e o debate acerca dos direitos humanos;
- Fortalecer os canais institucionais voltados ao recebimento, à apuração, ao acompanhamento e encaminhamento de denúncias e reclamações relativas à violação de direitos humanos na comunidade acadêmica;
- Promover ampla conscientização/sensibilização da comunidade acadêmica acerca dos direitos humanos e da educação em direitos humanos;
- Firmar e fortalecer parcerias institucionais com entidades de promoção dos direitos humanos e grupos sociais diversos;
- Consolidar laboratórios e núcleos de estudos que trabalham com temáticas relativas a direitos humanos;
- Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e a realização de trabalhos de pesquisa ou natureza extensionista que versem sobre temáticas pertinentes a direitos humanos, bem como a publicação desses trabalhos; e
- Incentivar a participação efetiva da comunidade acadêmica na Comissão de Direitos Humanos.

2.15 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE

A Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da cidadania e à sua qualificação para o trabalho”. Adicionalmente, nos incisos I e IV do artigo subsequente, propõe importantes diretrizes das políticas de assistência estudantil, a saber a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”.

84

As políticas de assistência e apoio estudantil visam contribuir para a redução dos indicadores de retenção e evasão de estudantes na Universidade.

Assim, considerando as diretrizes constitucionais e a missão da Unicentro, de formar pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas, destaca-se o papel das políticas institucionais de assistência e apoio aos estudantes, papel esse voltado ao amplo debate da inclusão educacional e social e à igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos no decorrer de sua trajetória acadêmica.

Ressalta-se, ainda, que as políticas de assistência e apoio estudantil visam contribuir para a redução dos indicadores de retenção e evasão de estudantes na Universidade, por meio de projetos e programas voltados à permanência do estudante, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade social ou que apresentem dificuldades em dar continuidade ao seu processo de formação. Adicionalmente, estão voltadas ao debate para a eliminação de preconceitos e discriminação em função de etnia, identidade de gênero, geração, situação social, orientação sexual ou credo.

Importa considerar, ainda, os aspectos dos principais documentos internacionais de direitos humanos pela efetivação da democracia, do desenvolvimento e da justiça social, os quais foram incorporados pelo PNEDH, que determina como um de seus objetivos, “incentivar formas de acesso às ações de educação em direitos humanos a pessoas com deficiência”.

Com base nessa perspectiva, a Unicentro, com o intuito de contribuir no processo de aprendizagem de todos os alunos, também busca desenvolver ações inclusivas por meio da oferta de serviços especializados, visando assegurar condições de acesso e permanência de pessoas com deficiência na Universidade.

Nesse contexto, de debate da inclusão social e educacional, de combate à evasão e retenção e de busca de igualdade, as políticas de assistência e apoio ao estudante da Unicentro traduzem-se nos seguintes objetivos:

- Contribuir para democratização da educação superior pública, buscando minimizar os efeitos das desigualdades no percurso e conclusão da educação superior;
- Criar e ampliar as condições de acesso e permanência dos estudantes da Unicentro, contribuindo para a igualdade de possibilidades no desempenho de atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;
- Colaborar com a fixação dos estudantes na Universidade, por meio de

ações de assistência estudantil, acessibilidade e promoção da discussão da igualdade nos diversificados contextos;

- Ampliar a proposta de inclusão educacional e social, na Unicentro, de modo a contribuir na valorização da diversidade e respeito às diferenças;
- Acompanhar as condições de permanência de estudantes na Universidade, agindo preventivamente para redução das taxas de evasão e de repetência;
- Elaborar e executar programas, projetos e ações que proporcionem o desenvolvimento acadêmico, científico e cultural do estudante;
- Viabilizar o desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência na Universidade, por meio da oferta de atendimento educacional especializado;
- Apoiar ações de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado, que contemplem as dimensões: arquitetônica, comunicacional, atitudinal e pedagógica/metodológica;
- Articular ações intersetoriais e interinstitucionais para melhoria da qualidade de vida dos estudantes na Unicentro;
- Ofertar acompanhamento de equipe multiprofissional aos estudantes, para atendimento de demandas e necessidades diversificadas;
- Desenvolver políticas afirmativas que atendam às demandas institucionais e da comunidade acadêmica; e
- Discutir, junto às esferas institucionais, as políticas de inclusão e acessibilidade.

3. GESTÃO DE PESSOAL

Apresenta o perfil do corpo docente e técnico-administrativo, contendo titulação, critérios de seleção e contratação, plano de carreira, regime de trabalho e procedimentos para substituição de servidores do quadro da Instituição.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

3.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

3.1.1 COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO QUADRO DOCENTE

A Unicentro possui 828 docentes¹², dos quais 268 são contratados por prazo determinado em Regime Especial¹³ e 560 são docentes efetivos¹⁴.

Observa-se que a Universidade apresentou, nos últimos anos, crescimento no número de docentes, embora ainda abaixo do quantitativo ideal, o que reflete a expansão das atividades universitárias.

No ano de 2008, a Unicentro apresentava um total de 702 docentes; no ano de 2009, 725; no ano de 2010, 731; no ano de 2011, 759, passando para 817, no ano de 2012; 815 em 2013 e 828 em 2017.

A Tabela 3 demonstra a composição do quadro docente da Universidade a partir de sua titulação:

TABELA 3: Composição do Quadro Docente da Unicentro por Titulação

Titulação	Efetivos		Colaboradores		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutor	399	71,30%	66	24,60%	265	56,10%
Mestre	144	25,70%	143	53,40%	287	34,70%
Especialista	14	2,50%	54	20,10%	68	8,20%
Graduado	3	0,50%	5	1,90%	8	1,00%
Total	560	100%	268	100%	828	100%

Fonte: Prorh (2017)

3.1.2 PLANO DE CARREIRA DOCENTE – REGIMES DE TRABALHO, CARGOS E ATRIBUIÇÕES, E CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Na Universidade, os docentes podem integrar os regimes de trabalho, parcial, tempo integral de 40 horas semanais ou Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), com dedicação exclusiva às atividades de pesquisa e extensão, aplicável aos docentes com regime de trabalho de 40 horas semanais, que não mantenham outro vínculo de trabalho ou remuneração regular. O regime de trabalho docente pode ser alterado, desde que atendidas as demandas da Universidade e os requisitos legais.

O cargo de Professor de Ensino Superior é estruturado em cinco classes, com requisitos de ingresso e atribuições previstos em lei¹⁵ e descritos no Quadro 9:

¹² Data-base Junho de 2017.

¹³ A contratação temporária é regida pela Lei Complementar nº 108/2005, do Estado do Paraná.

¹⁴ A carreira do pessoal docente das IES do Paraná é regida pelas Leis nº 6.174/1970 e nº 11.713/1997.

¹⁵ Lei nº 11.713/1997, observadas as alterações, a qual dispõe sobre a carreira do pessoal docente das IES do Paraná.

Na Universidade, os docentes podem integrar os regimes de trabalho, parcial, tempo integral de 40 horas semanais ou Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

QUADRO 9: Estrutura da Carreira Docente na Unicentro

Classe	Nível	Atribuições	Titulação	Critérios de desenvolvimento
Professor Auxiliar	–	Atividades de ensino, participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, seleção e orientação de monitores, orientação de monografias de cursos de graduação e participação na gestão acadêmica e administrativa.	Graduado ou Especialista	a) Promoção à Classe de Assistente, mediante apresentação do Título de Mestre. b) Promoção à Classe de Adjunto, mediante apresentação do Título de Doutor.
Professor Assistente	A, B, C e D	Além das atribuições da classe de Professor Auxiliar, atividades de ensino em cursos de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , elaboração de projetos de pesquisa e/ou elaboração e coordenação de projetos de extensão; orientação de alunos de pós-graduação <i>lato-sensu</i> e/ou bolsistas de IC ou aperfeiçoamento e participação em banca de concurso público.	Mestre	a) Ascensão de Nível, após interstício de dois anos, mediante avaliação de desempenho. b) Promoção à Classe de Adjunto, mediante apresentação do Título de Doutor.
Professor Adjunto	A, B, C e D	Além das atribuições da classe de Professor Assistente, atividades de ensino em cursos de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , coordenação de projetos de pesquisa, orientação de alunos de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , participação em banca de concurso.	Doutor	a) Ascensão de Nível, após interstício de dois anos, mediante avaliação de desempenho. b) Promoção à Classe de Associado, após interstício de dois anos no nível D, mediante apresentação do Título de Livre Docente ou aprovação de trabalho científico e memorial descritivo em sessão pública de defesa.

QUADRO 9: Estrutura da Carreira Docente na Unicentro

Classe	Nível	Atribuições	Titulação	Crterios de desenvolvimento
Professor Associado	A, B e C	Além das atribuições da classe de Professor Adjunto, consolidação de uma linha de pesquisa e elaboração de proposta teórico-metodológica em sua área de conhecimento, participação em banca de concurso público para a classe de Professor Adjunto e atividades de pós-graduação.	Livre Docente ou Doutor com Defesa de Trabalho Científico	Ascensão de Nível, após interstício de 2 anos, mediante avaliação de desempenho.
Professor Titular	--	Além das atribuições da classe de Professor Associado, coordenação de pesquisa e desempenho acadêmico de grupos de produção de conhecimento e participação em banca de concurso para as classes de Professor Associado e Titular.	Doutor ou Livre Docente há 4 anos, com docência comprovada no ensino superior de 4 anos	--

O docente deve comprovar a obtenção da titulação mínima necessária à classe de destino, sendo que a validade da certificação apresentada é avaliada pela Proesp, à luz do que dispõe a LDB, a Capes, e o MEC.

O desenvolvimento na carreira docente contempla dois mecanismos, sendo a promoção de classe e a ascensão de nível, que ocorrem conforme a regulamentação vigente¹⁶ (Vide Quadro 9).

Os processos de avaliação docente são operacionalizados pelo Departamento Pedagógico, sob coordenação da Diretoria de Concursos e Avaliação (Dircoav), e da Prorh, homologados por ato oficial da Reitoria, contemplando docentes em exercício de funções pedagógicas ou administrativas e docentes afastados para qualificação, nas modalidades mestrado ou doutorado.

Para ser promovido por titulação, o docente deve comprovar a obtenção da titulação mínima necessária à classe de destino, sendo que a validade da certificação apresentada é avaliada pela Proesp, à luz do que dispõe a LDB, a Capes, e o MEC.

Os docentes pertencentes às classes de Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Associado podem ascender ao nível consecutivo de sua classe, após dois anos de trabalho, mediante aprovação em avaliação de desempenho, conduzida pelo departamento pedagógico do docente, em parceria com a Dircoav e a Prorh.

Adicionalmente, na Universidade, é competência do Chefe do Departamento Pedagógico a atribuição das aulas aos seus docentes, conforme departamentalização das disciplinas e área de habilitação em concurso, priorizando-se, pela ordem, os que apresentam maior titulação e os que possuem maior tempo de exercício na Instituição.

¹⁶ Lei nº 11.713/1997 e alterações e Resolução nº 032/2003-Cepe/Unicentro, que aprova o Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da Unicentro, para elevação de nível e promoção de classe.

A atribuição de aulas, bem como as demais atividades atribuídas ao docente, dá origem ao Plano Individual de Atividades Docentes (PIAD), do qual constam: i) aulas dadas na graduação e pós-graduação; ii) horas dedicadas à preparação de aulas; iii) horas dedicadas ao atendimento discente; iv) atividades de pesquisa; v) atividades administrativas; vi) afastamentos para qualificação, dentre outros, em respeito à legislação da carreira docente, à LDB e à regulamentação interna da Universidade.

3.1.3 ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DA CARREIRA DOCENTE

A remuneração do cargo de Professor, na Unicentro, é composta, essencialmente, de três verbas:

- Vencimento Básico, estipulado em lei, conforme a carga horária semanal do regime de trabalho do docente, sendo:

a) O percentual internível nas classes de 3%, em caráter linear.

b) Os percentuais interclasses, da seguinte forma: 15%, do Cargo de Professor Auxiliar para o Cargo de Professor Assistente; 15%, do Cargo de Professor Assistente para o Cargo de Professor Adjunto; 15%, do Cargo de Professor Adjunto para o Cargo de Professor Associado; e 10%, do Cargo de Professor Associado para o Cargo de Professor Titular.

c) O vencimento básico do Regime Tide é 55% superior ao vencimento básico do regime integral de 40 horas.

- Adicional de Titulação, pago em função da titulação do docente, sobre o vencimento básico do regime de trabalho, nas seguintes condições:

a) 20% sobre o vencimento básico, para o portador do título de Especialista;

b) 45% sobre o vencimento básico, para o portador do título de Mestre;

c) 75% sobre o vencimento básico, para o portador do título de Doutor ou Livre-Docente.

- Adicional por Tempo de Serviço ou Quinquênio, é o acréscimo de 5% sobre o salário-base, pago da seguinte forma: a cada cinco anos de exercício na carreira, até o limite de 25%, que se completa com 25 anos de exercício; e a cada ano, a partir do 31º ano de exercício na carreira, até o limite de 50%, que se completa com 35 anos de exercício.

Além dos pagamentos citados, o docente pode receber ainda Gratificação de Plantão Docente, a ser paga ao Professor de Ensino Superior que realizar plantões nas especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro.

A remuneração do plantão é paga pelas horas efetivamente trabalhadas, sendo que o valor da hora é calculado com base na razão entre o vencimento básico da Classe de Professor Adjunto A, por quarenta horas.

O plantão tem duração de seis a doze horas consecutivas, em horário diferenciado da carga horária do regime de trabalho do docente, sem prejuízo das atividades docentes, sendo limitado ao total de doze plantões mensais, para docentes não enquadrados no Regime de Tide, e oito plantões mensais, no caso de docentes enquadrados no referido Regime de Trabalho¹⁷.

¹⁷ Lei Estadual nº 14.285, de 12 de setembro de 2005

As gratificações por exercício em local (periculosidade, insalubridade etc.) ou outras não relacionadas diretamente à atividade docente (gratificação de chefia, adicional noturno, etc.), são concedidas conforme legislação específica.

A tabela de vencimentos da Carreira Docente é estabelecida por Lei e praticada por todas as Universidades do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

3.1.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO- CENTE E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL

A admissão de pessoal docente efetivo é realizada por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, respeitando-se o quantitativo de cargos previstos em lei¹⁸, sob coordenação e execução da Dircoav e Prorh. Previamente à abertura de Concurso Público, é necessária a autorização do Governo do Estado para oferta das vagas.

Para tanto, mediante a formalização dos atos de desligamento de docentes efetivos, em decorrência de aposentadoria, exoneração ou falecimento, a Unicentro encaminha protocolo de solicitação de anuência de vaga ao Governo do Estado, visando à reposição do quadro docente.

Após a emissão das anuências, por parte do Governo, a Dircoav e Prorh planejam o quadro de vagas a serem ofertadas em Concurso Público, a partir das demandas apresentadas pelos Departamentos Pedagógicos, sendo que a abertura do Concurso é autorizada internamente pelo COU.

Todas as etapas do Concurso Público são amplamente divulgadas, inclusive em Diário Oficial do Estado do Paraná. Nesse sentido, são publicados os Editais de Abertura do Concurso, homologação de inscrições, convocação para provas, resultados de recursos, aprovação e classificação, entre outros.

Posteriormente à publicação do Edital de Aprovação e Classificação, o resultado final é encaminhado à Secretaria do Estado da Administração e Previdência (Seap), para homologação. Em seguida, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, são convocados para apresentação de exames médicos e documentação e, posteriormente, encaminhados para nomeação pelo Governador do Estado. A partir do Decreto de nomeação, a Unicentro, em até trinta dias, dá posse e exercício aos respectivos candidatos.

Após a nomeação para o cargo efetivo, o docente passa por um processo de avaliação de desempenho inicial de três anos, que visa atender ao disposto na Constituição Federal e no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, como forma de aquisição de estabilidade.

O processo de avaliação para fins de aquisição de estabilidade é coordenado pela Dircoav e Prorh, sendo operacionalizado por uma comissão composta de docentes indicados pelo Departamento Pedagógico ao qual pertence o professor avaliado.

A avaliação é composta de três etapas, conduzidas anualmente, e leva em conta os seguintes critérios:

- Assiduidade;
- Disciplina: ausência de advertência, repreensão e suspensão ao serviço; e
- Eficiência: competência técnico-científico-pedagógica, mensurada por

¹⁸ O quantitativo de cargos de Professor de Ensino Superior da Unicentro está previsto na Lei nº 16.555/2010.

As gratificações por exercício em local ou outras não relacionadas diretamente à atividade docente, são concedidas conforme legislação específica.

meio de memorial descritivo de atividades docentes, por questionário de avaliação preenchido pelos discentes e por questionário de autoavaliação.

Somente após terem sido submetidos às três avaliações, e alcançados os requisitos mínimos previstos na regulamentação institucional, os docentes adquirem estabilidade.

A contratação de docentes temporários, por sua vez, ocorre em virtude da necessidade de excepcional interesse público, conforme previsão legal¹⁹ e a partir de autorização governamental. Tal contratação é efetivada para suprir a falta de docentes de carreira, decorrente de aposentadoria, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e em casos de licenças legalmente concedidas.

A oferta de vagas para professores temporários, em Testes Seletivos, é planejada pela Dircoav e Prorh, a partir das necessidades apresentadas pelos departamentos pedagógicos, observados os critérios internos para distribuição de vagas e os requisitos legais.

O pessoal contratado de forma temporária submete-se a Teste Seletivo de ampla divulgação, inclusive em Diário Oficial do Estado do Paraná. Após aprovado, o candidato realiza exames médicos admissionais, assina contrato pelo período de até um ano, que pode ser prorrogado, a critério da Instituição, até o total de dois anos, também conforme previsão legal.

3.1.5 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOCENTE

Historicamente, a Universidade tem apoiado a qualificação de seu quadro docente, o que se evidencia pelo expressivo número de professores efetivos doutores. Além disso, a qualificação do corpo docente está viabilizando o processo de verticalização do ensino, conforme se verifica com o crescimento de programas de pós-graduação nos últimos anos.

O Planejamento Institucional de Capacitação Docente (PDC) é o instrumento utilizado para regulamentação do apoio à qualificação do quadro docente. Trata-se de documento elaborado pela Propesp, a partir dos planos anuais de capacitação docente dos Departamentos Pedagógicos.

Por meio da concessão de afastamentos parciais ou integrais, são incentivados os seguintes cursos:

- Mestrado (afastamento de até 2 anos);
- Doutorado (afastamento de até 4 anos), em programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil ou em universidades no exterior (doutorado pleno); e
- Estágio de Pós-Doutorado (afastamento de até 1 ano), vinculado a programas de pós-graduação em universidades ou instituições reconhecidas de pesquisa científica ou tecnológica.

Embora o plano de capacitação docente não abranja o quadro de professores temporários, por falta de previsão legal, mesmo entre esses professores, os doutores e mestres compõem expressiva maioria, totalizando 78% dos docentes temporários, o que é resultado da preocupação da Universidade em selecionar professores qualificados em Testes Seletivos.

Por meio do quadro de professores efetivos, evidencia-se o resultado decorrente dos esforços dispendidos pela Unicentro em prol da qualificação docente. Entre os docentes efetivos, 97% são doutores ou mestres e mais de 70% são doutores.

¹⁹ A contratação de pessoal temporário está prevista na Lei Complementar nº 108/2005, do Estado do Paraná.

Somente após terem sido submetidos às três avaliações, e alcançados os requisitos mínimos previstos na regulamentação institucional, os docentes adquirem a estabilidade.

Somado a isso, em junho de 2017, 59 docentes efetivos se encontravam afastados de suas atividades para qualificação, sendo 46 deles vinculados a programas de Doutorado e 13 a Pós-Doutorado.

A capacitação dos docentes tem sido realizada nas mais diversas e destacadas Instituições do Brasil e do exterior; a maior parte em doutorados-sanduíche e pós-doutorado (em países como Inglaterra, Espanha, Alemanha, Portugal, Estados Unidos, Canadá, México).

Além de apoiar a realização de cursos de pós-graduação para capacitação pelos docentes, no Brasil e no exterior, a Unicentro tem celebrado convênios Interinstitucionais para o desenvolvimento de cursos nas modalidades de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER), a partir da captação de recursos junto a órgãos de fomento estaduais e federais.

Em adição, e conforme previsto em lei, os docentes, a cada sete anos de trabalho, têm direito à Licença Sabática de seis meses, que visa à realização de estudos para o aprimoramento técnico-profissional na carreira, em caráter de pesquisa programada ou estágio técnico-científico avançado, em Instituições que reúnam condições para a sua realização.

Considerando a necessidade de formação continuada para os docentes, a Universidade conta ainda com o Programa Institucional de Formação de Professores, o Entredocentes. Trata-se de iniciativa que visa oportunizar momentos de ação, vivência, reflexão, contextualização e de construção dos saberes dos professores, no sentido de qualificar a prática docente universitária.

O Entredocentes é desenvolvido por meio de cursos, oficinas, palestras e conferências sobre assuntos relativos à Educação Superior e tem como público alvo todo o corpo docente da Universidade, em especial, os professores recém contratados e que se encontram no período do estágio probatório. Busca apoiá-los e acompanhá-los, minimizando suas dificuldades, proporcionando-lhes uma melhor formação pedagógica para que possam enfrentar os desafios dos primeiros anos de sua carreira.

A capacitação dos docentes tem sido realizada nas mais diversas e destacadas Instituições do Brasil e do exterior, a maior parte em doutorados-sanduíche e pós-doutorado (em países como Inglaterra, Espanha, Alemanha, Portugal, Estados Unidos, Canadá, México).

3.2 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

3.2.1 COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

As funções desenvolvidas por agentes universitários na Universidade são as seguintes: Advogado, Agente de Segurança Interna, Analista de Informática, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Operacional, Bibliotecário, Biólogo, Comunicador Social, Contador, Desenhista Projetista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Instrutor de Prática Desportiva, Motorista, Oficial de Manutenção, Programador Visual, Psicólogo, Técnico Administrativo, Técnico de Anatomia e Necrópsia, Técnico em Assuntos Universitários, Técnico em Biblioteca, Técnico em Estúdio e Multimídia, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Técnico em Manejo e Meio Ambiente, Técnico em Montagem em Eventos e Técnico em Projeto Visual e Editoração.

A Unicentro conta com 231 agentes universitários efetivos e 102 temporários, ocupando diversas funções, sendo todas em regime de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas nos três *campi* Universitários.

A Tabela 4 apresenta a situação, bem como a evolução do nível de escolaridade dos agentes universitários efetivos da Universidade, nos últimos cinco anos.

TABELA 4: Agentes Universitários Efetivos Segundo o Nível de Escolaridade – Comparativo 2013 e 2017

Nível de escolaridade	Junho de 2013		Junho de 2017	
	Nº	%	Nº	%
Alfabetização	12	4,80	7	3,00
Ensino Fundamental	3	1,20	7	3,00
Ensino Médio	47	18,90	35	15,20
Graduação/Sequencial/Tecnólogo	64	25,70	55	23,80
Especialização	102	41,00	79	34,20
Mestrado	20	8,00	44	1,70
Doutorado	1	0,40	4	1,70
Total	249	100,0	231	100,0

Fonte: Prorh (2017)

3.2.2 PLANO DE CARREIRA DO AGENTE UNIVERSITÁRIO, CARGOS, ATRIBUIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO

A Carreira Técnica Universitária, na Unicentro, é composta por três cargos, denominados Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, cada qual composto por funções singulares ou multiocupacionais agregadas, estruturados em três classes crescentes,

que determinam a linha de desenvolvimento profissional de cada cargo, de acordo com a exigência de escolaridade, conforme demonstra o Quadro 10.

QUADRO 10: Cargos de Agente Universitário Unicentro

Cargo	Classe	Requisito mínimo de escolaridade para ingresso	Vagas	Quantidade de agentes
Agente Universitário de Nível Superior	I	-	96	82
	II	Especialização		
	III	Graduação		
Agente Universitário de Nível Médio	I	-	130	82
	II	Profissionalizante/ Pós-médio completo		
	III	Médio completo		
Agente Universitário Operacional	I	-	108	67
	II	-		
	III	Fundamental completo		
Total		-	334	231

Fonte: Prorh (2017)

As tarefas associadas ao desempenho dos cargos e funções dos servidores da Universidade estão descritas no Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), regulamentadas no Estado do Paraná, pela Resolução Conjunta nº 1-Seap/Seti, de 16 de janeiro de 2007.

O desenvolvimento profissional na carreira ocorre mediante dois mecanismos, sendo a progressão, que é a passagem do servidor, de uma referência salarial para outra, dentro da mesma classe, e a promoção, que por sua vez corresponde à passagem do servidor de uma classe para outra, em um mesmo cargo conforme preve legislação²⁰.

A progressão se dá dentro da mesma classe, nas seguintes modalidades: I) por antiguidade, a cada cinco anos de efetivo exercício na carreira; II) por titulação, sendo até duas referências salariais, a cada quatro anos, mediante apresentação de certificados de qualificação na área de atuação do servidor; e III) por avaliação de desempenho, trienalmente, mediante a obtenção de média satisfatória em três avaliações, as quais ocorrem anualmente.

A promoção, por sua vez, ocorre entre as classes de um mesmo cargo, sendo: i) por titulação, também denominada por mérito, e decorrente de comprovação de escolaridade, conforme a classe de destino; e ii) por tempo, também denominada por antiguidade, após o efetivo exercício de no mínimo sete anos na carreira e interstício mínimo de quatro anos na classe, conforme regramento previsto em lei.

O Quadro 11 ilustra as possibilidades de promoção da carreira Técnica Universitária:

²⁰ A carreira Técnica Universitária das IEES do Paraná é regida pela Lei nº 6.174/1970 e Lei nº 11.713/1997, observadas as respectivas alterações.

QUADRO 11: Requisitos de Escolaridade para Promoção na Carreira Técnica Universitária

Cargo	Classe	Requisito de promoção
Agente Universitário de Nível Superior	I	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ou 10 anos na Classe II mais outro Curso de Especialização.
	II	Especialização e após o tempo de no mínimo 7 anos na carreira e interstício mínimo de 4 anos na Classe III.
	III	-
Agente Universitário de Nível Médio	I	Especialização e após o tempo de no mínimo 7 anos na carreira e interstício mínimo de 4 anos na Classe III.
	II	Profissionalizante/Pós Médio Completo/Superior Incompleto cursando o 3º ano ou tempo de no mínimo 7 anos na carreira e interstício de mínimo de 4 anos na Classe III.
	III	-
Agente Universitário Operacional	I	Ensino Médio incompleto, cursando 2º ano e após o tempo de no mínimo 7 anos na carreira e interstício mínimo de 4 anos na Classe II.
	II	Somente tempo, de no mínimo, 7 anos na carreira e interstício mínimo de 4 anos na classe III.
	III	-

Fonte: Prorh (2017)

A tabela de vencimentos da Carreira Técnica Universitária é estabelecida por Lei e praticada por todas as Universidades do sistema estadual de Ensino Superior do Paraná.

3.2.3 ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA

A remuneração do Agente Universitário, na Unicentro, é composta das seguintes verbas:

- Vencimento Básico;
- Adicional por tempo de serviço ou quinquênio: sendo o acréscimo de 5% sobre o salário-base, pago a cada cinco anos de exercício na carreira, até o limite de 25%, que se completa com 25 anos de exercício; e a cada ano, a partir do 31º ano de exercício na carreira, até o limite de 50%, que se completa com 35 anos de exercício;
- Vantagens atribuídas no desempenho do cargo e função: pago sobre o vencimento básico, em atividades ou locais definidos por Lei, conforme estabelecido em legislação específica;
- Gratificação de titulação: pago na importância de 15%, para o servidor ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, que estiver enquadrado na Classe I, e que possua título de Doutor, desde que tal título seja compatível com a área de formação ou de atuação do servidor;
- Gratificação de atividade de saúde: fixada em valor absoluto, de natureza transitória, relativa ao caráter penoso, insalubre e com risco de vida na atividade de saúde, conforme previsto em Lei; e
- Gratificação de segurança patrimonial: fixada em valor absoluto, de natureza transitória, ao ocupante da função de Agente de Segurança Interna.

A tabela de vencimentos da Carreira Técnica Universitária é estabelecida por Lei

e praticada por todas as Universidades do sistema estadual de Ensino Superior do Paraná.

3.2.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO NA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL

A admissão de pessoal para Carreira Técnica Universitária é realizada por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, respeitando o quantitativo de cargos previstos em lei²¹, sob a coordenação e execução da Dircoav e Prorh.

Previamente à abertura de Concurso Público, é necessária a autorização do Governo do Estado para oferta das vagas. Para tanto, mediante a formalização dos atos de desligamento de docentes efetivos, em decorrência de aposentadorias, exonerações ou falecimentos, a Universidade encaminha protocolo de solicitação de anuência de vaga ao Governo do Estado, visando à reposição do quadro técnico.

Após a emissão das anuências, por parte do Governo, a Dircoav e Prorh são responsáveis por todo o processo do Concurso Público e do quadro de vagas a serem ofertadas, a partir das demandas institucionais, sendo que a abertura do Concurso é autorizada pelo COU.

Todas as etapas do Concurso Público são amplamente divulgadas, inclusive em Diário Oficial do Estado do Paraná. Nesse sentido, são publicados os Editais de Abertura do Concurso, Homologação de Inscrições, Convocação para Provas, Resultados de Recursos, Aprovação e Classificação, entre outros.

Posteriormente à publicação do Edital de Aprovação e Classificação, o resultado final é encaminhado à Seap, para homologação. Em seguida, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, são convocados para apresentação de exames médicos e documentação e, posteriormente, encaminhados para nomeação pelo Governador do Estado. A partir do Decreto de nomeação, a Unicentro, em até trinta dias, dá posse e exercício aos respectivos candidatos.

Após a nomeação para o cargo efetivo, o Agente Universitário passa pelo processo de avaliação de desempenho inicial de três anos, que visa atender ao disposto na Constituição Federal e no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, como forma de aquisição de estabilidade.

O processo de avaliação é coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Dirdes), da Prorh. Somente após terem sido submetidos às três avaliações anuais, e alcançados os requisitos mínimos previstos na regulamentação institucional, os agentes universitários adquirem estabilidade.

A contratação de agentes universitários temporários na Universidade, por sua vez, ocorre em virtude da necessidade de excepcional interesse público, prevista pela Lei Complementar nº 108/2005, do Estado do Paraná, a partir de autorização governamental. Tal contratação é efetivada para suprir a falta de servidores de carreira, decorrente de aposentadoria, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e em casos de licenças legalmente concedidas.

A oferta de vagas para agentes universitários temporários, em Testes Seletivos, também é planejada pela Dircoav e Prorh a partir das necessidades institucionais, observados os critérios legais.

O pessoal contratado de forma temporária submete-se a Teste Seletivo de ampla divulgação, inclusive em Diário Oficial do Estado do Paraná. Após aprovado, o candidato realiza exames médicos admissionais, assina contrato pelo período de

²¹ O quantitativo de cargos da Carreira Técnica Universitária está previsto pela Lei nº 17.382/2012.

Após a emissão das anuências, por parte do Governo, a Dircoav e Prorh são responsáveis por todo o processo do Concurso Público e do quadro de vagas a serem ofertadas, a partir das demandas institucionais, sendo que a abertura do Concurso é autorizada pelo COU.

até um ano, que pode ser prorrogado, a critério da Instituição, até o total de dois anos, conforme previsão legal.

No que se refere à modalidade de EaD, atualmente há a contratação de agentes universitários, de nível médio e superior, por meio de testes específicos, que visam suprir as necessidades de agentes para o atendimento das diferentes estruturas que suportam a modalidade EaD na Universidade, quer em termos de equipes multidisciplinares, quer no que tange às questões acadêmicas. As seleções e contratações ocorrem conforme anteriormente descrito, em consonância com a Lei Complementar nº 108/2005, do Estado do Paraná. No entanto, os recursos para esse fim são oriundos exclusivamente de convênios federais.

3.2.5 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS

O Plano de Capacitação dos Agentes Universitários é o instrumento institucional de apoio à qualificação dos servidores da Carreira Técnica Universitária, sendo desenvolvido sob coordenação da Prorh. Dentre as estratégias de apoio à qualificação, na Unicentro, destacam-se os treinamentos ofertados pela Instituição aos servidores e os afastamentos, parciais ou integrais, concedidos pela Instituição como estímulo à qualificação.

Como forma de incentivo à constante qualificação de seus servidores, a Universidade criou, no ano de 2005, o Programa de Valorização e Relacionamento dos Servidores (Provars), vinculado à Prorh, sendo viabilizado pela própria Universidade ou em parceria com a Escola de Gestão do Estado do Paraná, vinculada à Seap.

O Provars promove a oferta de oficinas, cursos, palestras e atividades motivacionais voltadas ao desenvolvimento profissional dos Agentes Universitários, à qualidade de vida no trabalho e à melhoria do desempenho institucional.

Na Instituição, o afastamento de Agentes Universitários, para frequentar cursos de pós-graduação, em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, ocorre para os seguintes programas:

- De pós-graduação *stricto sensu*, em IES brasileiras, para cursos credenciados pela Capes, com nota igual ou superior a três, sendo o afastamento integral ou parcial;
- De pós-graduação *lato sensu*, sendo o afastamento parcial;
- De pós-graduação em Universidade do exterior, obedecendo à legislação vigente, sendo o afastamento integral.

Como resultado dos esforços empreendidos na qualificação do quadro de pessoal da Universidade, verifica-se que, entre os anos de 2013 e 2017, o número de Agentes Universitários Mestres ou Doutores subiu de 8,4% para 20,8%, e o número de servidores sem ensino superior caiu de 24,9% para 21,2%. Destaca-se, ainda que, atualmente, sete Agentes Universitários encontram-se afastados para processo de qualificação, em programas de Mestrado e Doutorado, com apoio institucional.

3.2.6 QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Além das atividades de natureza técnica e de execução, a política de Gestão de Pessoas, desenvolvida por meio da Prorh, está focada em ações voltadas à qualidade de vida e à segurança do trabalho no ambiente institucional.

Assim, verifica-se, na Universidade, um conjunto de ações voltadas à qualidade

O Provars promove a oferta de oficinas, cursos, palestras e atividades motivacionais voltadas ao desenvolvimento profissional dos Agentes Universitários, à qualidade de vida no trabalho e à melhoria do desempenho institucional.

de vida e segurança do trabalho, como a oferta de cursos e palestras, com temas relacionados a questões técnicas, saúde, bem-estar, entre outros. Destaca-se, ainda, a prestação de serviços à comunidade acadêmica nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Engenharia de Segurança do Trabalho, por meio dos quais se buscam atender as dificuldades vivenciadas pela comunidade acadêmica, promover melhorias quanto às relações sociais e interpessoais no contexto laboral e universitário, desenvolver ações preventivas contra acidentes no trabalho e contribuir para com o desenvolvimento institucional.

Tais ações puderam ser alavancadas com a viabilização da contratação, no ano de 2016, de agentes universitários temporários para as funções de Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Psicólogo. A consolidação dessas iniciativas passa pela necessidade de admissão de agentes universitários efetivos para as citadas funções.

3.3 TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD

Atualmente, a Unicentro conta com aproximadamente 100 profissionais que atuam nos diversos cursos – bacharelado, licenciaturas e especializações, ofertados na modalidade a distância, desempenhando funções de tutor a distância e tutor presencial. Na educação a distância, o tutor assume papel relevante, atuando como mediador das atividades didático-pedagógicas e operacionais do curso, junto ao aluno, esclarecendo suas dúvidas, estimulando-o a prosseguir e, ao mesmo tempo, participando da avaliação da aprendizagem.

O processo de seleção segue orientações do MEC, bem como instruções internas, observando a divulgação de editais específicos que primam pela impessoalidade, transparência, publicidade e demais princípios que regem a administração pública. A seleção conta com provas cujos conteúdos tratam de conhecimentos específicos de EaD, da área de atuação do curso e de informática e envolve, também, análise curricular e entrevista. Além das necessidades específicas de cada curso, os editais observam a legislação vigente e a orientação dos órgãos de fomento. Para os cursos de graduação, a titulação mínima exigida é de graduado, e para os cursos de especialização, exige-se inicialmente formação em nível de especialização.

No que se refere à experiência profissional, o candidato a tutor deve possuir conhecimentos específicos do curso em que atuará, garantindo a articulação necessária entre os elementos do processo e a execução dos objetivos propostos.

Após a seleção dos candidatos que irão compor o quadro de tutores de cada curso, as coordenações encaminham a documentação necessária, considerando a legislação pertinente, no que se refere à Lei de Bolsas, para análise do setor responsável.

Cada tutor atende, em média, vinte e cinco alunos, cumprindo uma jornada de vinte horas semanais, que ocorre nos Laboratórios de Tutoria existentes na Instituição, ou nos polos de apoio presenciais. Os editais de seleção de bolsistas, além de suprirem as vagas já existentes, preveem um cadastro de reserva, o que permite a substituição imediata, sem prejuízo ao atendimento aos alunos, no caso de eventuais situações de desligamento do tutor.

A Instituição mantém uma política de qualificação dos tutores, a partir do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC) que visa formar, aperfeiçoar e qualificar os agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem em EaD. Devido à demanda e às especificações da modalidade, é necessário que os tutores estejam em aperfeiçoamento continuado, face às novas TIC's que sustentam as práticas pedagógicas da EaD. A formação específica de tutores inclui os pressupostos, a metodologia e a estrutura sobre as políticas e fundamentos da EaD, a fim de sustentar as bases pedagógicas da aprendizagem dos alunos, incluindo, ainda, os procedimentos de investigação e produção de materiais didáticos nas diferentes mídias. Dentre os conteúdos tratados ao longo do processo de capacitação, destacam-se: Introdução à EaD; AVA's; Políticas Públicas em EaD; Tutoria em EaD; Produção de Material Didático e Avaliação em EaD.

A Instituição mantém uma política de qualificação dos tutores, a partir do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC) que visa formar, aperfeiçoar e qualificar os agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Descreve a infraestrutura física e as instalações acadêmicas da Instituição com destaque para os recursos de biblioteca, laboratórios destinados às atividades didático-pedagógicas e plano de promoção de acessibilidade.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Unicentro é composta por três *campi* universitários: Cedeteg e Santa Cruz, no município de Guarapuava, e o *Campus* de Irati, ambos no Estado do Paraná. Os espaços físicos urbanizados e construídos, por *Campus*, estão demonstrados na Tabela 5:

TABELA 5: Área por *Campus* e Tipo de Construção – em m²

<i>Campus</i>	Área útil construída	Área ocupada	Área total do terreno
Santa Cruz	18.803,65	20.416,46	28.388,00
Cedeteg	31.138,78	35.075,02	1.058.850,71
Irati	14.623,44	22.529,36	735.089,00

Fonte: Direa (2017)

Com 26 blocos didáticos gerais de sala de aula, o *Campus* Cedeteg utiliza 7 desses blocos didáticos gerais, totalizando 50 salas de aula, com capacidade entre 25 e 60 carteiras, para uso dos cursos de graduação. Os outros 19 blocos contêm 36 salas de aula, com capacidade entre 25 a 50 carteiras, para uso dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Os departamentos pedagógicos, e os programas de pós-graduação possuem 115 laboratórios e outros espaços didáticos, de pesquisa e extensão, distribuídos pelo *campus*.

A área construída do *Campus* Santa Cruz está organizada em 18 blocos didáticos, divididos em 55 salas de aula utilizadas pelos cursos de graduação e pós-graduação, além de 41 laboratórios didáticos, de pesquisa e extensão, um bloco de extensão e 21 blocos administrativos, distribuídos entre o subsolo, térreo, 1º e 2º piso.

No *Campus* de Irati, há um prédio com três pavimentos e outros 11 blocos administrativos-pedagógicos, que possuem 44 salas de aula, as quais são utilizadas pelos cursos de graduação, e pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*. Ademais, 76 laboratórios permitem a prática das atividades correlatas.

As áreas físicas, destinadas às diversas atividades didático-pedagógicas e administrativas da Unicentro, estão apresentadas na Tabela 6.

TABELA 6: Área por *Campus* e Tipo de Utilização – em m²

<i>Campus</i>	Salas de aula	Laboratórios	Biblioteca	Administrativo	Auditórios	Auditórios (capacidade/pessoas)
Santa Cruz	2.920,57	903,80	1.498,89	5.806,10	879,56	860*
Cedeteg	4.639,08	8.239,83	997,38	4.178,04	1.024,68	945**
Irati	2.753,76	2.007,48	736,62	2.593,94	576,14	465***

Fonte: Direa (2017)

* Auditório Central, Miniauditório, Sala de Eventos, Cinema, Multimeios do Setor de Sociais Aplicadas (SESA)/G e do Setor de Humanas Letras e Artes (SEHLA)/G.

** Auditório Central, Miniauditório do Bloco LIDEC, Miniauditório da Novatec, Miniauditório do Bloco PDE, Miniauditório do Centro Mesorregional de Excelência em Tecnologia do Leite, Miniauditórios dos Programas de Pós-Graduação em Agronomia, Biologia Evolutiva, Bioenergia, Geografia e Química.

*** Auditório Denise Stoklos, Miniauditório, Auditório PDE.

Os dois setores do conhecimento pertencentes ao *Campus* Santa Cruz estão divididos em onze Departamentos Pedagógicos e três programas de pós-

graduação *stricto sensu*, compostos por secretarias, salas de reuniões, salas de atendimento aos alunos e, em alguns casos, salas de estudo. Distribuídos nos blocos, também existe um auditório, um miniauditório, um cinema, uma sala de eventos e duas salas de multimeios, com capacidade total para abrigar 860 pessoas.

No *campus* Santa Cruz está localizado ainda o Centro de Documentação e Memória, Cedoc, responsável pela guarda e gestão do Arquivo Histórico de Guaruva. Trata-se de órgão aberto a toda a comunidade e cujo acervo é formado por documentação produzida nos séculos XIX e XX, tanto na região de Guaruva, como por instituições nacionais, dentre os quais destacam-se, os seguintes documentos arquivísticos - correspondências do poder judiciário, documentos contábeis, documentos eleitorais, plantas arquitetônicas, coleção de leis do império, correspondências da prefeitura municipal, fundos individuais, fotografias, jornais e revistas.

Os quatorze Departamentos Pedagógicos e os nove Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* lotados no *Campus* Cedeteg, também possuem secretarias, salas de reuniões, salas de atendimento aos alunos e, em alguns casos, salas de estudos. Além dos três setores do conhecimento, o *Campus* possui nove miniauditórios e um auditório central. O *Campus* Cedeteg conta, também, com espaços para atividades esportivas: um ginásio de esportes, um campo de futebol, uma pista de atletismo e uma academia.

Adjunto ao *Campus*, há, também, uma Clínica Escola de Fisioterapia (Cefisio), Serviço de Hipoterapia e Prática Paraequestre, Serviço de Reabilitação Física (Órtese e Prótese), uma Clínica Escola de Nutrição (Cenut), uma Clínica Escola de Medicina Veterinária (Cevet), Serviço de Atendimento a Animais Silvestres, Programa de Certificação de Produtos Orgânicos, uma Farmácia Escola (Farmesc), um Laboratório-Escola, a Novatec, e Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde.

Além disso, o Museu de Ciências Naturais da Unicentro, localizado no Parque Municipal das Araucárias, e a Fazenda Escola do *Campus* Cedeteg (Fazesc), localizada na Estação Experimental do Instituto Agrônomo do Paraná, também são espaços vinculados ao *Campus* Cedeteg e mantidos pela Unicentro.

No *Campus* Irati, há treze departamentos pedagógicos e cinco Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. O *Campus* conta com um auditório central e dois miniauditórios que contribuem para o desenvolvimento das atividades universitárias. Além disso, a prestação de serviços das Clínicas-Escola de Psicologia (Cepsico) e Fonoaudiologia (Cefono), da Academia de Musculação e dos Laboratórios de Análise de Água e Solos.

De maneira análoga ao *campus* Santa Cruz, em Irati é mantido o Centro de Documentação e Memória do *Campus* de Irati, Cedoc/I. Trata-se de um órgão colegiado vinculado à Direção do *Campus* de Irati, voltado ao tratamento arquivístico de documentos de caráter permanente, reconhecidos pelo seu valor histórico, científico e cultural, preferencialmente os documentos próprios ou de terceiros relacionados com a região de abrangência da Universidade.

4.2 BIBLIOTECAS

A biblioteca constitui-se em suporte e meio para o cumprimento das atividades de cunho pedagógico e o atingimento das finalidades e objetivos da Unicentro, provendo a infraestrutura bibliográfica, documental e informacional necessárias ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Unicentro dispõe de três bibliotecas principais, nos *campi* de Guarapuava (Santa Cruz e Cedeteg) e Irati, além de cinco bibliotecas setoriais nos *campi* avançados localizados nas cidades de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Prudentópolis e Pitanga.

Com todo o acervo devidamente catalogado segundo normas internacionais, as bibliotecas principais da Unicentro disponibilizam acesso a ele por meio do sistema *Personal Home Library* (PHL).

Com todo o acervo devidamente catalogado segundo normas internacionais, as bibliotecas principais da Unicentro disponibilizam acesso a ele por meio do sistema *Personal Home Library* (PHL), disponível na Internet (<http://unicentro.phlnet.com.br>), com possibilidade de renovação e reserva online, além de consulta a todas as bases de dados existentes (livros, periódicos, cd's, dentre outros materiais). Logado no sistema, o usuário ainda pode sugerir materiais bibliográficos para compra e selecionar áreas de interesse para receber atualizações quanto ao material cadastrado no sistema. O sistema de bibliotecas disponibiliza, ainda, acesso ao repositório de Teses e Dissertações produzidas na Unicentro, no endereço <http://tede.unicentro.br/>.

Os demais serviços oferecidos são: empréstimo domiciliar, empréstimo entre bibliotecas, serviços de alerta, assistência e instrução no uso da biblioteca, confecção de fichas catalográficas para livros e trabalhos acadêmicos, comutação bibliográfica, acesso às bases *Scopus* e *Science Direct*, do portal de periódicos da Capes. Outro serviço, extraoficial, mas realizado eventualmente, é a consultoria para outras bibliotecas, especialmente de escolas e órgãos públicos, conforme demanda e disponibilidade.

As principais bibliotecas da rede funcionam de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- * Santa Cruz: 7h30min. às 22h30min.;
- * Cedeteg: 8h às 21h45min.;
- * Irati: 8h às 22h.

As bibliotecas contam com profissionais capacitados, entre chefes de acervos, bibliotecários, e estagiários, conforme mostra o Quadro 12:

QUADRO 12: Equipe de Apoio às Bibliotecas

Santa Cruz		Cedeteg		Irati	
Nº	Cargo	Nº	Cargo	Nº	Cargo
1	Diretor	1	Chefe da Divisão de Acervo	1	Chefe da Divisão de Acervo
1	Chefe da Divisão de Acervo	1	Bibliotecário Chefe de Serviços Catalográficos	1	Bibliotecário
1	Bibliotecário	1	Auxiliar Administrativo	6	Estagiários
1	Bibliotecário Assessor	1	Auxiliar Operacional		

QUADRO 12: Equipe de Apoio às Bibliotecas

Santa Cruz		Cedeteg		Irati	
Nº	Cargo	Nº	Cargo	Nº	Cargo
1	Encarregado dos Serviços de Acervo	7	Estagiários		
7	Estagiários				

Fonte: Prorh (2018)

A área física construída e estrutura para estudo das três bibliotecas principais da Unicentro estão detalhadas a seguir:

- Cedeteg: Sendo a maior biblioteca da Universidade, a do *Campus Cedeteg* conta com uma estrutura de 997,38 m². Dispõe de três salas privativas de estudo, com capacidade para até seis pessoas cada sala. Junto ao acervo da biblioteca há mesas de estudo individual em cerca de 250 m².
- Santa Cruz: Possui uma área total de 531,61 m² destinados a estudos e acervos, contendo 20 mesas para estudo e 100 cadeiras. A estrutura da biblioteca conta ainda com 14 computadores de pesquisa, e um guarda-volumes para os usuários
- Irati: A biblioteca de Irati conta com uma área destinada aos usuários de 736,62 m², contendo 15 mesas para estudo e 60 cadeiras.

As bibliotecas da Unicentro possuem um sistema de segurança da empresa *MULTISYSTEMS*, baseado em antenas e etiquetas magnetizadas protetoras, utilizado nas bibliotecas Santa Cruz, Cedeteg e Irati.

As tabelas a seguir apresentam o acervo geral, de periódicos e de materiais digitais disponíveis, por área de conhecimento, das bibliotecas da Universidade.

TABELA 7: Acervo Geral por Biblioteca

Biblioteca	Livros e outros itens exemplares	Livros e outros itens títulos	Periódicos exemplares	Periódicos títulos
Santa Cruz	76.262	58.502	19.829	20.896
Cedeteg	37.163	14.160	13.420	507
Irati	51.516	39.616	6.357	691
Chopinzinho	82.208	4.515	0	0
Laranjeiras do Sul	5.525	3.368	0	0
Pitanga	4.620	2.926	0	0
Prudentópolis	5.841	3.681	244	49
Coronel Vivida	783	718	0	0
Total	263.918	127.486	26.937	35.056

Fonte: Phlnet Unicentro (2018)

TABELA 8: Exemplares por Área do Conhecimento – Acervo Geral

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Geral	0	91	0
Ciências Agrárias	127	5.628	3.783
Ciências Biológicas	144	3.019	1.110
Ciências Exatas e da Terra	763	7.967	2.844
Ciências Humanas	31.327	4.605	19.923
Ciências Sociais Aplicadas	21.161	2.394	9.060
Ciências da Saúde	297	8.656	4.155
Engenharias	1.257	2.930	920

TABELA 8: Exemplos por Área do Conhecimento – Acervo Geral

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Linguística, Letras e Artes	14.444	346	9.644
Outros	6.742	1.527	77
Total	76.262	37.163	51.516

Fonte: Phlnet Unicentro (2018)

TABELA 9: Títulos por Área do Conhecimento – Acervo Geral

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Geral	0	61	0
Ciências Agrárias	118	1.744	3.303
Ciências Biológicas	159	1.079	839
Ciências Exatas e da Terra	656	3.040	2.090
Ciências Humanas	22.947	1.903	15.405
Ciências Sociais Aplicadas	14.653	1.352	6.795
Ciências da Saúde	331	3.096	3.006
Engenharias	926	1.608	759
Linguística, Letras e Artes	11.640	252	7.342
Outros	7.072	25	77
Total	58.502	14.160	39.616

Fonte: Phlnet Unicentro (2018)

TABELA 10: Exemplos por Área do Conhecimento – Periódicos

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Geral	6.591	1.516	0
Ciências Agrárias	33	3.222	1.525
Ciências Biológicas	0	712	134
Ciências Exatas e da Terra	55	2.494	480
Ciências Humanas	5.741	1.538	2.087
Ciências Sociais Aplicadas	5.967	134	986
Ciências da Saúde	56	3.430	741
Engenharias	5	372	157
Linguística, Letras e Artes	1.381	2	517
Total	19.829	13.420	6.627

Fonte: Phlnet Unicentro (2018)

TABELA 11: Títulos por Área do Conhecimento – Periódicos

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Geral	6.962	43	0
Ciências Agrárias	37	86	109
Ciências Biológicas	0	41	17
Ciências Exatas e da Terra	61	87	31
Ciências Humanas	6.093	79	283
Ciências Sociais Aplicadas	6.179	14	102
Ciências da Saúde	63	136	61
Engenharias	11	20	7

TABELA 11: Títulos por Área do Conhecimento – Periódicos

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Linguística, Letras e Artes	1.490	1	81
Total	20.896	507	691

Fonte: Phlnet Unicentro

TABELA 12: Títulos por Área do Conhecimento – Materiais Digitais

Área	Santa Cruz*	Cedeteg	Irati
Geral	63	12	0
Ciências Agrárias	5	10	12
Ciências Biológicas	9	22	4
Ciências Exatas e da Terra	31	17	17
Ciências Humanas	288	7	137
Ciências Sociais Aplicadas	255	11	114
Ciências da Saúde	20	26	52
Engenharias	66	50	11
Linguística, Letras e Artes	881	5	53
Total	1.618	160	469

Fonte: Phlnet Unicentro (2018)

*Materiais produzidos pela própria Unicentro

TABELA 13: Exemplos por Área do Conhecimento – Materiais Digitais

Área	Santa Cruz	Cedeteg	Irati
Geral	9	18	-
Ciências Agrárias	1	11	13
Ciências Biológicas	-	66	5
Ciências Exatas e da Terra	3	28	23
Ciências Humanas	139	09	168
Ciências Sociais Aplicadas	149	15	129
Ciências da Saúde	7	55	71
Engenharias	54	73	11
Linguística, Letras e Artes	99	08	63
Total	461	283	552

Fonte: Phlnet Unicentro (2018)

A atualização e a expansão do acervo tem caráter permanente, fundamentada na demanda de solicitações, na disponibilidade de novas publicações e na procura por títulos de outras áreas do conhecimento, capazes de contribuir para a formação técnica e humanística da comunidade acadêmica. O acervo das bibliotecas da Unicentro é atualizado por meio de compras provenientes de solicitações de departamentos pedagógicos e programas de pós-graduação, doações da comunidade acadêmica e pagamentos de multas em livros.

4.3 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAIS

A Unicentro dispõe de uma ampla infraestrutura de estações de trabalho, equipamentos de informática, pontos de rede e recursos audiovisuais que estão distribuídos e localizados de forma a atender às demandas dos estudantes, dos professores, dos servidores e técnico-administrativos e de pessoas da comunidade.

O Quadro 13 apresenta a distribuição dos equipamentos de informática e recursos audiovisuais diversos nos três *campi* da Universidade:

QUADRO 13: Equipamentos de Informática e Audiovisuais

<i>Campus</i>	Computadores	Projetores multimídia	Impressoras	Recursos audiovisuais diversos
Santa Cruz	540 computadores de mesa e 220 notebooks	14	72	93*
Cedeteg	512 computadores de mesa e 29 notebooks	54	47**	12**
Irati	538 computadores de Mesa e 88 notebooks	140	49	96***

* Santa Cruz: Sistema empresa: (8) caixas de som, (2) TV's 42", (2) TV's 26", (8) DVD's, (5) Telas de projeção, (4) pedestais p/ microfone, (3) retroprojetores, (2) microfones s/ fio, (3) microfones auriculares, (8) microfones c/ fio, (4) tripés, (5) câmeras filmadoras e fotográficas, (3) câmeras filmadoras, (6) caixa de som p/ computador, (15) rádios com entrada USB, (5) VHS e (10) porta *banner*.

** Cedeteg: (4) microfones com fio, (1) microfone sem fio, (2) caixas de som fixas, (1) caixa de som móvel, (1) projetor multimídia 3D, (2) pedestais, (1) mesa de som. **Impressoras de contrato com empresa terceirizada.

*** Irati: (4) amplificadores de som, (6) DVDs, (1) gravador de DVD, (1) home theater, (1) mesa de luz, (10) microfones, (7) pedestais, (14) retroprojetores, (4) rádios com CD, (15) televisores, (6) vídeos cassetes, (2) notebooks, (8) caixas acústicas passivas, (3) caixas de som amplificadas, (4) amplificadores, (3) equalizadores, (5) mesas de som.

4.4 LABORATÓRIOS E OUTRAS UNIDADES DIDÁTICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Unicentro dispõe de um grande número de diferentes laboratórios, equipados para atender aos interesses específicos dos cursos de graduação e pós-graduação e da comunidade acadêmica em geral.

Os espaços distribuídos nos três *campi* da Universidade são destinados a atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e prestação de serviços à comunidade. Esses espaços, bem como suas finalidades e vinculações, estão separados por *campus* universitário e relacionados nos Quadros 14, 15 e 16:

QUADRO 14: Laboratórios Disponíveis no *Campus* Santa Cruz

Nome	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Ensino de História – LEHIS	Ensino e Pesquisa	História	SEHLA
Laboratório de História Ambiental e Gênero – LHAG	Pesquisa e Extensão	História	SEHLA
Laboratório de Cultura, Etnias e Identificações – LPCEI	Pesquisa e Extensão	História	SEHLA
Laboratório de Cultura, Política e Sociedade – LACSO	Pesquisa e Extensão	História	SEHLA
Laboratório de Política, Poder e Instituições – LAPPI	Pesquisa e Extensão	História	SEHLA
Laboratório de Metafísica	Ensino e Pesquisa	Filosofia	SEHLA
Laboratório de Estudos em Ética e Filosofia Política	Ensino e Pesquisa	Filosofia	SEHLA
Laboratório de História da Filosofia – LHF	Ensino e Pesquisa	Filosofia	SEHLA
Laboratório de Línguas	Ensino	Letras	SEHLA
Agência Experimental de Publicidade e Propaganda	Ensino	Com. Social	SEHLA
Laboratório de Artes Gráficas	Ensino	Com. Social	SEHLA
Laboratório de Fotografias	Ensino	Com. Social	SEHLA
Laboratório de Rádio	Ensino	Com. Social	SEHLA
Laboratório de TV	Ensino	Com. Social	SEHLA
Jornal Laboratório	Ensino	Com. Social	SEHLA

QUADRO 14: Laboratórios Disponíveis no *Campus Santa Cruz*

Nome	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Educação Especial – LEE	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório Rede de Orientação Transdisciplinar e Ação Sócio Educativa – ROTAS	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Pedagogia Escolar Hospitalar, Domiciliar e Casas de Apoio – LEPEHDEC	Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Educação Infantil – GEPEDIN	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório da Brinquedoteca – LAMBRIQUEI	Ensino e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Epistemologia Educacional – LAPE	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Gestão Educacional	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Educação do Campo – LEDOC	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório Núcleo de Estudos Ameríndios e Africanos da Unicentro – NEAA	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Informática Educacional	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia	SEHLA
Laboratório de Artes Visuais	Ensino e Pesquisa	Arte Educação	SEHLA
Laboratório de Música	Ensino, Pesquisa e Extensão	Arte Educação	SEHLA
Laboratório de Artes Cênicas (Barracão e Auditório)	Ensino, Pesquisa e Extensão	Arte Educação	SEHLA
Laboratório Rede Artes na Escola	Extensão	Arte Educação	SEHLA
Laboratório de Técnicas Secretariais – Consultoria Junior Executiva – COTEX	Ensino e Extensão	Sec. Executivo	SESA
Laboratório de Informática de Secretariado Executivo	Ensino e Pesquisa	Sec. Executivo	SESA
Laboratório de Informática de Economia	Ensino e Pesquisa	Economia	SESA
Laboratório de Informática de Administração	Ensino, Pesquisa e Extensão	Administração	SESA
Laboratório de Informática de Ciências Contábeis	Ensino, Pesquisa e Extensão	C. Contábeis	SESA
Laboratório de Inform. do Núcleo de Educação a Distância - NEAD	Ensino, Pesquisa e Extensão	UAB	UAB
Sala de Espelhos	Extensão	PROEC	PROEC
Sala Unimúsicas	Extensão	PROEC	PROEC
Laboratório de Linguagem, Variação e Ensino - LIVE	Ensino, Pesquisa e Extensão	Mestrado Letras	SEHLA
Laboratório de Estudos Culturais, Identidades e Representações - LABECIR	Ensino, Pesquisa e Extensão	Mestrado Letras	SEHLA
Laboratório de Estudos Linguísticos e Literários - LABELL	Ensino, Pesquisa e Extensão	Mestrado Letras	SEHLA

QUADRO 14: Laboratórios Disponíveis no *Campus Santa Cruz*

Nome	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Psicologia - LAPE	Ensino, Pesquisa e Extensão	Mestrado Letras	SEHLA

QUADRO 15: Laboratórios Disponíveis no *Campus Cedeteg*

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Ciências Florestais e Forrageiras	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Cereais de Inverno	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Entomologia Agrícola	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Fitopatologia	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Fruticultura e Pós-Colheita	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Geotecnologias	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Plantas de Lavoura	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Plantas Forrageiras	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Sementes Forrageiras	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório de Microclima e Irrigação	Ensino e Pesquisa	DEAGRO	SEAA
Laboratório Didático de Microscopia	Ensino	DEAGRO/DEVET	SEAA
Laboratório de Citologia e Histologia I	Ensino	DEBIO	SEAA
Laboratório de Citologia e Histologia II	Ensino	DEBIO	SEAA
Laboratório de Zoologia	Ensino	DEBIO	SEAA
Laboratório de Botânica	Ensino	DEBIO	SEAA
Laboratório de Microbiologia	Ensino	DEBIO	SEAA
Laboratório de Ensino de Bioquímica	Ensino e Pesquisa	DEBIO	SEAA
Laboratório de Cartografia	Ensino	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geoprocessamento	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA

QUADRO 15: Laboratórios Disponíveis no *Campus Cedeteg*

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Estudos Políticos e de Análises Urbano-Regionais	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geografia Agrária	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geomorfologia Dinâmica e Aplicada	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geologia	Ensino	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geografia – Planejamento e Gestão Territorial	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Informática do Bloco de Geografia	Ensino	DEGEO	SEAA
Laboratório de Estudo e Pesquisa em Geografia Econômica	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geografia do Poder e Especialidades Urbanas	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEGEO	SEAA
Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEGEO	SEAA
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	Ensino e Pesquisa	DEVET	SEAA
Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Ensino e Pesquisa	DEVET	SEAA
Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório de Reprodução Animal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório de Anatomia Veterinária – LANAVET	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório Multidisciplinar de Análise de Alimentos e de Nutrição de Ruminantes	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Unidade Didática de Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Corte – Confinamento	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Unidade Didática de Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Leite – Leiteria	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório de Diagnóstico por Imagem	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório de Experimentação Animal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Centro de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA

QUADRO 15: Laboratórios Disponíveis no *Campus Cedeteg*

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Clínica Escola de Medicina Veterinária – CEVET	Ensino, Pesquisa e Extensão/ Atendimento ao público	DEVET	SEAA
Serviço de Atendimento a Animais Silvestres – SAAS	Ensino, Pesquisa e Extensão/ Atendimento ao público	DEVET	SEAA
Laboratório de Patologia Clínica Veterinária	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA
Laboratório de Química Geral Inorgânica	Ensino	DEQ	SEET
Laboratório de Química Orgânica	Ensino	DEQ	SEET
Laboratório de Química Analítica	Ensino	DEQ	SEET
Laboratório de Físico Química	Ensino	DEQ	SEET
Laboratório de Microbiologia de Alimentos	Ensino	DEALI	SEET
Usina de Panificação	Ensino	DEALI	SEET
Laboratório de Análise de Alimentos	Ensino	DEALI	SEET
Laboratório de Análise Sensorial	Ensino	DEALI	SEET
Laboratório de Leite e Derivados	Ensino	DEALI	SEET
Usina de Carnes	Ensino	DEALI	SEET
Usina de Frutas e Hortaliças	Ensino	DEALI	SEET
Laboratório de Processos na Indústria de Alimentos	Ensino e Pesquisa	DEALI	SEET
Laboratório de Engenharia	Ensino	DEALI	SEET
Laboratório Didático 1	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório Didático 2	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Apoio a Projetos	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório Interativo de Didáticas Específicas	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Física Moderna	Didático	DEFIS	SEET

QUADRO 15: Laboratórios Disponíveis no *Campus Cedeteg*

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Instrumentação	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Óptica	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Aplicações Nucleares	Pesquisa e Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Caracterização de Materiais	Pesquisa e Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Síntese e Preparação de Materiais	Pesquisa e Didático	DEFIS	SEET
Laboratório/Almoxarifado	Didático	DEFIS	SEET
Laboratório Aplicações Físicas	Pesquisa e Didático	DEFIS	SEET
Laboratório de Informática do DEMAT	Ensino	DEMAT	SEET
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Educação Matemática – LEPEM	Ensino	DEMAT	SEET
Laboratório de Práticas Pedagógicas	Ensino	DEMAT	SEET
Laboratório de Informática I	Ensino	DECOMP	SEET
Laboratório de Informática II	Ensino	DECOMP	SEET
Laboratório de Informática III	Ensino	DECOMP	SEET
Laboratório de Informática IV	Ensino	DECOMP	SEET
Centro de Estudo e Pesquisa Avançada em Tecnologia da Informação – CEPATI	Ensino e Pesquisa	DECOMP	SEET
Laboratório de Anatomia Humana	Ensino	SES	SES
Laboratório de Pesquisa e Ensino em Fisioterapia em Ortopedia – LAPEF	Ensino e Pesquisa	DEFISIO	SES
Laboratório Tórax de Fisioterapia Cardiopulmonar	Ensino	DEFISIO	SES
Biomecânica e Comportamento Motor	Ensino e Pesquisa	DEFISIO	SES
Laboratório de Atividades Práticas e Avaliação em Fisioterapia	Ensino	DEFISIO	SES
Clínica Escola de Fisioterapia - CEFISIO	Ensino, Pesquisa e Extensão/ Atendimento ao público	DEFISIO	SES

QUADRO 15: Laboratórios Disponíveis no *Campus Cedeteg*

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Neuroanatomia e Neurofisiologia	Ensino e Pesquisa	DEFISIO	SES
Laboratório de Bioquímica do Exercício e Neurociências – LABEN	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Clínica e Academia Escola de Educação Física – CAEEF	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Pedagogia do Movimento ou Pedagogia do Esporte – LPME	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Laboratório de Fisiologia Experimental e Aplicada – LAFEAF	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Laboratório de Biomecânica e Energética do Movimento Humano – LABIO-MEMH	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Laboratório de Atividades Motoras Especiais – LAMES	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Laboratório de Fisiologia do Exercício e Ergoespirometria – LAFEE	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Laboratório de Estudos do Trabalho – LABOR	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Estudo do Corpo nas Sociedades – LESCORPS	Ensino e Pesquisa	DEDUF	SES
Clínica Escola de Nutrição – CENUT	Ensino, Pesquisa e Extensão	DENUT	SES
Laboratório de Técnica Dietética	Ensino, Pesquisa e Extensão	DENUT	SES
Laboratório Multiusuário de Análises de Alimentos	Ensino e Pesquisa	DENUT	SES
Laboratório de Semiologia	Ensino, Pesquisa e Extensão	DENF	SES
Serviço de Reabilitação Física - Órtese e Prótese	Ensino, Extensão e Atendimento ao público	DENF	SES
Ambulatório de Feridas	Ensino e Extensão	DENF	SES
Laboratório de Farmacotécnica e Cosmetologia	Ensino e Pesquisa	DEFAR	SES
Laboratório de Controle de Qualidade Farmacêutica	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Lavagem e Esterilização	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Química Farmacêutica	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Parasitologia Clínica	Ensino	DEFAR	SES

QUADRO 15: Laboratórios Disponíveis no *Campus* Cedeteg

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Microscopia	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Microbiologia	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Micologia Clínica e Pesquisa de Fungos Patogênicos	Ensino e Pesquisa	DEFAR	SES
Laboratório de Bioquímica Clínica e Imunologia Clínica e Hematologia	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Fisiologia Humana e Toxicologia Reprodutiva	Ensino	DEFAR	SES
Laboratório de Virologia	Ensino e Pesquisa	DEFAR	SES
Laboratório de Nanotecnologia	Ensino e Pesquisa	DEFAR	SES
Laboratório de Análises Clínicas	Ensino e Prestação de Serviços	DEFAR	SES
Farmácia e Laboratório Escola - FARMESC	Ensino e Prestação de Serviços	DEFAR	SES
Laboratório de Homeopatia Veterinária	Pesquisa e Extensão	DEVET	SEAA

QUADRO 16: Laboratórios Disponíveis no *Campus* de Irati

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Saneamento Ambiental e Qualidade da Água	Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços	DENAM	SEAA
Laboratório de Processos Biológicos e Tratamento de Resíduos	Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços	DENAM	SEAA
Laboratório de Recursos Hídricos e Geoprocessamento	Ensino e Pesquisa	DENAM	SEAA
Laboratório de Química Ambiental	Ensino e Pesquisa	DENAM	SEAA
Laboratório de Biologia Celular e Microbiologia	Ensino e Pesquisa	DENAM	SEAA
Laboratório de Toxicologia	Pesquisa	DENAM	SEAA
Laboratório de Biodiversidade e Conservação	Pesquisa	DENAM	SEAA
Laboratório Interdisciplinar de Microscopia	Ensino e Pesquisa	DENAM	SEAA

QUADRO 16: Laboratórios Disponíveis no *Campus* de Irati

Laboratório	Finalidade	Departamento	Sector
Laboratório de Taxidermia	Pesquisa e Extensão	DENAM	SEAA
Laboratório de Solos Florestais	Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços	DEF	SEAA
Laboratório de Fertilidade e Nutrição de Plantas	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Silvicultura	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Silvicultura Urbana	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Centro de Geotecnologia Ambiental Atílio Antônio Disperati	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Manejo Florestal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Manejo Florestal II	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Ergonomia	Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços	DEF	SEAA
Laboratório de Colheita e Transporte Florestal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Economia e Mercado do Setor Florestal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Entomologia	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Dendrologia	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Genética e Melhoramento Florestal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Tecnologia de Produtos Florestais	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Laboratório de Patologia Florestal	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEF	SEAA
Museu de Geociências	Pesquisa e Divulgação científica à comunidade (extensão)	DEGEO	SEAA

QUADRO 16: Laboratórios Disponíveis no *Campus* de Irati

Laboratório	Finalidade	Departamento	Setor
Laboratório de Cartografia – LACART	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geologia – LABORGEO	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Ensino de Geografia – LEGEO	Pesquisa, Ensino e Atividades do PIBID	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geografia Humana – LEGEHU	Pesquisa, Ensino e Atividades do PIBID	DEGEO	SEAA
Laboratório de Geomorfologia – LAGEO	Ensino e Pesquisa	DEGEO	SEAA
Laboratório de Educação Matemática – LEMATI	Ensino e Pesquisa	DEMAT	SEAA
Laboratório de Informática	Ensino e Pesquisa	DEMAT	SEAA
Laboratório de Física – LAFIS	Ensino e Pesquisa	DEMAT	SEAA
Laboratório de Práticas Contábeis – LPC	Ensino	DECIC	SESA
Laboratório de Informática	Ensino	DECIC	SESA
Setor de Assistência e Treinamento para Estágio Supervisionado – SATES	Ensino	DEADM	SESA
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Turismo – LEPTUR	Ensino	DETUR	SESA
Laboratório de Informática do DETUR	Ensino	DETUR	SESA
Laboratório de Anatomia Humana	Ensino, Pesquisa e Extensão	SES	SES
Laboratório Multidisc. de Pesquisa em C. da Saúde – LAMP	Pesquisa	SES	SES
Laboratório de Bioquímica – LABE	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Aprendizagem Motora – LAM	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Fisiologia do Exercício e Medidas de Avaliação – LAFEMA	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES

QUADRO 16: Laboratórios Disponíveis no *Campus* de Irati

Laboratório	Finalidade	Departamento	Sector
Laboratório de Práticas Corporais – LAPRAC	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Física - LEPEEF	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de História, Cultura, Saúde e Educação Física	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Anatomia Humana – LAB	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEDUF	SES
Laboratório de Análise Experimental de Comportamento – LAEC	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Neurociências – LANEURO	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Estudos sobre Infância e Adolescência – LEIA	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório Interinstitucional de Psicologia Escolar e Políticas Públicas – LIPEPP e Grupo de Pesquisa Psicologia e Educação na Perspectiva Histórico-Cultural	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Trabalho – LABTRAB e NUHTRA	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Psicanálise – LAPSI	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Psicologia do Desenvolvimento e de Saúde – LADEPSI	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Psicologia Social e Comunitária	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Laboratório de Psicologia Social e Processos Institucionais – LAPPI	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPSI	SES
Núcleo de Estudos Eslavos – NEES	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Línguas	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Pesquisa em Diversidade e Política Linguística	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório Práticas de Ensino – PIBID	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Literatura Infantil e Juvenil	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA

QUADRO 16: Laboratórios Disponíveis no *Campus* de Irati

Laboratório	Finalidade	Departamento	Sector
Laboratório de Ensino, Identidade e Docência/ LEID	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Sociolinguística	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Fonética e Fonologia	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Estudos Literários de Língua Portuguesa – LELIP	Ensino, Pesquisa e Extensão	DELET	SEHLA
Laboratório de Ensino	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEHIS	SEHLA
Núcleo de Estudos Étnico-Raciais – NEER	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEHIS	SEHLA
Povos Eslavos e Faxinalenses – LAPEF	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEHIS	SEHLA
Núcleo de Pesquisa em História da Violência	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEHIS	SEHLA
Laboratório de Estudos e Pesquisa sobre Infância – LEPI	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPED	SEHLA
Laboratório de Informática (Bloco E)	Ensino, Pesquisa e Extensão	DEPED	SEHLA
Laboratório de Informática (sala 121)	Ensino, Pesquisa e Extensão	DIRCAMP	DIRCAMP
Laboratório de Informática (sala 122)	Ensino, Pesquisa e Extensão	DIRCAMP	DIRCAMP
Laboratório de Informática Eng. Ambiental II	Ensino, Pesquisa e Extensão	DENAM	SEAA
Laboratório UAB (Bloco F)	Ensino	DIRCAMP	UAB

4.5 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário da Unicentro tem como objetivo envidar esforços para promover a acessibilidade e a inclusão dos membros da comunidade acadêmica.

Acessibilidade é a “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, dos sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida” (Brasil, Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004).

O Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário da Unicentro tem como objetivo envidar esforços para promover a acessibilidade e a inclusão dos membros da comunidade acadêmica, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio do acesso ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos em situações que os impossibilitem de frequentarem as aulas.

Destaca-se que a Unicentro, por ter grande parte de suas edificações construídas antes dos Decretos nº. 5.296/04 e nº. 5.773/06, vem aplicando grande esforço em adequar as instalações físicas de modo a promover a acessibilidade e a adequar-se a necessidades especiais.

A Universidade tem envidado esforços para que as novas instalações sejam projetadas de modo a atender ao que preconiza a legislação, comprometendo-se e empreendendo os esforços necessários para adaptar as antigas instalações.

Em sua trajetória de compromisso com a inclusão, a Unicentro sempre procurou atender às demandas da necessidade educacional especial. Nesse sentido, instituiu o PIA, com a finalidade de estabelecer as políticas institucionais visando à eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional de acadêmicos, de docentes, de agentes universitários e de estagiários com necessidades especiais, transitórias ou permanentes, e que demandam atenção específica, assim definidas:

- Deficiência intelectual, sensorial, física ou múltipla;
- Transtornos mentais como definidos no Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais, DSM-IV;
- Altas habilidades;
- Distúrbios de saúde que levem a algum tipo de incapacitação; e
- Transtornos globais.

O programa também abrange ações inclusivas relacionadas aos candidatos de processos seletivos para ingresso na Universidade, na forma de vestibular, concurso público, testes seletivos e seleção de estagiários.

Com o mesmo compromisso, a Universidade, por meio de projetos, tem investido em pessoal, equipamentos e materiais de apoio e na adequação de espaços físicos pertinentes a questões de acessibilidade. Em sua história recente, registram-se, dentre outros:

- Disponibilização de uma equipe de intérpretes de Libras, para antedimento à comunidade (contratos temporários);
- Aquisição e instalação de elevadores e plataformas de acesso aos espaços da Universidade;
- Confeção de rampas de acesso para cadeirantes;
- Delimitação de vagas especiais nos estacionamentos;
- Adequação das estantes de livros das bibliotecas de acordo com a altura de cadeirantes;
- Adaptação de sanitários;
- Utilização de piso tátil;
- Utilização de calçadas adaptadas;
- Aquisição de cadeiras adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida e doenças crônicas; aquisição de cadeira de rodas para locomoção de alunos com mobilidade reduzida temporária; aquisição de mobiliário específico para acadêmico com mobilidade reduzida, bem como para aquele que possui baixa visão (Carteira-prancha);
- Aquisição de dicionários de Libras;
- Utilização de *softwares* com magnificadores de tela e programas com síntese de voz;
- Aquisição de impressoras braille, e *softwares* específicos para a impressão da escrita Braille;
- Aquisição de regletes, punção, bengalas, lupas, régua de leitura, sorobans;
- Utilização de materiais desportivos adaptados; ilustrações táteis, CCTV (amplificador de imagens).

Em termos de atendimento às demandas de acessibilidade, a preocupação institucional se traduz nas seguintes diretrizes e metas:

- Dar continuidade ao processo de adequação das instalações físicas, sanitárias e hidráulicas, de modo a atender às legislações que tratam da acessibilidade;
- Expandir as condições de atendimento às demandas específicas, por meio da aquisição de itens como cadeiras de rodas, impressoras braille, lupas para baixa visão, cadeiras adaptadas, teclados especiais, telefones públicos para surdos e cegos, bem como a construção de faixas táteis, dentre outros;
- Dar seguimento à adequação de sistemas, sítios eletrônicos e conteúdos referentes às normas de acessibilidade na Web;
- Promover cursos de formação sobre recursos metodológicos adaptados

para o processo de ensino-aprendizagem da pessoa com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;

- Buscar a realização de convênios e parcerias com editoras, para aquisição de áudio, livros e ou material impresso Braille;
- Envidar esforços para constituir equipe própria de intérpretes de Libras e audiodescrição (servidores efetivos).

O plano de metas contendo as ações previstas para o quinquênio 2018 – 2022, visando ao atendimento às demandas de acessibilidade está detalhado no capítulo 6, do presente documento.

5. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Apresenta os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos professores, funcionários, alunos e comunidade externa na Universidade.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

5.1 AUTOAVALIAÇÃO – COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Assumindo os princípios do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), os quais fundamentam o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), a Unicentro desenvolve um trabalho avaliativo permanente e legítimo, tanto no aspecto jurídico quanto na compreensão e interação de sua comunidade acadêmica, representada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nas esferas de atuação executiva, consultiva e deliberativa.

Consoante ao Sinaes, o Programa Permanente de Avaliação Institucional (PAI), da Unicentro, tem por objetivo avaliar as condições de oferta de cursos e garantir o cumprimento da missão institucional e da sua responsabilidade social. Interativo em suas estratégias de ação, atualiza-se por meio das reflexões participativas dos integrantes da comunidade acadêmica, compreendendo suas necessidades em razão das prioridades postas.

A autoavaliação institucional e os resultados dela decorrentes constituem importante ferramenta de gestão, essencial para os processos de planejamento e gerência, subsidiando ações físico-operacionais e funcionais que garantam o cumprimento da missão e a observância dos princípios da Universidade.

O diagnóstico institucional proporcionado pela autoavaliação vai além dos aspectos quantitativos, contribuindo para a sistematização de ações e subsidiando o planejamento estratégico global, possibilitado a partir da agregação dos dados dos planejamentos setoriais.

A autoavaliação institucional e os resultados dela decorrentes constituem importante ferramenta de gestão.

5.2 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional visa avaliar as condições institucionais de oferta de ensino, pesquisa e extensão, bem como garantir o cumprimento da missão da Universidade, seus princípios e sua responsabilidade social.

Dentre seus objetivos específicos, destacam-se:

- Auxiliar os Departamentos Pedagógicos e Setores a compreenderem os pontos ponderáveis e potenciais e seus mecanismos de superação;
- Construir indicadores de produtividade e de qualidade frente à responsabilidade social;
- Constituir-se em ferramenta de gestão universitária;
- Subsidiar uma base de dados confiável e atualizada;
- Estruturar mecanismos demonstrativos da operacionalização, funcionalidade e de seus resultados;
- Subsidiar, a partir de resultados avaliativos, as condições de oferta de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Agregar valores que objetivem garantir a missão institucional;
- Disseminar as informações institucionais de caráter público, por meio de página própria na Internet, prestando contas à sociedade;
- Integrar a Unicentro aos Sistemas Estadual e Federal de Avaliação Externa; e
- Orientar os departamentos pedagógicos em seus mecanismos setorializados de autoavaliação.

5.3 METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.3.1 FLUXO DO PROCESSO AVALIATIVO

A estruturação do processo avaliativo se dá em face da política institucional de desburocratizar e agilizar os ciclos avaliativos, visualizando, na avaliação, um processo formativo permanente, a partir do diagnóstico quantitativo e perceptivo, informações que, já nessa fase, servem como subsídios de gestão.

A partir do caráter consultivo/deliberativo da CPA, definem-se políticas para o processo avaliativo interno. No processo, a Dirai desenvolve as ações executivas do processo junto aos Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento. A metodologia proposta e homologada pela CPA define três exercícios internos, sendo: a avaliação perceptiva por instrumentos disponibilizados a professores e alunos; a avaliação realizada por docentes a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, utilizado pelo Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior (Seaes), do Estado do Paraná, e o diagnóstico sobre recursos humanos. Os cursos envolvidos anualmente são relacionados a partir do Ciclo Enade.

Nesse modelo, os questionários assumem o aspecto diagnóstico-perceptivo e os docentes, um papel de avaliadores *in loco*, em um exercício interpretativo conceitual sobre as condições de oferta de ensino.

Para tanto, são envolvidos na realização da avaliação interna da Unicentro, além da CPA e da Dirai, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os respectivos Conselhos Departamentais dos cursos avaliados a cada ano, seguindo o Ciclo do Enade; também participam a Procuradoria, com pareceres sobre as redações das propostas de questionários diagnóstico-perceptivos, a Diretoria de Sistemas de Informática (Diresinf), com a arquitetura de informações e a disponibilização dos instrumentos, via aluno e docente *online*, a Proreitoria e a Proen, com as bases de dados de recursos humanos e controle acadêmico, respectivamente.

Após a homologação dos resultados avaliativos pela CPA, o trâmite do processo determina que os resultados, organizados pela Dirai, sejam encaminhados para a Diretoria de Desenvolvimento Universitário (Dirdun), e para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura (Direa), ambas da Proplan, e ao COU, para homologação.

Todo o processo tem por finalidade alimentar ações Departamentais e Setorializadas em termos de planejamento estratégico constante no PDI.

A avaliação interna obedece ao Ciclo Avaliativo do Enade, e ocorre em três etapas internas, apresentadas no item a seguir.

5.3.2 ETAPAS AVALIATIVAS INTERNAS

a) Avaliação Sobre Dimensões Institucionais para a Oferta de Cursos

O material utilizado, nessa etapa do processo avaliativo, é composto de planilhas eletrônicas, sendo nesse caso o instrumento de avaliação do Seaes. Os NDE's, dos Departamentos Pedagógicos procedem à coordenação dos trabalhos

A estruturação do processo avaliativo se dá em face da política institucional de desburocratizar e agilizar os ciclos avaliativos, visualizando, na avaliação, um processo formativo permanente

referentes à aplicação do instrumento, com auxílio e supervisão da Dirai.

Para facilitar os trabalhos interpretativos, para cada uma das questões, são acrescentadas caixas de diálogo com a explicitação dos critérios de ponderação para a atribuição conceitual. Feita a análise e a interpretação dos dados pelos NDE's, é necessário que haja discussão e homologação dos resultados pelos respectivos Conselhos Departamentais, de modo que haja ciência, tanto por parte dos professores, quanto dos alunos de cada departamento pedagógico envolvido no exercício avaliativo, a respeito dos resultados parciais e final da avaliação.

Para tais procedimentos avaliativos, em que os professores de cada departamento pedagógico são orientados a interpretar os indicadores, exercendo o papel de avaliadores *in loco*, os instrumentos são assim organizados:

- Para cada uma das questões das dimensões acima, os departamentos pedagógicos realizam explicitações em termos de prospecções de planejamento estratégico, balizando ações para períodos de um, três e cinco anos;
- Os departamentos pedagógicos também elaboram sínteses sobre as dimensões avaliadas, com o mesmo intuito de organização de ações de planejamento estratégico; e
- Ao final, solicita-se aos departamentos pedagógicos que elaborem um parecer final, mediante um texto objetivo e claro, que contemple: i) abordagem descritiva sobre os dados básicos necessários (ex: membros da comissão, nome do curso, turno, vagas, local de funcionamento, regime semestral ou anual, etc.); ii) abordagem analítica sobre os aspectos positivos e as fragilidades identificados pela comissão (questões substanciais sobre o curso), sempre relacionados aos referenciais de qualidade e ponderações sobre o tempo e atividades de planejamento estratégico; iii) redação sintética do juízo de valor e/ou mérito emitido pela comissão sobre o curso, observando-se a escala: muito bom (conceito 5), bom (conceito 4), satisfatório (conceito 3), precário (conceito 2), muito precário (conceito 1).

b) Avaliação Perceptiva Sobre a Oferta de Curso

Para essa etapa, são disponibilizados, aos departamentos pedagógicos, modelos de questionários que, após aprovados em Conselho Departamental, são disponibilizados via *homepage* da Unicentro, envolvendo alunos e professores.

Os instrumentos distribuídos não objetivam ao ranqueamento, uma vez que os departamentos pedagógicos, mantendo a arquitetura de informação, estruturam seus próprios questionários.

Essa arquitetura de informação refere-se a: Agente Avaliador, Agente Avaliado, Critérios e Indicadores de Desempenho, Questões, com duas escalas de respostas, cada uma com seis possibilidades: a primeira é uma escala de satisfatoriedade (totalmente satisfatório; satisfatório; regular; insatisfatório; totalmente insatisfatório; sem opinião); e a segunda, uma escala afirmativa (sim, na maioria das vezes, as vezes sim/às vezes não, poucas vezes, não, sem opinião).

Cada Departamento Pedagógico, à luz de sua área de conhecimento e natureza administrativo-pedagógica, pode alterar e adequar questões a partir de um modelo de questionário, preservando seu interesse e identidade de área.

c) Avaliação de Recursos Humanos

A partir da realidade dos exercícios de avaliação externa do Inep, foram estruturadas relações quantitativas, a partir do número de docentes alocados por depar-

Os instrumentos distribuídos não objetivam ao ranqueamento, uma vez que os departamentos pedagógicos, mantendo a arquitetura de informação, estruturam seus próprios questionários.

tamento pedagógico, considerando sua titulação e regimes de trabalho. O ajuste em relação ao modelo utilizado pelo Inep refere-se à interpretação de regimes de trabalho em razão do Contrato em Regime Especial (Cres), característico do Sistema Estadual do Paraná.

Essa etapa avaliativa é realizada pela Dirai, em conjunto com a base de dados de Recursos Humanos e do *Sistema Lyceum*, estando assim estruturada:

• Para Titulação: A fórmula de cálculo para a titulação do corpo docente segue a equação abaixo:

$$MT = \frac{[(P_e \cdot N_e) + (P_m \cdot N_m) + (P_d \cdot N_d)]}{D} \quad \dots(1)$$

Sendo que:

MT = Parâmetro de cálculo para Titulação

P_e = Peso da especialização = *10;

N_e = Número de docentes com especialização;

P_m = Peso do mestrado;

N_m = Número de docentes com mestrado = *30;

P_d = Peso do doutorado = *60;

N_d = Número de docentes com doutorado; e

D = Total de docentes da instituição (Gr + Esp + Ms + Dr).

• Para Regime de Trabalho: A fórmula de cálculo para regime de trabalho do corpo docente segue a equação abaixo:

$$MT = \frac{[(P_t \cdot N_t) + (P_{40} \cdot N_{40}) + (P_p \cdot N_p) + (P_c \cdot N_c)]}{D} \quad \dots(2)$$

Segue legenda:

RT = Parâmetro para cálculo do Regime de Trabalho;

P_t = Peso do regime Tide = *60;

N_t = Número de docentes em regime Tide;

P_{40} = Peso RT40 = *20;

N_{40} = Número de docentes em regime parcial;

P_p = Peso do regime parcial (outros que não o RT40) = *10;

N_p = Número de docentes em regime parcial;

P_c = Peso do regime horista = *10;

N_c = Numero de docentes em regime CRES; e

D = Total de docentes da instituição (Gr + Esp + Ms + Dr).

5.4 ABRANGÊNCIA DO PROCESSO AVALIATIVO

Deve-se reiterar que os modelos de avaliação e autoavaliação institucional, utilizados pela Unicentro, tomam como referência o roteiro do Sinaes, com as devidas adaptações ao perfil institucional e às características das áreas de conhecimento.

Os dados quantitativos considerados levam em conta as informações usualmente produzidas e disponibilizadas nos sistemas de informação dos órgãos oficiais, especialmente os obtidos pelo Censo da Educação Superior (Censup).

As dimensões avaliativas constituem-se um olhar institucional sobre: a missão; o corpo de professores/pesquisadores; o corpo discente; o corpo de servidores técnico-administrativos; os currículos e programas; a produção acadêmico-científica; as atividades de extensão e as ações de intervenção social; a infraestrutura; a gestão e outros itens que possam ser importantes para a instituição, como exemplo os cursos não universitários, os cursos a distância, os hospitais, os teatros, as rádios, as atividades artísticas, esportivas e culturais etc., sempre tendo em vista as finalidades essenciais e a missão da IES.

Os modelos de avaliação e autoavaliação institucional, utilizados pela Unicentro, tomam como referência o roteiro do Sinaes, com as devidas adaptações ao perfil institucional e às características das áreas de conhecimento.

5.5 PRINCIPAIS RESULTADOS

Em termos numéricos, e conceituais, a Unicentro vem obtendo, no seu processo de autoavaliação, desde 2004, valores 4 e acima de 4, com um perfil institucional bom.

Além da posição institucional, todas as questões formuladas, quer sejam na avaliação interna, por departamentos pedagógicos sobre as Condições de Oferta de Ensino por Dimensões, quer seja a partir do exercício perceptivo, por questionários *online* (incluindo-se nesse conjunto de avaliações os resultados Enade), são objeto de discussões entre a CPA, a Dirdun a Proplan, os Setores de Conhecimento e os Departamentos Pedagógicos, objetivando a melhoria do Planejamento Estratégico.

5.6 AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O Plano Desenvolvimento Institucional é avaliado pela CPA, considerando as metodologias, a periodicidade e os instrumentos prospectivos a serem definidos.

6. PLANEJAMENTO DA GESTÃO 2018-2022

Contém as perspectivas de crescimento da Universidade, norteadas pelo Plano de Expansão e apresenta o Plano de Metas Institucional, que contempla as ações responsáveis pela condução da expansão e do desenvolvimento da Instituição nos próximos anos.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

6.1 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIOS

A expansão universitária refere-se ao crescimento quantitativo e qualitativo de ofertas e serviços da Unicentro e à ampliação de sua abrangência territorial, por meio da integração dos objetivos e missão institucionais e anseios e demandas da sociedade em geral e da comunidade acadêmica, para que a expansão ocorra sem provocar desatenção com os cursos já instalados e com o processo de verticalização do ensino em andamento.

A expansão universitária refere-se ao crescimento quantitativo e qualitativo de ofertas e serviços da Unicentro e à ampliação de sua abrangência territorial.

Os princípios que orientam as discussões da expansão da Unicentro buscam atender aos critérios de desenvolvimento socioeconômico, de atendimento às vocações regionais, de potencial para a produção de ciência, tecnologia e inovação, e de reversão do baixo IDH de sua região de abrangência, observando a responsabilidade social da Universidade, sem perder de vista as necessidades estaduais e nacionais de formação de pessoal em áreas estratégicas.

O Plano de Expansão da Unicentro foi aprovado pela Resolução nº 96-COU/Unicentro, de 30 de dezembro de 2011. Trata-se de instrumento institucional que norteia o processo de expansão e desenvolvimento e prospecta, para o período de vinte anos (2012 a 2032), uma instituição ainda mais capacitada para responder às demandas regionais e para posicionar-se no cenário acadêmico nacional como Instituição de destaque.

Assim, considerando o conteúdo e as diretrizes do Plano de Expansão da Unicentro, bem como os resultados de consulta à comunidade acadêmica, durante o processo de elaboração do presente PDI, estão apresentados os principais eixos de expansão e desenvolvimento universitários para os próximos cinco anos, a saber – ampliação e consolidação do ensino de graduação e pós-graduação; composição do quadro de pessoal docente e técnico-administrativo para atendimento das demandas já instaladas e das futuras expansões; e melhoria e expansão da infraestrutura universitária. Além disso, apresenta-se o Plano de Metas Institucional, construído com a participação de todos os setores e instâncias da Universidade, contendo as ações responsáveis e prazos envolvendo o processo de condução da expansão. Finalmente, são tecidas considerações sobre a criação de novos *campi* universitários e a formalização de convênios para novos *campi* avançados e ofertas fora de sede.

6.1.1 AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A expansão da graduação revela-se como empreendimento necessário para fortalecer o conhecimento gerado e disseminado na Instituição por meio da criação de novos cursos, proporcionando formação de pessoal para todas as dimensões dos arranjos produtivos locais, suprimindo as lacunas que impedem o crescimento regional e mediando a inserção da Universidade nos contextos estadual e nacional.

A proposta de expansão é norteada pela necessidade de atuação na formação de pessoal e na produção científica e tecnológica, em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país. Somam-se a essas justificativas os dados que demons-

tram a necessidade de incremento da formação profissional e acadêmica. Considera-se que, implantar novos cursos para a formação de pessoal, além de ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, aumenta a capacidade institucional de contribuir para o desenvolvimento da região na qual a Universidade se insere.

A proposição de novos cursos de graduação, presente neste PDI, atende a critérios específicos. Em primeiro lugar, destaca-se que estão aqui replicados os cursos constantes da Resolução nº. 7-COU/Unicentro, de 25 de março de 2013, que aprovou o PDI da Unicentro para o quinquênio 2013-2017. Tratam-se de nove cursos de implantação prioritária no quinquênio 2018-2022, que se encontram em diferentes estágios de estudos e/ou encaminhamento para implantação, sendo três novos cursos por *campus* universitário, conforme destacado no Quadro 17. Assim, nos próximos cinco anos a Instituição envidará esforços no sentido de efetivar a oferta desses nove novos cursos.

QUADRO 17 – Cursos de implantação prioritária na Unicentro, por campus universitário

Campus universitário	Cursos prioritários
Santa Cruz	Agronegócios, Direito e Ciências Sociais.
Cedeteg	Engenharia Elétrica, Medicina e Zootecnia.
Irati	Artes Cênicas, Engenharia Civil e Engenharia de Produção.

Adicionalmente, após consulta à comunidade acadêmica durante a elaboração do presente PDI, foram levantadas novas prospecções de cursos de graduação, constantes do Quadro 17. Assim, no próximo quinquênio, serão envidados esforços para analisar a viabilidade operacional, financeira, técnica e de atendimento de possíveis demandas regionais por meio das novas ofertas. Diante disso, o COU poderá ainda, no quinquênio 2018-2022, decidir por novas ofertas ou pela duplicação das já existentes, em função da viabilidade da implantação desses possíveis novos cursos, listados no Quadro 18.

QUADRO 18: Novas prospecções de cursos de graduação da Unicentro

Setores de Conhecimento	Cursos
Ciências Humanas, Letras e Artes	Filosofia (Diurno), Letras Polonês, Letras Ucraniano, Pedagogia: docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
Ciências Agrárias e Ambientais	Geografia (Diurno).
Ciências Exatas e de Tecnologia	Física (Bacharelado), Matemática (Campi Avançado de Coronel Vivida).
Ciências da Saúde	Educação Física (Licenciatura no Campus Cedeteg), Farmácia (Noturno), Psicologia (Licenciatura).

A Unicentro também tem ofertado, desde 2005, cursos na modalidade de EaD. A EaD amplia a área de abrangência da Universidade no Estado do Paraná e fora dele por meio dos polos de apoio presenciais e de parcerias com outras IEES. Assim, a expansão da EaD contempla a expectativa de oferta anual de 1.500 vagas em diferentes cursos de graduação, podendo incluir a oferta de dois novos cursos de Tecnologia, para o ano de 2018 e a reoferta dos cursos de graduação já existentes, bem como novas prospecções resultantes de consulta à comunidade acadêmica, conforme ilustrado no Quadro 19, para o período compreendido entre 2018 e 2022.

QUADRO 19: Novas prospecções de cursos da modalidade EaD da Unicentro

Setores de Conhecimento	Cursos
Ciências Humanas, Letras e Artes	Letras Libras, Letras Polonês, Letras Ucraniano.

Ciências Agrárias e Ambientais	Tecnólogo em Gestão Ambiental.
Ciências Exatas e de Tecnologia	Matemática (Licenciatura).
Ciências da Saúde	Tecnólogo em Educação Física, Tecnólogo em Órtese e Prótese.

6.1.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Desde meados dos anos 2000, a Unicentro vem consolidando sua política de pesquisa e mantendo a verticalização do ensino como uma de suas prioridades. A Instituição busca assegurar condições de infraestrutura de pesquisa, sempre de forma multiusuária, tanto para os grupos consolidados como para os grupos das pesquisas em consolidação.

As políticas institucionais de pesquisa e pós-graduação e os investimentos na área permitiram que a Unicentro consolidasse sua importância no que diz respeito ao impacto socioeconômico regional, atendendo às demandas por formação de pessoal e produção científica desde a sua área de abrangência até os cenários nacional e internacional.

A fim de estimular a criação de novos cursos, são identificados grupos com potencial de proposição de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Posteriormente, é desenvolvido um planejamento estratégico para assegurar as condições necessárias à implantação do curso, incluindo a capacitação docente (doutorado e pós-doutorado no país e no exterior), a consolidação da infraestrutura de pesquisa multiusuária e o incremento da produção em Ciência e Tecnologia e Inovação.

O crescimento e consolidação dos grupos de pesquisa sinaliza que a expansão da pós-graduação *stricto sensu*, no próximo quinquênio, dar-se-á sobretudo nas áreas e programas inseridos no Quadro 20:

QUADRO 20: Novas prospecções de cursos da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Unicentro

Setores de Conhecimento	Modalidade	
	Mestrado	Doutorado
Ciências Humanas, Letras e Artes	- Mestrado em Comunicação	- Doutorado em Educação - Doutorado em História - Doutorado em Letras
Ciências Agrárias e Ambientais		- Doutorado em Biologia Evolutiva - Doutorado em Ciências Veterinárias
Ciências Exatas e de Tecnologia	- Mestrado em Ciência da Computação - Mestrado em Física	- Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - Doutorado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Ciências da Saúde	- Mestrado em Reabilitação do Movimento Humano - Mestrado em Cuidado e Tecnologias em Saúde e Enfermagem - Mestrado em Psicologia - Mestrado em Nanociências e Biociências	
Ciências da Sociais Aplicadas	- Mestrado em Contabilidade - Mestrado em Organizações e Controladoria	- Doutorado em Administração

No que tange à pós-graduação *lato sensu*, a Instituição oferta um rol de cursos constantes em seu catálogo, que incluem – na modalidade presencial: Medicina do Esporte; Ciências Biomédicas; MBA em Gestão Estratégica de Organizações; MBA em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Lideranças; MBA em Gestão

Econômica e Financeira de Negócios; Gestão Contábil; Auditoria e Perícia; Gestão Financeira e Controladoria; Formação de Professores para Docência no Ensino Superior; Residência Multiprofissional; Residência Médica em Clínica Médica; e Aprimoramento em Medicina Veterinária; – e na modalidade EaD: Gestão Escolar; Gestão Pública; Gestão Pública Municipal; Gestão em Saúde; Mídias na Educação; Gestão da Informação e do Conhecimento; Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica; Educação e Formação Empreendedora; Perspectivas de Ensino de História do Brasil; Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares; Línguas; Atividade Física e Saúde; Ensino de Sociologia; Ensino de Matemática; Ensino de Filosofia; Cooperativismo Solidário e Crédito Rural.

Para a proposição de novas turmas e novos cursos são consideradas, sempre, as expectativas de mercado, tanto no que se refere a aspectos logísticos (dias, locais e polos de ofertas de cursos), como conteúdos e técnicas de ensino. Assim, a expectativa é de reoferta dos cursos atualmente ofertados, bem como a proposição de novos cursos, visando suprir eventuais demandas do mercado, se for o caso. Na modalidade EaD, estima-se a oferta de 1.200 vagas anuais para cursos de pós-graduação *lato sensu* no quinquênio 2018-2022.

Finalmente, destaca-se que a expansão ora projetada e a consequente ampliação da infraestrutura de pesquisa, prevê-se um crescimento quantitativo e qualitativo da produção científica, da geração e transferência de tecnologia e da prestação de serviços por extensão universitária, o que propiciará, além da contribuição para o desenvolvimento econômico e da educação regional, a disseminação da produção do conhecimento em eventos e periódicos de destaque em cada área, melhorando a visibilidade institucional em âmbito local, nacional e internacional.

6.1.3 CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO QUADRO DE PESSOAL

a) Corpo Docente para atuação na Graduação e na Pós-Graduação. O número de docentes efetivos da Universidade é insuficiente para atender a demanda dos cursos já ofertados em suas unidades, sendo necessária a contratação de pessoal em regime temporário, conforme destacado anteriormente.

Diante disso, foi calculada a necessidade atual de contratação de docentes efetivos, face à matriz curricular operacional dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* ofertados, aos afastamentos para qualificação e outros tipos de afastamentos, e à atuação do corpo docente em atividades administrativas, fatos esses típicos da carreira universitária. Os cálculos foram realizados à luz das atividades de ensino, pesquisa e extensão, previstas na carreira docente e na LDB, que estipula um mínimo de oito horas-aula semanais aos docentes em sala de aula, conforme ilustrado no Quadro 21, e evidenciam que, para atendimento da demanda já instalada, são necessários 1.292 professores.

QUADRO 21: Simulação da Composição do Quadro de Docentes Efetivos para atendimento das demandas atuais

Quadro efetivo necessário	CHOP	CHS	% CH-A	% CH-D	% de Acréscimo	Quadro total de professores
9.357 horas		8	7,40%	3,00%	10,40%	1.292
		1.170 docentes	86,6 professores	35 professores	122 professores	

CHOP: Carga horária operacional, por semana;

CHS: Carga horária docente semanal, segundo LDB;

% CH-A: % da Carga horária relativa a docentes em afastamento;

% CH-D: % da Carga horária relativa a docentes em cargos administrativos;

% Acréscimo: % de Acréscimo necessário ao quadros

A expansão ora projetada e a consequente ampliação da infraestrutura de pesquisa, prevê-se um crescimento quantitativo e qualitativo da produção científica, da geração e transferência de tecnologia e da prestação de serviços por extensão universitária.

Considerando a previsão de oferta dos cursos de graduação em Artes Cênicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Ciências Sociais, Agronegócios, Direito, Engenharia Elétrica, Medicina e Zootecnia, para o próximo quinquênio na Universidade, e também, as matrizes curriculares dos projetos de tais cursos, faz-se necessária a contratação de aproximadamente 245 docentes adicionais, efetivos, com, no mínimo, o título de mestre e, preferencialmente, de doutor, para o próximo quinquênio (2018/2022), conforme descrito no Quadro 22:

QUADRO 22: Simulação da Necessidade de Ampliação do Quadro de Docentes Efetivos, segundo ofertas de cursos futuras

Curso	Setor	Quantidade de docentes necessários	Modalidade de contratação	Regime de trabalho
Artes Cênicas	SEHLA/I	19	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Engenharia Civil	SEAA/I	20	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Engenharia de Produção	SESA/I	20	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Ciências Sociais	SEHLA/G	13	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Agronegócios	SESA/G	13	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Direito	SESA/G	15	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Engenharia Elétrica	SEET/G	23	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Medicina	SES/G	97	Efetivo/Estatutário	91 Docentes em RT 24 e 6 em RT 40
Zootecnia	SEAA/G	19	Efetivo/Estatutário	Tempo Integral ou TIDE
Total	-	245	-	-

Além disso, tendo em vista que está prevista, para o quinquênio 2018-2022, a implantação de nove mestrados e oito doutorados, num total de 17 novos programas de pós-graduação e considerando o atual percentual da matriz operacional dos cursos de pós-graduação frente aos cursos de graduação, estima-se que sejam necessárias 400 horas adicionais em sala de aula para concretizar a implantação prevista, o que implica necessidade futura de aproximadamente 50 docentes.

Face ao exposto, para o adequado atendimento dos cursos instalados e para a consolidação da expansão da graduação, com a implantação dos nove cursos de graduação prioritários, e verticalização do ensino, com a implementação de 17 novos programas de pós-graduação, é necessária a ampliação do padrão de vagas de docentes da Unicentro de 729 para 1.587 cargos efetivos, por meio de lei. Adicionalmente, faz-se necessária a anuência e a ocupação, por concursos e nomeações dessas vagas para o adequado suprimento das atividades de sala de aula e do pleno desenvolvimento do potencial docente face às demandas de ensino, pesquisa e extensão, impostas pela carreira do Magistério Superior.

b) Quadro de Agentes Universitários para atuação nas áreas técnicas, de apoio e administrativas.

A Unicentro dispõe, atualmente, de um reduzido *staff* administrativo. O quadro de agentes universitários efetivos é insuficiente considerando as necessidades atuais de suporte e condução das atividades administrativas.

A necessidade de ampliação do quadro efetivo de agentes universitários da Universidade, considerando as demandas já existentes, é ilustrada no Quadro 23, no qual estão descritos os cargos, as funções, os setores de lotação e a área de atuação dos servidores.

QUADRO 23: Plano de expansão do Quadro de Agentes Universitários

Cargo	Função	Situação Jun/2017	Quadro necessário	Lotação	Atuação
I	Administrador	0	5	Pró-Reitorias	Suporte à área administrativa da Unicentro.
I	Advogado	2	5	Procuradoria Jurídica	Assessoramento jurídico
I	Analista de Informática	3	6	Coordenadoria de Tecnologia e Informação	Desenvolvimento e manutenção dos softwares institucionais (um por Pró-Reitoria).
			3	Universidade Aberta do Brasil	Desenvolvimento de <i>softwares</i> e páginas para os cursos da UAB.
I	Assistente Social	0	3	Ambulatórios da PRORH nos três <i>campi</i> da Unicentro	Assistência social a servidores, estagiários e acadêmicos.
I	Intérprete – LI-BRAS	0	8	Departamento de Letras	Suporte aos acadêmicos em aula e interpretação em cerimônias oficiais.
I	Arquiteto	0	2	Pró-Reitoria de Planejamento	Elaboração de projetos e supervisão de obras.
I	Bibliotecário	2	4	Bibliotecas dos <i>campi</i> Santa Cruz, Cedeteg e Irati	Desenvolvimento das atividades do setor.
I	Biólogo	1	4	Laboratórios do DEBIO/G (Mestrado e Graduação)	Suporte às atividades de ensino (aulas práticas) e pesquisa.
I	Bioquímico	0	4	Laboratório de Análises Clínicas, Campus Cedeteg	Realização de exames laboratoriais, orientação e supervisão de acadêmicos.
I	Comunicador Social	0	3	Coordenadoria de Comunicação Social (1 por <i>campi</i>)	Planejamento e organização de ações de relações-públicas, cerimonial e imprensa.
I	Contador	1	1	Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Planejamento e controle financeiro e orçamentário.
II	Deseenhista Proje-tista	1	1	Pró-Reitoria de Planejamento	Elaboração de projetos.
I	Enfermeiro	0	2	Ambulatório de Órtese e Prótese, <i>Campus</i> Cedeteg	Atendimento a pacientes, orientação e supervisão de acadêmicos.
I	Enfermeiro do Trabalho	0	3	Ambulatórios da Prorh nos três <i>campi</i> da Unicentro	Assistência ao quadro de servidores da Instituição.
I	Engenheiro Agrícola	0	1	DEAGRO (Graduação e Mestrado em Agronomia)	Suporte ao manejo das culturas, supervisão e orientação de acadêmicos.
I	Engenheiro Agrônomo	1	1	DEAGRO (Graduação e Mestrado em Agronomia)	Suporte ao manejo das culturas, supervisão e orientação de acadêmicos.
I	Engenheiro de Segurança do Trabalho	0	1	Pró-Reitoria de Recursos Humanos	Execução de atividades preventivas e corretivas em segurança do trabalho.
I	Engenheiro Civil	0	2	Pró-Reitoria de Planejamento	Elaboração de projetos e supervisão de obras.
I	Engenheiro Florestal	0	2	Departamento de Engenharia Florestal e Ambiental	Suporte às atividades de campo (aulas práticas) e suporte ao Mestrado.
I	Químico	0	1	Mestrado de Bioenergia	Supervisão e orientação de acadêmicos em aulas práticas, apoio às pesquisas e controle aos equipamentos dos laboratórios.

QUADRO 23: Plano de expansão do Quadro de Agentes Universitários

Cargo	Função	Situação Jun/2017	Quadro necessário	Lotação	Atuação
I	Farmacêutico	0	3	Farmácia Escola, <i>Campus</i> Cedeteg	Assistência Farmacêutica, orientação e supervisão de acadêmicos
			2	Laboratórios do DEFAR/G, (Graduação e Mestrado)	Suporte às atividades de ensino (aulas práticas) e pesquisa.
I	Fisioterapeuta	0	2	Ambulatório de Órtese e Prótese, <i>Campus</i> Cedeteg	Atendimento a pacientes, orientação e supervisão de acadêmicos.
			2	Clínica de Fisioterapia, <i>Campus</i> Cedeteg	Atendimento a pacientes, orientação e supervisão de acadêmicos.
I	Fonoaudiólogo	0	2	Clínica Escola de Fonoaudiologia	Atendimento a pacientes, orientação e supervisão de acadêmicos.
I	Geógrafo	0	2	DEGEO (Graduação e Mestrado)	Supervisão e orientação de acadêmicos em aulas práticas, apoio às pesquisas e suporte às atividades de geoprocessamento.
II	Instrumentista Musical	0	2	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Realização de aulas práticas relacionadas ao Coral.
I	Instrutor de Idiomas	0	12	Pró-Reitoria de Extensão, nos três <i>campi</i> da Unicentro	Atuação em cursos de idiomas ofertados à comunidade.
I	Instrutor de Prática Desportiva	1	2	Direções dos <i>Campi</i> Santa Cruz, Cedeteg	Planejamento e execução de atividades recreativas.
I	Médico do Trabalho	0	3	Ambulatório da Pró-Reitoria de Recursos Humanos	Assistência ao quadro de servidores da Instituição.
I	Médico Veterinário	0	2	Clínica Veterinária, <i>Campus</i> Cedeteg	Atendimento a animais, orientação e supervisão de acadêmicos.
II	Motorista	7	9	Divisões de Transportes dos <i>Campi</i> Santa Cruz, Cedeteg e Irati	Atendimento da demanda institucional.
I	Músico	0	3	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Realização de aulas práticas relacionadas ao Coral.
III	Oficial de Manutenção	34	12	Direções dos <i>Campi</i> Santa Cruz, Cedeteg e Irati	Atendimento da demanda institucional.
I	Psicólogo	0	3	Ambulatório da PRORH, nos três <i>Campi</i> da Unicentro	Assistência psicológica a servidores, estagiários e acadêmicos.
			1	Clínica de Psicologia, <i>Campus</i> Irati	Assistência psicológica aos pacientes, orientação e supervisão de acadêmicos.
I	Pedagogo	0	1	Brinquedoteca, <i>Campus</i> Santa Cruz	Atendimento às demandas do setor.
			3	Universidade Aberta do Brasil	Suporte aos cursos à distância.
I	Químico	0	2	Laboratórios do DEQ, <i>Campus</i> Cedeteg	Suporte às atividades de ensino (aulas práticas) e pesquisa.
I	Secretário Executivo	0	4	Reitoria e Direções dos <i>campi</i> Santa Cruz, Cedeteg e Irati	Assessoramento à Reitoria e às Direções de <i>Campus</i> .
I	Técnico em Ass. Universitários	71	-	-	-

QUADRO 23: Plano de expansão do Quadro de Agentes Universitários

Cargo	Função	Situação Jun/2017	Quadro necessário	Lotação	Atuação
II	Técnico em Eletrônica	0	3	Rádio Universitária – Estúdio de Rádio e TV	Manutenção em instalações e equipamentos de emissoras (rádio e TV).
II	Técnico em Enfermagem	0	3	Clínica de Fisioterapia, <i>Campus Cedeteg</i>	Atendimento a pacientes.
			3	Ambulatório de Órtese e Prótese, <i>Campus Cedeteg</i>	Atendimento a pacientes.
II	Técnico em Laboratório	10	4	Laboratório de Análises Clínicas, <i>Campus Cedeteg</i>	Suporte às análises laboratoriais.
			4	Laboratórios do DEBIO/C (Graduação e Mestrado)	Manutenção dos laboratórios.
			3	Farmácia Escola, <i>Campus Cedeteg</i>	Suporte às atividades da Farmácia.
			22	Laboratórios da área da saúde e das exatas dos <i>Campi Cedeteg</i> e Irati	Suporte aos cursos/laboratórios dos cursos de graduação e orientação a alunos.
II	Técnico em Manejo e Meio Ambiente	1	2	Departamento de Engenharia Florestal e Ambiental	Suporte às atividades de campo (aulas práticas) e suporte ao Mestrado e apoio no manejo das culturas.
II	Técnico em Segurança do Trabalho	0	3	Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos três <i>Campi</i> da Unicentro	Execução de atividades de segurança do trabalho e proposição de normas e medidas corretivas.
II	Técnico em Montagem em Eventos	1	2	Coordenadoria de Comunicação Social, nos três <i>Campi</i> da Unicentro	Planejamento e organização de ações de relações-públicas, cerimonial e imprensa.
II	Técnico Administrativo	42	435	Departamentos pedagógicos e Setores Administrativos dos três <i>Campi</i>	Suporte às atividades administrativas dos Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e demais órgãos de apoio da Unicentro, visando a substituição ao atual do quadro de estagiários e servidores temporários, bem como o suprimento do déficit de pessoal da área administrativa.
II	Téc. em Anatomia e Necropsia	2	-	-	-
II	Técnico em Biblioteca	5	4	Bibliotecas dos <i>Campi</i> Santa Cruz, Cedeteg e Irati	Suporte às atividades do setor.
II	Téc. em Estúdio e Multimídia	4	3	Universidade Aberta do Brasil	Suporte à produção de conteúdo multimídia da UAB.
II	Técnico em Informática	7	11	Laboratórios de Informática dos três <i>Campi</i> e Pró-Reitorias	Suporte aos cursos/laboratórios de informática dos cursos de graduação e suporte às atividades das Pró-Reitorias.
II	Técnico em Museologia	0	2	Museu de Ciências Naturais	Suporte nas atividades de conservação natural e nas demais atividades do museu.

QUADRO 23: Plano de expansão do Quadro de Agentes Universitários

Cargo	Função	Situação Jun/2017	Quadro necessário	Lotação	Atuação
II	Técnico em Radiologia	0	2	Laboratório de Radiologia – Clínica Veterinária	Operação dos aparelhos de Raio-X.
III	Agente de Segurança Interna	1	46	Campus Cedeteg, Santa Cruz e Irati	Controle do fluxo de pessoas e veículos, de forma a zelar pelo patrimônio e segurança.
III	Auxiliar Administrativo	22	-	-	-
III	Auxiliar Operacional	10	-	-	-
II	Técnico em Projeto Visual e Editoração (Web-designer)	2	6	Universidade Aberta do Brasil	Desenvolvimento de páginas dos cursos da UAB.
			2	Editora Universitária	Editoração de material.
SUBTOTAL		231	694	-	
TOTAL GERAL		925			

É imprescindível a ampliação do quantitativo de vagas e funções da carreira Técnica Universitária da Universidade, sendo de 334 para 996 cargos, por meio de lei.

Considerando a ampliação das atividades de graduação e de pós-graduação, está estimada, no Quadro 24, a necessidade de agentes universitários para atendimento das demandas específicas dos novos cursos. Destaca-se que os novos cursos compartilharão a estrutura de apoio da Universidade.

QUADRO 24: Simulação da Necessidade de Ampliação do Quadro de Agentes Universitários, segundo ofertas de cursos futuras

Curso	Setor	Agente Universitário de nível médio		Agente universitário de Nível superior
		Técnico em Laboratório	Técnico Administrativo	
Artes Cênicas	SEHLA/I		2	
Engenharia Civil	SEAA/I	2	2	
Engenharia de Produção	SESA/I	2	2	
Ciências Sociais	SEHLA/G		2	
Agronegócios	SESA/G		2	
Direito	SESA/G		2	
Engenharia Elétrica	SEET/G	2	1	
Medicina	SES/G	13	2	
Zootecnia	SEAA/G	2	3	2
Programas de Pós-Graduação	-	15	15	
Sub-Total	-	36	33	2
Total		71		

Diante do exposto, é imprescindível a ampliação do quantitativo de vagas e funções da carreira Técnica Universitária da Universidade, sendo de 334 para 996 cargos, por meio de lei. Adicionalmente, faz-se necessária a anuência e a ocupação dessas novas vagas, bem como da totalidade das vagas existentes, por meio de concursos e nomeações para o adequado funcionamento das atividades ad-

ministrativas e de apoio e para que a ampliação e consolidação das atividades de graduação e pós-graduação se concretize.

6.1.4 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA

Toda expansão sempre implica a necessidade de investimentos em pessoal, como já descrito, e melhoria e ampliação da infraestrutura existente. Assim, com base nas Diretrizes Institucionais e nas políticas de ensino, pesquisa e extensão, cada *campus* universitário da Unicentro elaborou seu planejamento para melhoria e ampliação da infraestrutura de acordo com as necessidades existentes de acessibilidade, manutenção e reformas, e disponibilização de serviços, entre outras. Somam-se a esse planejamento de melhoria e expansão da infraestrutura, os objetivos ligados à área de Tecnologia da Informação e Comunicação e a apresentação da infraestrutura necessária à implantação dos novos cursos de graduação e pós-graduação, planejados para o quinquênio.

A seguir, estão descritas as prospecções para adequação e expansão da infraestrutura de forma que estas possibilitem espaços de ensino, de pesquisa e produção acadêmica e administrativos, compatíveis com as demandas institucionais, com a constituição de adequado ambiente de trabalho e atendimento às demandas impostas pela sociedade à Universidade.

a) Prospecções do *Campus* Santa Cruz.

O *Campus* Santa Cruz, visando dar continuidade ao atendimento das demandas dos cursos, da comunidade acadêmica e das atividades nele ofertadas, por meio de ampliação e verticalização do ensino, de expansão e aprofundamento da pesquisa, de ampliação e diversificação da extensão e de ampliação da acessibilidade, formulou suas prospecções para o quinquênio 2018-2022, descritas no Quadro 25.

QUADRO 25: Prospecções para infraestrutura do *Campus* Santa Cruz

Item	Prospecções
Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • readequação externa em frente ao <i>campus</i>, pavimentação com orientação tátil; • melhoria dos espaços em todo o <i>campus</i> para pessoas com deficiência.
Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • aquisição de mobiliário, livros, revistas, enciclopédias, material digital, entre outros itens para biblioteca; • atualização do acervo da biblioteca do <i>campus</i>.
Reformas e Manutenção em Geral	<ul style="list-style-type: none"> • reforma do estacionamento interno do <i>campus</i>; • troca das cancelas do <i>campus</i>; • melhoria da iluminação interna e externa do <i>campus</i>; • revitalização do bosque; • reforma dos banheiros dos Blocos A, D e G; • melhorias nos blocos antigos (rede elétrica e hidráulica, - calhas, telhados, etc.); • reforma do auditório Francisco Contini; • reforma do telhado do Bloco E; • aquisição de materiais e equipamentos para manutenção do <i>campus</i>; • substituição do piso de borracha por piso de cerâmica.

QUADRO 25: Prospecções para infraestrutura do *Campus Santa Cruz*

Item	Prospecções
Melhoria e Ampliação	<ul style="list-style-type: none"> • construção do portal de entrada e de saída do estacionamento; • término da obra do Bloco R; • aquisição de mobiliário para o Bloco R; • aumento da capacidade da rede elétrica de todos os blocos do <i>campus</i>; • aumento da capacidade e velocidade de dados móveis no <i>campus</i>; • implementação de espaço, infraestrutura e mobiliário para consolidação dos novos cursos e promoção do melhor atendimento aos estudantes de graduação e pós-graduação; • ampliação da estrutura do Cedoc; • aumento do sistema de segurança em todo o <i>campus</i>; • aquisição de Smart TV's para as salas de aula; • aquisição de equipamentos para o departamento audiovisual do <i>campus</i>; • aquisição de equipamentos de informática para os laboratórios do <i>campus</i>; • aquisição de bebedouros; • complementação do asfalto no interior do <i>campus</i>; • melhoria no laboratórios pedagógicos e didáticos; • aquisição de aparelhos de ar condicionados para o <i>campus</i>; • readequação dos setores do <i>campus</i>.

b) Prospecções do *Campus Cedeteg*.

De maneira análoga, as prospecções do *Campus Cedeteg* para o quinquênio 2018-2022 estão descritas no Quadro 26.

QUADRO 26: Prospecções para infraestrutura do *Campus Cedeteg*

Item	Prospecções
Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • reforma e ampliação de calçamento e rampas para acessibilidade; • reforma dos sanitários para uso dos alunos, promovendo as adaptações para atender cadeirantes; • reforma e adaptação de espaços para atender pessoas com deficiência e obesos.
Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • atualização e ampliação do acervo da Biblioteca.
Reformas e Manutenção em Geral	<ul style="list-style-type: none"> • reforma e ampliação do laboratório de Anatomia Humana; • reparos nos blocos e laboratórios didáticos antigos (calhas, forros, telhados, pinturas, rede hidráulica e de esgoto); • reforma e melhorias dos miniauditórios; • infraestrutura para laboratórios de Microscopia; • reforma e adequação de espaço para funcionamento da Clínica Escola de Enfermagem; • infraestrutura para o laboratório de Semiologia e Semiotécnica; • ampliação e reforma de espaços pedagógicos do Departamento de Educação Física; • reforma da pista de atletismo; • reforma do laboratório didático de Microbiologia e de Imunologia; • reforma do laboratório de Biofísica e Bioquímica; • atualização dos laboratórios de Informática; • instalação de guarita com cancela no novo acesso do <i>campus</i>; • readequação e ampliação da rede de esgoto; • reforma e ampliação de rede elétrica do <i>campus</i>; • iluminação do campo de futebol e da pista de atletismo; • colocação de grades nas janelas de laboratórios; • finalização do galpão que abriga máquinas agrícolas.

QUADRO 26: Prospecções para infraestrutura do *Campus* Cedeteg

Item	Prospecções
Melhoria e Ampliação	<ul style="list-style-type: none"> • construção de um bloco de salas de aula; • instalação de salas de multimídias e miniauditórios; • criação de unidade física para a UAB no <i>campus</i>; • ampliação do laboratório de Semiologia e Semitécnica; • construção do laboratório de Química Farmacêutica e Análises Toxicológicas; • criação do laboratório de Fisioterapia Cardiorespiratória; • criação do laboratório de Fisioterapia Dermatofuncional; • instalação do laboratório de Neurofisiologia e Neuroanatomia; • ampliação do laboratório de Técnica Dietética; • instalação do laboratório de Análise Sensorial; • construção de quadra para prática de tênis em saibro com iluminação; • construção de quadra de areia para prática de vôlei e futebol; • ampliação da área destinada à Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais; • ampliação do laboratório de Anatomia Veterinária; • construção de baias para bovinos; • construção de um barracão para processamento vegetal; • infraestrutura para academia de musculação; • infraestrutura para um centro integral de Citogenética e Biologia Molecular; • infraestrutura para laboratório de Topografia e Sensoriamento Remoto; • infraestrutura para herbário; • aquisição de novos equipamentos e de máquinas agrícolas; • construção de um bloco para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias; • construção de um prédio unidade básica de ensino para pós-graduação; • construção de um biotério; • construção de um bloco para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática; • construção de um muro, grade e cercas no perímetro do <i>campus</i>; • ampliação de pavimentação asfáltica; • ampliação, readequação e iluminação dos estacionamentos; • perfuração de novos poços artesianos e melhoria da rede de abastecimento de água; • ampliação e adequação do sistema de segurança e de combate a incêndio; • ampliação da rede lógica e de telefonia; • paisagismo e urbanização do <i>campus</i> (sinalização das vias internas, jardinagem e preservação das árvores nativas); • aquisição de equipamentos de som e audiovisuais para o auditório e miniauditórios; • aquisição de equipamentos didáticos e pedagógicos e instalação de recursos audiovisuais nas salas de aula, laboratórios e miniauditórios; • construção de edificação para divisão de arquivo e Centro de Documentação e Memória; • ampliação e construção de novos centros de alimentação; • ampliação e renovação da frota de veículos; • instalação para a divisão de transportes, com garagem coberta e espaço para manutenção; • adequação da estrutura física e aquisição de maquinários para Fazenda Escola; • implantação de unidade administrativa da Fazenda Escola; • implantação da unidade de Suinocultura na Fazenda Escola; • implantação de unidade de Caprinocultura na Fazenda Escola; • implantação da Fábrica de Ração na Fazenda Escola; • instalação do sistema de captação de água pluvial; • instalação do sistema de reaproveitamento de água; • construção de uma câmara de recolhimento de resíduos de material de pesquisa; • equipamentos para coleta e classificação do lixo interno; • construção de novo restaurante universitário; • construção de moradia estudantil; • ampliação da Clínica Escola de Veterinária; • ampliação da estrutura do serviço de hipoterapia e prática para equestre; • construção de piscina para clínica de Fisioterapia.

C) Prospecções do *Campus* Irati.

O *Campus* Irati formulou suas prospecções para o quinquênio 2018-2022, conforme descrito no Quadro 27.

QUADRO 27: Prospecções para infraestrutura do Campus Irati

Item	Prospecções
Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • adaptação dos espaços para atender às pessoas com deficiência; • reforma dos sanitários promovendo adaptações para atender cadeirantes; • melhoria da acessibilidade, paisagismo e urbanismo do <i>campus</i> (sinalização nas vias internas, paradas de ônibus, jardinagem e preservação das árvores nativas).
Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • aquisição de mobiliário para a nova Biblioteca; • conclusão das obras da Biblioteca; • atualização e ampliação do acervo da Biblioteca do <i>campus</i>.
Reformas e Manutenção em Geral	<ul style="list-style-type: none"> • colocação de corrimões; • conclusão das calçadas e muros de arrimo do <i>campus</i>; • reforço da iluminação externa do <i>campus</i>; • reforma da rede elétrica dos Blocos E, F, J e K; • reforma do museu de Geociências; • reparos nos blocos e laboratórios antigos (calhas, forros, telhados, pinturas, redes hidráulicas e de esgoto); • término das obras do Pavilhão Pedagógico do Curso de Educação Física; • reforma do prédio principal, com substituição da cobertura, revitalização do pátio interno e reforma dos banheiros; • destinação de uso da antiga Biblioteca; • reforma e melhoria dos laboratórios e estruturas didáticas do <i>campus</i>; • reforma do Restaurante Universitário; • restauração e tombamento do prédio principal; • reforma do Auditório Denise Stoklos.
Melhoria e Ampliação	<ul style="list-style-type: none"> • aquisição de equipamentos didáticos e pedagógicos e instalação de recursos audiovisuais nas salas de aula, laboratórios e miniauditórios; • construção de abrigo para a frota institucional; • início das obras do Ginásio de Esportes; • obras para a implantação de uma trilha ecológica; • ampliação da estrutura do CEDOC; • ampliação do sistema de segurança e do sistema de prevenção e - combate a incêndios; • consolidação do Arboreto; • construção de espaços e infraestrutura para consolidação dos cursos existentes e para atender aos novos cursos de graduação e de pós-graduação <i>stricto sensu</i>; • início das obras da nova Clínica Escola de Psicologia; • início das obras da pista de atletismo; • início das obras do bloco de salas de aula e vestiário do Curso de Educação Física; • início das obras do campo sintético de futebol <i>society</i>; • ampliação da rede lógica e de telefonia; • ampliação e renovação da frota de veículos; • aquisição de equipamentos de som, iluminação e audiovisual; • atualização dos materiais pedagógicos dos laboratórios de ensino; • construção de salas de aula para interligação entre os blocos J e K; • construção de novos blocos administrativos e pedagógicos para a pós-graduação <i>stricto sensu</i>; • aquisição de dois micro-ônibus e de um ônibus para aulas de campo e visitas técnicas; • construção de galpão para abrigar maquinários e ferramentas; • construção de uma piscina olímpica; • construção de gabinetes para professores; • construção de escola de aplicação; • construção de espaço para abrigar entidades estudantis; • construção da casa do estudante; • perfuração de poço artesiano e melhoria da rede de abastecimento de água e coleta de esgoto; • construção de um novo auditório para abrigar eventos de médio porte.

d) Prospecções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

As prospecções de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o quinquênio 2018-2022, estão apresentadas no Quadro 28. Tais prospecções incluem a adequação das infraestruturas de *hardware* e *software* dos *campi* uni-

versitários, com previsão de investimentos na infraestrutura lógica e aquisição de equipamentos, para melhoria e ampliação das condições de acesso à Internet pela comunidade universitária. Além disso, prevê, dentre outras coisas, aquisições de licenças de softwares destinados às atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na Unicentro.

QUADRO 28: Prospecções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Item	Prospecções
Infraestrutura e <i>Hardware</i>	<ul style="list-style-type: none"> • ampliação da rede sem fio; • melhoria da segurança da rede de dados; • atualização de equipamentos servidores; • atualização de equipamentos de estações de trabalho; • atualização dos ativos da rede; • aumento da velocidade dos links de dados; • consolidação da virtualização dos servidores; • readequação e ampliação do sistema de proteção contra paradas de energia; • ampliação da capacidade de armazenamento digital; • manutenção e ampliação dos serviços de <i>outsourcing</i> de impressão; • manutenção e ampliação dos serviços de assistência técnica e de equipamentos de telefonia; • manutenção e ampliação dos serviços de telefonia fixa; • manutenção e ampliação dos serviços de telefonia móvel; • aquisição de equipamentos sobressalentes.
Desenvolvimento de Sistemas Próprios	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolvimento de uma Sistema de Gestão Acadêmica (SGA); • manutenção do atual ambiente computacional do Sistema de Gestão - universitária (SGU); • implementação de uma nova plataforma para o Sistema de Gestão Universitária (SGU v.2); • desenvolvimento de um módulo para gestão de compras no SGU; • readequação de aplicativos de controle orçamentário e financeiro no SGU; • unificação de credenciais para acesso a sistemas institucionais, legados e serviços; • implementação de sistema para autenticação eletrônica de documentos; • desenvolvimento de um novo sistema informatizado para concursos vestibular e seriados; • migração de aplicativos <i>desktop</i> para ambiente <i>web</i>.
Sistemas e Legados de Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> • migração de aplicativos <i>desktop</i> para ambiente <i>web</i>; • atualização do sistema de videoconferência; • aquisição de licenças dos principais plugins de segurança do aplicativo de sistema <i>Wordpress</i>; • aquisição de licença de <i>software</i> para gerenciamento remoto das estações de trabalho de usuários finais; • manutenção e preparação de desativação do sistema <i>Lyceum</i>; • consolidação do uso de serviços <i>Gsuite</i>; • atualização tecnológica para transmissões institucionais por <i>streaming</i>.

A expansão das atividades da Unicentro prevê a implantação de nove novos cursos de graduação, bem como de 17 novos programas de pós-graduação, nas modalidades mestrado e doutorado.

Os recursos necessários para a implantação das ações prospectadas para os três *campi* universitários, assim como para a área de tecnologia da informação estão apurados, em moeda corrente, no Capítulo 7 do presente documento.

e) Prospecções da Expansão da Graduação e Pós-Graduação.

A expansão das atividades da Unicentro prevê a implantação de nove novos cursos de graduação, bem como de 17 novos programas de pós-graduação, nas modalidades mestrado e doutorado, conforme descrito anteriormente. Para tal implementação, faz-se necessária a construção de salas de aulas, espaços para atendimento aos alunos, espaços administrativos, salas de professores, banheiros,

auditórios, laboratórios, dentre outros, conforme projeções apresentadas nos Quadros 29 e 30.

QUADRO 29: Construções para os novos cursos de Graduação da Unicentro

Curso de Graduação	Setor	Descrição	Quantidade de M ²
Artes Cênicas	SEHLA/I	Edificação contendo espaço cênico, laboratório (infraestrutura de som, acústica, iluminação, projeção e cenotecina) e espaços para atividades práticas de corpo, com piso flexível	300
Engenharia Civil	SEAA/I	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de salas de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	1.300
Engenharia de Produção	SESA/I	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de salas de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	1.300
Ciências Sociais	SEHLA/G	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de salas de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	400
Agronegócios	SESA/G	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de salas de aula, administrativo e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	400
Direito	SESA/G	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de salas de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	1.331
Engenharia Elétrica	SEET/G	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de salas de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	1.200
Medicina	SES/G	Três edificações em alvenaria com estrutura pré-moldada, destinada a blocos de sala de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	1500
Zootecnia	SEAA/G	Edificação em alvenaria com estrutura pré-moldada destinada a blocos de sala de aula, administrativos e de apoio, laboratórios, banheiros, dentre outros.	950
		Um terreno rural destinado à implantação de Fazenda-Escola	60 hectares
Total	-	8.681m ² destinados a Edificações e 60ha destinados à Fazenda-Escola	

As construções para a implantação dos nove novos cursos de graduação totalizam 8.681m², destinados às atividades didático-pedagógicas, administrativas e de apoio e 60 hectares para instalação da Fazenda-Escola.

QUADRO 30: Construções para novos cursos de Pós-Graduação da Unicentro

Curso	Salas de Aulas	Secretaria	Laboratórios	Salas de Estudos (Alunos)	Salas de Permanência (Professores)	Outros
Mestrado em Comunicação	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	1 Auditório de 150m ² 2 Banheiros 30m ²
Doutorado em Educação	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			
Doutorado em História	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			
Doutorado em Letras	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			

QUADRO 30: Construções para novos cursos de Pós-Graduação da Unicentro

Curso	Salas de Aulas	Secretaria	Laboratórios	Salas de Estudos (Alunos)	Salas de Permanência (Professores)	Outros
Doutorado em Biologia Evolutiva	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			1 Auditório com 150m ²
Doutorado em Ciências Veterinárias	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			2 Banheiros de 30m ²
Mestrado em Ciência da Computação	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	1 Auditório com 150m ²
Mestrado em Física	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	2 Banheiros 30m ²
Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			
Doutorado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			
Mestrado em Cuidado e Tecnologias em Saúde e Enfermagem	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	1 Auditório com 150m ²
Mestrado em Reabilitação do Movimento Humano	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	2 Banheiros 30m ²
Mestrado em Nanociências e Biociências	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	
Mestrado em Contabilidade	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	1 Auditório com 150m ²
Doutorado em Administração	2 salas de 80m ²		4 Laboratórios de 120m ²			2 Banheiros 30m ²
Mestrado em Psicologia	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 Laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	1 Auditório com 150m ² 2 Banheiros 30m ²
Mestrado em Organizações e Controladoria	3 salas de 80m ²	1 secretaria 20m ²	3 laboratórios de 60m ²	1 sala 50m ²	4 salas com 20m ²	1 auditório com 150m ² 2 banheiros 30m ²
Total em m ²	3440	180	5460	450	720	1470
Total geral em m ²	-	-	-	-	-	11720

As edificações para a implantação dos 17 novos programas de pós-graduação totalizam 11.720 m² destinados, essencialmente, à construção de salas de aula, secretarias, laboratórios, salas de estudos, salas para professores e auditórios.

A expansão das atividades de graduação e pós-graduação incorre, além de recursos humanos e físicos, também em recursos adicionais destinados a custeio (materiais de consumo, laboratoriais, de expediente etc.), bem como à aquisição de mobiliário, material bibliográfico e equipamentos. Os recursos necessários à implantação dos novos cursos estão apurados, em moeda corrente, no Capítulo 7 do presente documento.

6.2 PLANO DE METAS INSTITUCIONAL

No processo de elaboração do PDI, foram definidos três eixos temáticos: Melhoria dos indicadores e processos universitários; Expansão das atividades universitárias; e Fortalecimento do caráter público, gratuito e social da Universidade. Alinhadas a essas temáticas foram discutidas, definidas e aprovadas pelo COU as diretrizes institucionais para as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, ensino a distância, pesquisa, extensão, internacionalização, inovação, assistência estudantil e gestão.

Visando à expansão, à verticalização e ao fortalecimento da Universidade, foram formuladas metas e ações e seus respectivos cronogramas e orçamentos para o quinquênio 2018-2022, em conjunto com as Direções de *Campi*, Pró-Reitorias, Coordenadorias e Setores de Conhecimento, orientados pela política institucional e pelas diretrizes aprovadas. O resultado dessa elaboração é demonstrado a seguir. Destaca-se que o período para implantação das ações propostas nos planos de ação apresentados, a seguir, corresponde ao quinquênio 2018-2022 e que os gastos incorridos em tais implantações estão apurados no Capítulo 7 do presente PDI.

Os Quadros 31 ao 64 trazem as 34 diretrizes pertencentes ao Plano de Metas Institucional:

QUADRO 31: Diretriz: 1 – Articular esforços para combate à evasão e à reprovação

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
1.1 Implantação de programa institucional de monitoramento e controle da evasão e retenção.	Coorae, Proen e Proplan.
1.2 Mapeamento periódico dos índices e causas de evasão, reprovação e retenção no curso, pelo NDE.	NDE's, Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proen e Proplan.
1.3 Implantação de mecanismos de monitoramento acadêmico dos alunos ingressantes.	Departamentos Pedagógicos.
1.4 Realização de estudos sobre a inserção de egressos no mercado de trabalho.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proen e Proplan.
1.5 Realização de "Semana Pedagógica" para planejamento departamental, no início dos períodos letivos.	Departamentos Pedagógicos.
1.6 Realização de práticas de integração dos calouros ao curso e à Universidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proen.
1.7 Realização de práticas de integração dos alunos de diferentes séries e/ou cursos do setor.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento.
1.8 Realização de atividades de integração entre os acadêmicos da Graduação e da Pós-Graduação.	Departamentos Pedagógicos, Coordenação dos PPG's.
1.9 Realização periódica de Semana de Estudos, Palestras e outros eventos com temáticas pertinentes à atuação profissional e respectivas atividades.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento.
1.10 Realização de atividades práticas como visitas técnicas e saídas de campo, com apoio financeiro/logístico da universidade.	Departamentos Pedagógicos, Coorcap, Proaf e Reitoria.

QUADRO 31: Diretriz: 1 – Articular esforços para combate à evasão e à reprovação

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
1.11 Estudo e/ou revisão curricular visando promover interdisciplinaridade, dinamismo e fixação do aluno em caráter contínuo, a fim de atender as demandas específicas das diversas áreas de conhecimento.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proen.
1.12 Revisão contínua das práticas pedagógicas e avaliativas visando melhor aproveitamento discente.	NDE's e Departamentos Pedagógicos.
1.13 Criação de mecanismos de acompanhamento e comunicação periódicos com as turmas, para diagnóstico de problemas, correções e encaminhamento das demandas pertinentes.	Departamentos Pedagógicos e Coorae.
1.14 Implantação de mecanismos de nivelamento e suprimimento de carências de disciplinas do ensino médio, no alunado.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, NEAD, Proen e Proec.
1.15 Implantação de atividades de recuperação e reforço de conteúdos, grupos de estudos, dentre outros, durante o ano letivo.	Departamentos Pedagógicos.
1.16 Fortalecimento da avaliação institucional interna periódica do curso, corpo docente e discente.	Departamentos Pedagógicos e Proplan
1.17 Promoção da formação continuada e suporte às práticas didáticas do corpo docente.	Departamentos Pedagógicos, Programa EntreDocentes, Proen e Prorh.
1.18 Estímulo à participação discente em projetos de ensino, pesquisa, extensão e na prestação de serviços da Universidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proen, Propesp e Proec.
1.19 Fortalecimento dos programas institucionais de ensino (EPV, monitoria e tutoria).	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proen e Reitoria.

QUADRO 32: Diretriz 2 – Otimizar a ocupação das vagas e promover flexibilização curricular nos cursos de graduação

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
2.1 Estudo das matrizes curriculares de cursos afins, visando facilitar a realização de disciplinas em dependências, extracurriculares e optativas, em outros cursos.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proen.
2.2 Estudo visando facilitar a mobilidade estudantil entre as IES's, por meio da semestralização de cursos.	Setores de conhecimento, ERI e Proen.
2.3 Intensificação da divulgação dos processos seletivos da Universidade.	Coorc e Coorps.
2.4 Intensificação da divulgação de vagas disponíveis para portadores de diploma e de transferência externa.	Proen.

QUADRO 33: Diretriz 3 – Desenvolver estratégias visando ampliar a concorrência nos processos seletivos da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
3.1 Intensificação das ações de divulgação dos processos seletivos para ingresso nos cursos da Universidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorc e Coorps.
3.2 Estudo da adequação do calendário e das taxas aplicadas aos processos seletivos da Universidade.	Coorps.
3.3 Criação, atualização e manutenção de sites departamentais e outras mídias de comunicação, com divulgação de dados qualitativos e quantitativos referentes a: atividades do curso, promoção de eventos, práticas direcionadas ao público em geral, perfil do egresso e resultados do ENADE, dentre outros.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Coorc.
3.4 Estímulo à integração dos alunos do ensino médio e profissionalizante em semanas de estudos acadêmicos e projetos departamentais.	Departamentos Pedagógicos, Proen, Propesp e Proec.
3.5 Acompanhamento dos egressos e divulgação das colocações profissionais no mercado de trabalho.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proplan.

QUADRO 33: Diretriz 3 – Desenvolver estratégias visando ampliar a concorrência nos processos seletivos da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
3.6 Intensificação e busca de novas parcerias com os Núcleos de Educação, escolas e colégios de Ensino Médio, visando à divulgação dos cursos e à melhoria do desempenho dos candidatos no PAC.	Coorps.

QUADRO 34: Diretriz 4 – Consolidar e criar condições e estratégias visando à permanência dos estudantes na Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
4.1 Estudo da estrutura organizacional da Universidade, visando à criação de órgãos/setores para a realização de estágios e outras atividades práticas pelos acadêmicos.	Setores de Conhecimento, Proplan, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
4.2 Fortalecimento de parcerias com a iniciativa privada, agências de emprego, órgãos governamentais, dentre outros, no sentido de encaminhar acadêmicos para estágios remunerados e aumentar a visibilidade dos cursos.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Coorcap.
4.3 Ampliação de acesso do estudante às bolsas e de estímulo aos docentes para participarem de programas e projetos que preveem bolsas.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorcap, Proen, Propesp, Proec e Reitoria.
4.4 Fortalecimento e ampla divulgação das práticas de assistência estudantil visando à melhoria das condições de permanência do acadêmico.	Setores de Conhecimento, Coorae, Proen e Reitoria.
4.5 Promoção de serviços de orientação psicológica, social e pedagógica junto aos departamentos pedagógicos.	Coorae.
4.6 Implantação de restaurante universitário nos <i>campi</i> da Universidade.	Direções de <i>Campus</i> , Coorcap e Reitoria.
4.7 Implantação de livraria e papelaria nos <i>campi</i> da Universidade.	Direções de <i>Campus</i> , Coorcap e Reitoria.
4.8 Melhoria da estrutura de salas de aula, espaços para estudos, laboratórios de ensino, equipamentos, dentre outros, destinados às atividades didáticas e pedagógicas.	Direções de <i>Campus</i> , Coorcap e Reitoria.
4.9 Implantação de centros de convivência, espaços de lazer e estudos, nos <i>campi</i> , para os acadêmicos.	Direções de <i>Campus</i> , Coorcap e Reitoria.
4.10 Ampliação e atualização do acervo bibliográfico.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorcap, Direções de Biblioteca, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
4.11 Busca de parceria com o poder municipal visando à melhoria do transporte público de interligação entre os <i>campi</i> e o centro dos municípios.	Coorcap, Direções de <i>Campi</i> Avançados, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.

QUADRO 35: Diretriz 5 – Estimular o uso das TIC's e promover integração entre as modalidades de ensino presencial e a distância

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
5.1 Incentivo ao uso da plataforma moodle, de outros ambientes virtuais de aprendizagem (AVA's) e metodologias de EaD pelos docentes, em suas disciplinas, nos cursos presenciais.	Departamentos Pedagógicos e NEAD.
5.2 Melhoria das práticas pedagógicas e das ferramentas utilizadas em ambientes virtuais de comunicação e informação, para incremento da qualidade na EaD.	NEAD e Proen.
5.3 Transmissão via web, ou videoconferência para os polos de apoio presenciais dos eventos relacionados à Universidade.	NEAD, Coorc e Coorti.
5.4 Utilização dos recursos EaD para apoio e complementação dos cursos presenciais.	NEAD e Proen.
5.5 Implementação de política de formação de professores da Unicentro, para atuar na EaD.	NEAD, Programa EntreDocentes, Proen, Propesp e Proec.
5.6 Promoção de eventos e ações de integração nas modalidades presencial e a distância.	Departamentos Pedagógicos, Setores do Conhecimento, Proen e Proec.

QUADRO 35: Diretriz 5 – Estimular o uso das TIC's e promover integração entre as modalidades de ensino presencial e a distância

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
5.7 Melhoria e ampliação das condições de acesso à internet na Universidade.	Direções de Campus, Coorcap, Coorti, Proaf e Reitoria.

QUADRO 36: Diretriz 6 – Estimular a busca da excelência nas avaliações aplicadas pelo MEC, Conselhos Profissionais e outros

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
6.1 Estimulo à participação dos discentes em eventos científicos, mostras competitivas, concursos culturais, científicos etc. em programas de mobilidade.	Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.
6.2 Promoção de palestras com membros dos Conselhos Profissionais estimulando a participação nesses conselhos e em Associações de Classe e seus encontros.	Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.
6.3 Fortalecimento dos cursos de graduação – licenciaturas, bacharelados e formação do psicólogo, por meio dos NDE's.	Departamentos Pedagógicos e Proen.
6.4 Criação de mecanismos e fundos de apoio à tradução de trabalhos científicos para publicação.	ERI e Reitoria.
6.5 Estimulo à atuação efetiva e permanente do NDE, nos processos de avaliação envolvendo docentes e discentes do curso.	NDE's, Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.
6.6 Conscientização do corpo discente quanto à importância de participação efetiva no NDE, e dos conteúdos dos exames avaliativos de cursos.	Departamentos Pedagógicos e Proplan.
6.7 Avaliação dos conteúdos cobrados nos exames de cursos e verificação da adequação curricular.	NDE's.
6.8 Conscientização do corpo docente acerca dos conteúdos exigidos nos exames de cursos.	NDE's.
6.9 Promoção de melhorias na infraestrutura predial, mobiliária e de equipamentos das salas de aula e laboratórios destinados aos cursos.	Coorcap, Direções de Campus e Reitoria.
6.10 Ampliação e atualização do acervo bibliográfico.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorcap, Direções de Biblioteca, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
6.11 Promoção de esforços para ampliação e qualificação do corpo docente.	Prorh e Reitoria.

QUADRO 37: Diretriz 7 – Promover ações visando à elevação do conceito dos programas de mestrado e doutorado

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
7.1 Gestão junto a agências de fomento para lançamento de editais específicos para ações da pós-graduação.	Propesp.
7.2 Fortalecimento dos grupos de estudos e pesquisas, estimulando a divulgação científica em revistas, periódicos, anais de eventos em âmbito nacional e internacional.	Coordenações de PPG's, Setores de Conhecimento e Propesp.
7.3 Submissão de projetos de pesquisa em instituições de fomento para captação de recursos e oferta de bolsas.	Coordenações de PPG's, Setores de Conhecimento, Coorcap e Propesp.
7.4 Incentivo à participação de alunos de pós-graduação em eventos, publicações e bancas de TCCs.	Departamentos Pedagógicos e Coordenações de PPG's.
7.5 Estimulo à interação entre os integrantes de cursos de graduação e pós-graduação, por meio de eventos, projetos de pesquisa etc.	Departamentos Pedagógicos e Coordenações de PPG's.
7.6 Expansão da cooperação científica com PPG's externos (com) de conceitos elevados.	Coordenações de PPG's, Coorcap e Propesp.
7.7 Estabelecimento de parcerias para a criação de campos experimentais de pesquisa.	Coordenações de PPG's, Coorcap e Propesp.
7.8 Intensificação e ampliação de bolsistas de pós-doutorado (PNPD-CAPES e outros) nos PPG's da Unicentro.	Coordenações de PPG's e Propesp.
7.9 Ampliação da base de dados, disseminação e treinamento do Portal de Periódicos da Capes.	Propesp.

QUADRO 37: Diretriz 7 – Promover ações visando à elevação do conceito dos programas de mestrado e doutorado

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
7.10 Padronização e tradução dos sites dos PPG's da Unicen- tro.	Coordenações de PPG's, ERI, Coorc e Propesp.
7.11 Ampliação da divulgação dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu ofertados pela Unicen- tro.	Programas de Pós-Gra- duação, Coorc e Propesp.
7.12 Promoção de eventos de divulgação científica no ensino médio e básico.	Coordenações de PPG's e Propesp.
7.13 Criação de mecanismos e fundos de apoio à tradução de trabalhos científicos para publicação.	Centro de Línguas, ERI e Reitoria.
7.14 Ampliação da mobilidade entre universidades estrangei- ras.	Coordenações de PPG's, ERI e Propesp.
7.15 Incentivo ao estudo de línguas estrangeiras.	Coordenações de PPG's, ERI e Propesp.
7.16 Melhoria dos laboratórios didáticos e de pesquisa e das demais instalações destinadas ao PPG's.	Coorc, Propesp, Dire- ções de <i>Campus</i> e Rei- toria.
7.17 Esforços para ampliação do corpo técnico de suporte aos laboratórios.	Prorh e Reitoria.
7.18 Promoção de discussões periódicas para acompanha- mento, avaliação e melhorias das ações dos programas <i>stricto sensu</i> .	Coordenações de PPG's e Propesp.
7.19 Acompanhamento periódico do desempenho acadêmico para cumprimento dos prazos e demais normas regulamenta- res.	Coordenações de PPG's.
7.20 Estímulo à oferta de disciplinas ministradas em idiomas estrangeiros.	Coordenações de PPG's, ERI e Propesp.

QUADRO 38: Diretriz 8 – Aperfeiçoar e agilizar os processos de gestão acadêmi- cos e administrativos

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
8.1 Promoção de descentralização e autonomia decisória para as Pró-Reitorias.	Pró-Reitorias e Reitoria.
8.2 Fortalecimento da atuação dos NDE's e da troca de infor- mações e experiências entre eles.	NDE's, Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proen.
8.3 Estímulo à participação da comunidade acadêmica nas discussões de criação ou alteração de regulamentos e normas institucionais.	Pró-Reitorias.
8.4 Integração e unificação entre todas as bases de informa- ções institucionais – acadêmicas, de ensino, pesquisa, exten- são e administrativas.	Coorti, Pró-Reitorias.
8.5 Fortalecimento da avaliação institucional e uso de seus resultados para planejamento de ações acadêmicas, pedagó- gicas e administrativas.	Departamentos Pedagógi- cos, Proen e Proplan.
8.6 Oferta de treinamentos periódicos para docentes e agen- tes, sobre os trâmites, instruções normativas e legislação que permeiam as práticas acadêmicas e administrativas.	Órgãos Suplementares, Coordenadorias e Pró- -Reitorias.
8.7 Estímulo à profissionalização dos ocupantes dos cargos administrativos na instituição.	Prorh e Reitoria.
8.8 Criação e padronização de documentos oficiais da institui- ção – manual de comunicação, manual de identidade visual da marca oficial – visando à melhoria dos processos organi- zacionais.	Coorc.
8.9 Elaboração de " <i>check lists</i> " de exigências e documentos necessários para os principais processos institucionais, orien- tando os departamentos e evitando retrabalho e devoluções de processos.	Órgãos Suplementares, Coordenadorias e Pró- -Reitorias.
8.10 Elaboração e disponibilização de tutoriais para o uso dos recursos e módulos do SGU.	Coorti.
8.11 Aprimoramento e ampliação dos módulos e dos recursos e funcionalidades dos sistemas institucionais, promovendo a informatização da tramitação processual e implantando novas funcionalidades (ex: chamada online, extensão universitária, envio e recebimento de memorandos, etc).	Coorti.

QUADRO 38: Diretriz 8 – Aperfeiçoar e agilizar os processos de gestão acadêmicos e administrativos

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
8.12 Emprego de esforços para manter e ampliar o corpo técnico administrativo evitando a rotatividade e a ruptura na operacionalização dos processos.	Prorh e Reitoria.
8.13 Revisão dos regulamentos institucionais, visando dar celeridade e eficiência aos processos institucionais.	Coordenadorias e Pró-Reitorias.
8.14 Constituição de uma comissão mista, visando ao estudo e à desburocratização dos trâmites institucionais.	Coordenadorias e Pró-Reitorias.
8.15 Regulamentação do regime disciplinar discente da pós-graduação.	Propesp.
8.16 Regulamentação da validação de títulos obtidos no exterior.	Propesp.
8.17 Revisão e atualização dos serviços de cerimonial e apoio a eventos institucionais.	Coorc.
8.18 Ampliação e melhoria da infraestrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> da Universidade (ampliação de rede, capacidade de armazenamento, servidores de <i>backup</i> e segurança, impressora e telefonia).	Coorcap, Coorti, Proaf, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
8.19 Desenvolvimento de um sistema informatizado de Gestão Acadêmica.	Coorti, Proen, Propesp e Proec.
8.20 Adequação dos principais aplicativos institucionais para versões <i>web</i> e uso em dispositivos móveis.	Coorti.
8.21 Desenvolvimento e adequação para aplicativos móveis de módulos administrativos para compras, orçamentos financeiros, concursos vestibular etc.	Coorps, Coorti e Proaf.
8.22 Integração e unificação dos aplicativos institucionais entre si e com órgãos externos e estudo da possibilidade do uso de certificação digital.	Coorti.
8.23 Divulgação e capacitação de docentes, agentes universitários e estagiários para uso de recursos Gsuite.	Coorti.
8.24 Melhoria da estrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> para transmissão <i>streaming</i> de reuniões e eventos de interesse institucional.	NEAD, Coorcap, Coorti e Proaf.

QUADRO 39: Diretriz 9 – Instituir políticas e práticas de avaliação continuada em todas as esferas institucionais

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
9.1 Fortalecimento e ampliação dos processos de avaliação institucional, com estímulo à participação dos agentes envolvidos e à ampla divulgação de seus resultados à comunidade interna e externa.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proplan.
9.2 Implantação de programas de avaliação interna nos departamentos pedagógicos, com participação do corpo discente e docente.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proplan.
9.3 Implantação de programas de avaliação interna nos diversos setores administrativos da Universidade.	Órgãos Suplementares, Coordenadorias, Pró-Reitorias e Reitoria.
9.4 Implantação de avaliação dos programas institucionais – de ensino, pesquisa e extensão.	Proen, Propesp e Proec.

QUADRO 40: Diretriz 10 – Estimular maior interação entre os setores pedagógicos e administrativos da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
10.1 Fortalecimento da integração entre as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura, para promover maior organicidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Proen, Propesp e Proec.

QUADRO 40: Diretriz 10 – Estimular maior interação entre os setores pedagógicos e administrativos da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
10.2 Promoção de eventos de integração entre as diferentes unidades administrativas e pedagógicas da instituição.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Órgãos Suplementares, Coordenadorias, Pró-Reitorias, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
10.3 Capacitação da comunidade acadêmica para uso das ferramentas de informação e comunicação existentes.	Coorti.
10.4 Estimulo à proposição de projetos multidisciplinares e interdisciplinares, e à atuação do corpo técnico-administrativo em iniciativas propostas por docentes.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Pró-Reitorias.
10.5 Promoção de eventos esportivos e de lazer <i>intercampi</i> , intercursos, intersetores e interservidores.	Proec e Direções de <i>Campus</i> .

QUADRO 41: Diretriz 11 – Estimular a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
11.1 Fomento da discussão, no âmbito do Governo Estadual e em conjunto com as demais Universidades Estaduais, visando promover adequações dos planos de carreira docente e técnico administrativo, com objetivo de ampliar os estímulos à qualificação e ao desenvolvimento profissional.	Prorh e Reitoria.
11.2 Fortalecimento e ampliação do plano de capacitação docente, estimulando a participação em programas de doutoramento e pós-doutoramento, nacionais e internacionais.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Propesp, Prorh e Proplan.
11.3 Promoção de ações preventivas relacionadas à qualidade de vida e à segurança do trabalho, a partir da atuação das áreas de Psicologia, Serviço Social e Engenharia de Segurança do Trabalho.	Prorh.
11.4 Identificação de expectativas e percepções dos servidores, por meio de pesquisa periódica de clima organizacional, visando subsidiar o planejamento e a execução de ações.	Prorh.
11.5 Fortalecimento e ampliação de programas e práticas institucionais voltados à formação continuada de agentes universitários e docentes, em termos acadêmicos e administrativos.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Programa Entre-Docentes, Proen e Prorh.
11.6 Estímulo e apoio financeiro à participação do corpo docente em eventos de natureza técnico-científica e técnico-administrativa.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Propesp e Reitoria.
11.7 Prospecção e orientação de oportunidades de Mestrados e Doutorados.	Propesp.
11.8 Permissão para que docentes efetivos em qualificação sejam substituídos por temporários.	Prorh e Reitoria.
11.9 Fomento à proposição de DINTER's e MINTER's com outras instituições, facilitando acesso dos docentes e agentes universitários aos programas.	Setores de Conhecimento e Propesp.

QUADRO 42: Diretriz 12 – Promover a implantação de programas e projetos de extensão universitária visando assegurar a curricularização da extensão

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
12.1 Regulamentação institucional para assegurar a curricularização da extensão, que contemple as particularidades dos cursos de graduação.	Proec.
12.2 Estudo e revisão curricular, visando à inserção das atividades extensionistas nos componentes curriculares dos cursos de graduação.	NDE's, Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proen e Proec.
12.3 Organização dos horários de aulas, sempre que possível, de forma a permitir disponibilidade de períodos livres, para a participação dos acadêmicos em atividades externas.	Departamentos Pedagógicos.

QUADRO 42: Diretriz 12 – Promover a implantação de programas e projetos de extensão universitária visando assegurar a curricularização da extensão

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
12.4 Estímulo ao corpo docente para a proposição de programas e projetos de extensão, uni ou multidisciplinares e intergrativos, para atendimento de demandas da comunidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proec.
12.5 Estímulo à proposição de projetos e programas extensionistas que possibilitem o pleito a recursos junto a órgãos de fomento ou à iniciativa privada.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorcap e Proec.
12.6 Viabilização de cursos de formação em extensão universitária para docentes, agentes universitários e discentes.	Proec.
12.7 Atualização semestral do Catálogo de Projetos/Programas de Extensão, para viabilizar o processo de curricularização.	Proen e Proec.
12.8 Criação de disciplina de Extensão Universitária.	Departamentos Pedagógicos, Proen e Proec.
12.9 Organização de eventos e criação de canais de divulgação dos projetos de extensão que permitam a troca de informações, resultados e experiências extensionistas.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proec.
12.10 Criação de uma linha de editorial institucional, para divulgação das ações de extensão e artigos acadêmicos extensionistas.	EdUni e Proec.
12.11 Promoção de investimentos em infraestrutura física, tecnológica e em recursos materiais que possibilitem a ampliação, o funcionamento e a submissão de programas e projetos de extensão.	Proec, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.

QUADRO 43: Diretriz 13 – Articular a criação de programas, projetos e outras ações que visem promover integração entre ensino, pesquisa e extensão

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
13.1 Regulamentação de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão.	Proen, Propesp e Proec.
13.2 Revisão da regulamentação da modalidade de projeto de ensino.	Proen.
13.3 Incentivo à proposição de projetos interdisciplinares que associem atividades de ensino, pesquisa e extensão, com envolvimento de docentes e discentes.	Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.
13.4 Busca de parcerias para o desenvolvimento de pesquisas com aplicações práticas.	Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.
13.5 Estímulo ao corpo discente para participação em programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.	Departamentos Pedagógicos.
13.6 Busca de equivalência de importância das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos processos avaliativos internos à Universidade.	Proen, Propesp, Proec, Prorh e Reitoria.
13.7 Ampliação e fortalecimento de espaços e/ou laboratórios, para desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.	Coorcap, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.

QUADRO 44: Diretriz 14 – Inserir, nos currículos dos cursos de graduação, temáticas relativas a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
14.1 Estudo e revisão curricular visando à inserção dos temas relativos a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis, como disciplinas ou como conteúdos trabalhados nas disciplinas.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proen.
14.2 Consolidação de laboratórios e Núcleos de estudos que trabalhem com as temáticas relativas a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis.	Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.

QUADRO 44: Diretriz 14 – Inserir, nos currículos dos cursos de graduação, temáticas relativas a direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
14.3 Formação contínua em direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias para o corpo docente.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proen e Prorh.
14.4 Incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e à realização de trabalhos sobre direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis.	Departamentos Pedagógicos e Propesp.

QUADRO 45: Diretriz 15 – Estimular a internacionalização das atividades da Universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa, da pós-graduação, da extensão e da gestão da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
15.1 Estímulo à oferta de disciplinas e atividades extracurriculares em língua estrangeira na graduação e na pós-graduação.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coordenações de PPG's e ERI.
15.2 Ampliação da oferta de vagas nos cursos de línguas da Unicentro, incentivando a participação dos docentes, discentes e agentes universitários.	ERI, Centro de Línguas e Proec.
15.3 Ampliação dos acordos de cooperação da Unicentro com universidades e institutos de pesquisa estrangeiros para atividades de pesquisa e extensão.	ERI, Coorcap, Proen, Propesp e Proec.
15.4 Ampliação do número de bolsas para intercâmbio de alunos da graduação e da pós-graduação no exterior.	ERI, Proen e Propesp.
15.5 Busca de apoio financeiro para subsidiar a realização de eventos internacionais.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, ERI, Coorcap, Proen, Propesp e Proec.
15.6 Intensificação da divulgação de ações ligadas à internacionalização (eventos internacionais, participação de docentes em pesquisas ou eventos internacionais etc.).	ERI, Coorc e Propesp.
15.7 Realização de exames de proficiência certificados no ambiente da Unicentro.	ERI.
15.8 Tradução do portal da Unicentro na internet.	ERI e Coorc.

QUADRO 46: Diretriz 16 – Estimular a mobilidade nacional e internacional tanto discente quanto docente e técnico-administrativa

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
16.1 Revisão dos regulamentos visando facilitar o trâmite e o aproveitamento dos créditos e das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos no exterior.	Proen.
16.2 Monitoramento e divulgação de editais de intercâmbio e de bolsas ofertadas por agências de fomento para mobilidade nacional e internacional.	ERI.
16.3 Realização de seminários para a troca de experiências entre acadêmicos que participaram de programas de intercâmbio e demais acadêmicos do curso.	Departamentos Pedagógicos e ERI.
16.4 Estímulo à proposição de projetos em parceria com instituições nacionais e internacionais, favorecendo a mobilidade discente e docente no Brasil e no exterior.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Programas de Pós-Graduação, ERI e Reitoria.
16.5 Implantação do núcleo de Formação em Línguas no Campus Cedeteg.	Centro de Línguas, Proec e Direção de Campus Cedeteg.
16.6 Melhoria das condições de recepção e permanência de estudantes de outras instituições na Unicentro.	ERI e Coorae.
16.7 Estudo da viabilidade de criação de um programa institucional de subsídios financeiros à mobilidade.	ERI.

QUADRO 46: Diretriz 16 – Estimular a mobilidade nacional e internacional tanto discente quanto docente e técnico-administrativa

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
16.8 Estímulo ao uso de ambientes virtuais para realização da mobilidade “at home”.	ERI, Proen e Propesp.

QUADRO 47: Diretriz 17 – Articular esforços para ampliação do valor do orçamento da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
17.1 Articulação junto aos órgãos estaduais e federais para ampliação dos recursos orçamentários e financeiros da Universidade.	Proaf e Reitoria.
17.2 Incentivo à submissão de projetos em editais de agências de fomentos com previsão de financiamento.	Coorcap, Proen, Propesp, Proec e Reitoria.
17.3 Incentivo à formalização de convênios e prestação de serviços técnicos remunerados à comunidade externa.	Integ, Novatec, Coorcap e Proec.
17.4 Celebração de convênios que possibilitem a realização de trabalhos de pesquisa, ensino e extensão, captando recursos de empresas e órgãos de fomento.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Coorcap.
17.5 Incentivo e subsídio para o desenvolvimento de produtos e patentes vinculados ao exercício da profissão.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Integ e Novatec.
17.6 Ampliação da oferta de cursos de especialização lato sensu, presencial e EAD, e cursos de extensão remunerados, de interesse da comunidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, UAB, Propesp e Proec.

QUADRO 48: Diretriz 18 – Envidar esforços para ampliação do quadro de pessoal da Universidade, tanto docente quanto técnico, visando adequar o quantitativo de pessoal às necessidades já instaladas

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
18.1 Estruturação de cargos para levantamento das necessidades de docentes e técnicos administrativos, por órgãos ou setores, considerando o desenvolvimento institucional e corrigindo eventuais distorções.	Prorh, Proplan e Reitoria.
18.2 Gestão junto aos órgãos competentes para ampliação do quantitativo de cargos da Unicentro.	Prorh e Reitoria.
18.3 Gestão junto aos órgãos competentes para abertura de concurso público para docentes e agentes universitários visando suprir as demandas da instituição.	Prorh e Reitoria.
18.4 Gestão junto aos órgãos competentes para nomeação de professores e agentes universitários aprovados em concurso público.	Prorh e Reitoria.

QUADRO 49: Diretriz 19 – Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica da Universidade, visando atendimento pleno às atividades já instaladas

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
19.1 Gestão junto aos órgãos competentes visando ampliar recursos destinados à infraestrutura.	Reitoria.
19.2 Busca de fontes alternativas de recursos (emendas de bancada, convênios federais etc.).	Coorcap e Reitoria.
19.3 Estudo Interno para ampliar a arrecadação de recursos próprios.	Proaf, Proplan e Reitoria.
19.4 Constante monitoramento e divulgação dos editais de financiamento de projetos junto a entidades públicas e privadas.	Coorcap, Propesp e Proec.
19.5 Incentivo à participação do corpo docente em editais oferecidos por órgãos de fomento que tenham previsão de investimento em infraestrutura física e pedagógica.	NEAD, Coorcap, Proen, Propesp, Proec e Proaf.

QUADRO 50: Diretriz 20 – Captar recursos financeiros de órgãos de fomento, destinados a financiar atividades da universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
20.1 Incentivo à participação do corpo docente em editais oferecidos por órgãos de fomento que tenham previsão de investimento em infraestrutura física e pedagógica.	NEAD, Coorcap, Proen, Propesp, Proec e Proaf.
20.2 Constante monitoramento e divulgação interna dos editais de financiamento de projetos em entidades públicas e privadas.	Coorcap, Proen, Propesp e Proec.
20.3 Capacitação ao corpo docente em redação e estruturação de projetos visando maior índice de aprovação por órgãos de fomento.	Coorcap e Proaf.
20.4 Estímulo à representação da Unicentro junto aos Conselhos e Comissões de órgãos de fomento, para defesa das demandas da Universidade.	Reitoria.
20.5 Articulação de ações junto aos grupos de pesquisas e programas de pós-graduação, mapeando as possibilidades de geração de patentes.	Coordenações de PPG's, Integ, Novatec e Propesp.

QUADRO 51: Diretriz 21 – Articular esforços para ampliação da oferta de cursos de Graduação

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
21.1 Estudo das condições físicas e pedagógicas dos cursos existentes, para verificar a viabilidade de ampliação de vagas.	Setores de Conhecimento, Departamentos Pedagógicos e Proen.
21.2 Orientação e análise de processos com vistas à criação, ou reconhecimento (ou renovação de reconhecimento) de cursos junto às entidades competentes.	Proen.
21.3 Apoio normativo documental, orientação e análise de processos com vistas à criação e reconhecimento de novos cursos junto às entidades competentes.	Proen.
21.4 Melhoria da estrutura física dos cursos existentes para dar suporte à implantação dos cursos relacionados no Plano de Expansão da Unicentro.	Proaf, Proplan, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
21.5 Revisão, sempre que oportuno, dos cursos de graduação constantes do Plano de Expansão, para atender as demandas da sociedade.	Setores de Conhecimento, Departamentos Pedagógicos, Proen e Proplan.
21.6 Gestão, junto aos órgãos municipais da região, para mapeamento das demandas e possível oferta/ampliação de cursos nos <i>campi</i> avançados.	Coorcap, Direções de <i>Campus</i> , Direções de <i>Campi</i> Avançados e Reitoria.
21.7 Estudo detalhado sobre a viabilidade operacional, financeira e a demanda dos cursos de graduação em: - Educação Física – Licenciatura <i>Campus</i> Cedeteg; - Engenharia Mecânica; - Farmácia – Noturno; - Filosofia - Diurno; - Geografia – Diurno; - Física – Bacharelado; - Letras Libras; - Letras Polônês; - Letras Ucrâniano; - Matemática – Coronel Vivida; - Pedagogia: Docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; - Psicologia – Licenciatura; e - Odontologia.	Departamentos Pedagógicos, Proen e Proplan.
21.8 Articulação de esforços para implantação dos cursos de graduação em Agronegócios, Arte Cênicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Medicina, Sociologia e Zootecnia, previstos no Plano de Expansão.	Reitoria.

QUADRO 52: Diretriz 22 – Estimular a proposição de novos cursos de mestrado e doutorado

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
22.1 Melhoria da estrutura física dos laboratórios de pesquisa.	Coorcap, Propesp, Proplan e Reitoria.
22.2 Manutenção e aprimoramento da política de qualificação docente.	Propesp e Reitoria.
22.3 Fortalecimento dos programas de pós-graduação já existentes na Universidade, visando ao aumento na produção científica.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimentos, Programas de Pós-Graduação e Propesp.
22.4 Ampliação dos acordos de cooperação da Unicentro com universidades e institutos de pesquisas.	Programas de Pós-Graduação, Coorcap, Propesp e Reitoria.
22.5 Gestão, junto aos órgãos competentes, para ampliação do quadro de docentes e de técnicos de laboratório.	Prorh e Reitoria.
22.6 Estímulo à proposição de projetos de pesquisa que possibilitem a participação de docentes interessados em fazer parte de novos programas de pós-graduação.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Programas de Pós-Graduação e Propesp.
22.7 Identificação de grupos potenciais para composição de novos cursos e programas.	Propesp.
22.8 Estímulo ao aumento do número de orientações, principalmente nas modalidades de IC e IT.	Departamentos Pedagógicos e Propesp.
22.9 Identificação de demandas priorizadas pela CAPES e indução de ações envolvendo os grupos identificados.	Propesp.
22.10 Estudo detalhado sobre a viabilidade operacional, financeira e de demanda dos cursos: - Mestrado em Ciência da Computação; - Mestrado em Contabilidade; - Mestrado em Comunicação; - Mestrado em Reabilitação do Movimento Humano; - Mestrado em Cuidado e Tecnologias em Saúde e Enfermagem; - Mestrado em Física; - Mestrado em Psicologia; - Mestrado em Nanociências e Biociências; - Mestrado em Organizações e Controladoria; - Doutorado em Administração; - Doutorado em Biologia Evolutiva; - Doutorado em Ciências Veterinárias; - Doutorado em Educação; - Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática; - Doutorado em História; - Doutorado em Letras. - Doutorado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias para Inovação.	Departamentos Pedagógicos, Propesp e Proplan.

QUADRO 53: Diretriz 23 – Consolidar, institucionalizar e ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
23.1 Consolidação da estrutura física e de pessoal do NEAD.	Reitoria.
23.2 Capacitação ao corpo docente em redação e estruturação de projetos, visando maior índice de aprovação por órgãos de fomento.	NEAD, Coorcap e Proaf.
23.3 Capacitação do corpo docente para uso das ferramentas e metodologias EaD.	NEAD.

QUADRO 53: Diretriz 23 – Consolidar, institucionalizar e ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
23.4 Constante monitoramento e divulgação interna dos editais de financiamento de projetos em entidades públicas e privadas.	NEAD e Coorcap.
23.5 Mapeamento interno das intenções e capacidades dos departamentos pedagógicos para cursos EaD.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e NEAD.
23.6 Oferta de cursos de licenciatura destinados à formação de professores, em especial, na modalidade EaD, para atender populações de regiões que não têm acesso ao ensino superior público.	Departamentos Pedagógicos, NEAD, Proen e Proplan.
23.7 Elaboração de um plano de ação com estratégias para fortalecimento dos polos presenciais.	Coordenações dos cursos existentes e NEAD.
23.8 Estudo detalhado sobre a viabilidade operacional, financeira e de demanda dos cursos: - Cursos tecnólogos na área de Educação Física; - Gestão Ambiental – Tecnólogo; - Letras Ucrânio; - Letras Polonês; - Letras Libras; - Matemática – Licenciatura; e - Órtese e Prótese – Tecnólogo.	Departamentos Pedagógicos envolvidos, NEAD, Proen e Proplan.

QUADRO 54: Diretriz 24 – Estimular o desenvolvimento de produção científica, inovação e tecnologia

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
24.1 Estímulo à participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão e em eventos científicos.	Departamentos Pedagógicos e Setores de Conhecimento.
24.2 Constante monitoramento e divulgação dos editais de financiamento de projetos em órgãos públicos e privados.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorcap, Proesp e Proec.
24.3 Intensificação da divulgação das ações de pesquisa e inovação desenvolvidas na instituição, por meio de eventos, press release para a mídia e publicidade em mecanismos institucionais.	Coorc.
24.4 Fomento à criação de grupos de estudos.	Departamentos Pedagógicos.
24.5 Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa Institucionais.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coordenações de PPG's e Propesp.
24.6 Fomento à formalização de parcerias com instituições de ensino, incubadoras e iniciativa privada, visando ao desenvolvimento regional.	ERI, Novatec, Coorcap e Propesp.
24.7 Apoio a publicações, em periódicos internacionais, da produção científica e tecnológica da Unicentro.	Coordenações de PPG's, ERI e Centro de Línguas.
24.8 Estímulo à produção de patentes vinculadas a produtos educacionais elaborados nos programas de pós-graduação da Universidade.	Novatec e Propesp.

QUADRO 54: Diretriz 24 – Estimular o desenvolvimento de produção científica, inovação e tecnologia

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
24.9 Fortalecimento, melhoria e ampliação dos laboratórios de pesquisa.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Propesp, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
24.10 Regulamentação institucional da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa.	Propesp.
24.11 Criação de legislação sobre a Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado.	Propesp.
24.12 Gestão junto às agências de fomento para obtenção de novas bolsas de estudos para iniciação científica de desenvolvimento tecnológico e inovação, pós-graduação, pesquisa e capacitação docente.	Propesp.
24.13 Publicidade e premiação dos trabalhos de destaque em iniciação científica tecnológica e de inovação.	Propesp.
24.14 Manutenção dos cursos de qualificação sobre propriedade intelectual.	Propesp.

QUADRO 55: Diretriz 25 – Criar mecanismos para ampliar a participação da comunidade em atividades de extensão

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
25.1 Abertura de canais de comunicação para ausculta das demandas da comunidade.	Proec.
25.2 Articulação, junto aos departamentos pedagógicos, do estudo das possibilidades para atendimento das demandas da comunidade.	Departamentos Pedagógicos e Proec.
25.3 Expansão e adequação dos espaços para realização de atividades artísticas e culturais destinadas à comunidade.	Proec, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
25.4 Melhoria das condições de oferta das atividades extensionistas, culturais e de infraestrutura de atendimento (veículos, equipamento, etc.).	Proec, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
25.5 Fortalecimento e criação de estruturas e espaços voltados às atividades extensionistas (Empresa Junior, Fazenda Escola, Ambulatório de Fisioterapia, etc.).	Proec, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
25.6 Estímulo para envolvimento dos acadêmicos em projetos de extensão.	Departamentos Pedagógicos e Proec.
25.7 Promoção de ampla divulgação das atividades extensionistas e culturais para a comunidade (site, redes sociais, press releases).	Departamentos Pedagógicos, Coorc e Proec.
25.8 Ampla divulgação dos resultados das atividades de extensão.	Departamentos Pedagógicos, Coorc e Proec.
25.9 Criação e implantação de uma política de cultura na Universidade.	Proec.
25.10 Busca de parcerias interinstitucionais para a cultura, valorização étnica e preservação do patrimônio cultural, material e imaterial da região.	Proec e Reitoria.

QUADRO 55: Diretriz 25 – Criar mecanismos para ampliar a participação da comunidade em atividades de extensão

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
25.11 Criação e implantação de uma política de esporte e lazer na Universidade.	Proec.
25.12 Proposição de projetos para captação de recursos, a fim de melhorar a estrutura esportiva da Universidade.	Coorcap e Proec.
25.13 Desenvolvimento de ações voltadas para a cultura inclusiva e sustentável.	Proec.
25.14 Provimento de condições estruturais de equipamentos e pessoal para as atividades esportivas e de lazer.	Proec, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
25.15 Estímulo à visitação da comunidade às instalações da Universidade, mediante agendamento e cronograma de ações.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proec e Direções de <i>Campus</i> .
25.16 Formalização de parcerias na modalidade de consórcios, rede, etc, para o desenvolvimento de atividades extensionistas.	Coorcap, Proec, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
25.17 Viabilização da participação da Unicentro no FOR-PROEX Nacional e Regional, SEURS, Congresso Brasileiro de Extensão, Congresso Iberoamericano de Extensão e outros eventos que tratam da extensão.	Proec.

QUADRO 56: Diretriz 26 – Envidar esforços para ampliação do quadro de pessoal da Universidade, tanto docente quanto técnico, visando atender à expansão institucional

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
26.1 Estudo da estrutura da Universidade por cargo, para levantamento das necessidades de docentes e técnicos administrativos, por órgãos ou setores, considerando o desenvolvimento institucional e demandas futuras.	Prorh, Proplan e Reitoria.
26.2 Gestão, junto aos órgãos competentes, para ampliação do quantitativo de cargos da Unicentro visando à expansão institucional.	Prorh e Reitoria.
26.3 Gestão, junto aos órgãos competentes, para abertura de concurso público para docentes e agentes universitários, visando suprir as demandas futuras da instituição.	Prorh e Reitoria.

QUADRO 57: Diretriz 27 – Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica da Universidade visando a expansão das atividades

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
27.1 Gestão, junto aos órgãos competentes, visando ampliar recursos destinados à infraestrutura para a expansão das atividades da Universidade.	Coorcap e Reitoria.
27.2 Busca de fontes alternativas de recursos (emendas de bancada, convênios federais, etc.).	Coorcap e Reitoria.
27.3 Estudo interno para ampliar a arrecadação de recursos próprios.	Coorcap, Proaf, Proplan e Reitoria.
27.4 Constante monitoramento e divulgação dos editais de financiamento de projetos em entidades públicas e privadas.	NEAD, Coorcap, Proen, Propesp, Proec e Proaf.

QUADRO 57: Diretriz 27 – Empregar esforços para ampliar os investimentos em infraestrutura física e pedagógica da Universidade visando a expansão das atividades

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
27.5 Incentivo à participação do corpo docente em editais oferecidos por órgãos de fomento que tenham previsão de investimento em infraestrutura física e pedagógica.	Coorcap, Propesp e Proec.

QUADRO 58: Diretriz 28 – Estimular maior interação e intercâmbio entre a Unicentro e a sociedade, nas diversas esferas de atuação universitária, incluindo ensino, pesquisa, cooperação científica, extensão universitária, prestação de serviços, dentre outros

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
28.1 Intensificação da divulgação das ações voltadas à comunidade, desenvolvidas pela Universidade.	Departamentos Pedagógicos, Coorc e Proec.
28.2 Estímulo à introdução, na formação acadêmica de atividades curriculares a serem desenvolvidas junto à comunidade e ao entorno da Instituição.	Departamentos Pedagógicos e Proen.
28.3 Elaboração de diagnóstico para o desenvolvimento de pesquisa, cooperação científica, extensão e prestação de serviços, elencando as prioridades da comunidade.	Proec, Proplan e Reitoria.
28.4 Incentivo à orientação de alunos do ensino médio em Iniciação Científica Júnior.	Departamentos Pedagógicos e Propesp.
28.5 Fortalecimento e ampliação de parcerias e projetos com as escolas da educação básica e intensificação da relação dos cursos de licenciatura com as escolas da região.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento.
28.6 Criação e consolidação do Comitê Gestor de Formação de Professores da Educação Básica, COFEB, no âmbito da formação inicial e continuada de docentes da educação básica, bem como dos docentes que integram os diferentes domínios dos cursos de licenciatura	Proen.
28.7 Promoção de ações no âmbito dos cursos de graduação, destinadas a contribuir para melhoria da educação básica e dos serviços de cunho acadêmico prestados à sociedade em geral.	Departamentos Pedagógicos, Proen e Proec.
28.8 Incentivo à participação da comunidade universitária em comitês e conselhos estaduais e municipais.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Pró-Reitorias.
28.9 Incentivo à participação da comunidade externa nos conselhos e comitês da Universidade.	Reitoria.
28.10 Fortalecimento de colaborações técnico-científicas interorganizacionais.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Pró-Reitorias.
28.11 Promoção anual do Salão de Extensão e Cultura da Unicentro.	Proec.
28.12 Promoção anual do Encontro dos Extensionistas dentro das atividades do Salão de Extensão e Cultura da Unicentro.	Proec.

QUADRO 59: Diretriz 29 – Articular esforços visando ao fortalecimento da imagem da universidade frente à sociedade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
29.1 Promoção de campanhas institucionais regulares, para divulgação das ações realizadas pela instituição para o público interno e externo.	Coorc.
29.2 Intensificação do relacionamento com a mídia local, por meio de liberação de releases sobre ações institucionais, promoção de seminários e cursos para os profissionais de comunicação etc.	Coorc.
29.3 Criação do “Banco de Fontes”, com dados sobre o perfil dos docentes/pesquisadores da universidade.	Coorc.
29.4 Intensificação da divulgação de ações e resultados da Universidade em redes sociais, por meio do desenvolvimento de aplicativos móveis e do portal institucional.	Coorc.
29.5 Intensificação da divulgação dos resultados obtidos em avaliações externas referentes aos cursos de graduação e pós-graduação.	Coorc e Proplan.
29.6 Acompanhamento dos egressos dos cursos da Unicentro, visando ao mapeamento da sua inserção no mercado de trabalho.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proplan.
29.7 Organização e divulgação de visitas das escolas e da comunidade à Universidade.	Direções de <i>Campus</i> .
29.8 Promoção de feiras de profissões ligadas aos cursos da Universidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Proec e Direções de <i>Campus</i> .
29.9 Desenvolvimento e divulgação de campanhas internas voltadas ao uso racional de recursos (água, energia elétrica, papel, geração de resíduos), às práticas sustentáveis e à preservação do meio-ambiente.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento e Proec.

QUADRO 60: Diretriz 30 – Prestar contas à sociedade continuamente, visando dar transparência à aplicação dos recursos e atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
30.1 Utilização de espaços juntos às prefeituras e associações de municípios, para divulgação das ações da universidade, bem como apresentação de um plano de metas e relatórios dos principais resultados alcançados.	Proplan e Reitoria.
30.2 Incentivo à participação da comunidade externa nos conselhos e comitês da Universidade (controle social).	Reitoria.
30.3 Aprimoramento do Portal da Transparência Institucional, tornando as informações mais acessíveis ao público externo.	Proplan.
30.4 Elaboração e divulgação periódica de relatórios anuais de atividades e de utilização de recursos institucionais.	Proplan.
30.5 Divulgação das atividades realizadas no âmbito dos departamentos pedagógicos.	Departamentos Pedagógicos e Coorc.

QUADRO 61: Diretriz 31 – Evitar esforços para ampliar a infraestrutura de prestação de serviços para a consecução das atividades de extensão

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
31.1 Estabelecimento de parcerias com órgãos das administrações municipais, outras instituições de ensino e demais parceiros, a fim de garantir novos espaços para atuação junto à comunidade.	Departamentos Pedagógicos, Setores de Conhecimento, Coorcap e Proec.
31.2 Melhoria das condições e ampliação do atendimento nas "Clínicas-Escola" e "Laboratório-Escola", "Fazenda-Escola" e demais unidades prestadoras de serviços da Universidade.	Departamentos Pedagógicos, Coorcap, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.
31.3 Monitoramento e incentivo à participação em editais de órgãos de fomento.	Departamentos Pedagógicos e Coorcap.
31.4 Capacitação, do corpo docente, em redação e estruturação de projetos, visando maior índice de aprovação por órgãos de fomento.	Departamentos Pedagógicos, Coorcap e Proec.

QUADRO 62: Diretriz 32 – Instituir os Conselhos Consultivos nas comunidades de Guarapuava e Irati

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
32.1 Regulamentação da atuação e composição dos Conselhos Consultivos Comunitários na Unicentro.	Proplan.
32.2 Criação dos Conselhos Consultivos Comunitários.	Proplan, Direções de <i>Campus</i> e Reitoria.

QUADRO 63: Diretriz 33 – Implantar uma política de inclusão da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
33.1 Estudo e ampliação dos programas de ação afirmativa que incluam a adoção de reserva de vagas para estudantes oriundos de grupos tradicionalmente marginalizados do acesso à universidade.	Coorae e Proen.
33.2 Sensibilização dos gestores, agentes universitários, docentes e discentes, com campanhas institucionais sobre direitos humanos, inclusão à diversidade social, racial, de gênero e geracional em eventos institucionais.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos, PIA, Coorae e Proec.
33.3 Desenvolvimento de projetos que visem à captação de recursos para melhoria das condições de acessibilidade.	PIA e Coorae.
33.4 Promoção de cursos de formação na área de Educação Inclusiva para docentes, agentes universitários e discentes.	PIA e Coorae.
33.5 Mapeamento dos pontos inacessíveis, no <i>site</i> e demais sistemas institucionais, que possam impedir ou dificultar o acesso a serviços e informações.	PIA, Coorae, Coorti e Direções de <i>Campus</i> .
33.6 Planejamento e adequação dos espaços físicos conforme a Lei de Acessibilidade e as Normas da ABNT.	PIA, Coorae, Proplan e Direções de <i>Campus</i> .
33.7 Articulação de esforços visando à adequação de pessoal, voltados às ações de acesso e atendimento prioritário na Universidade.	Coorae.
33.8 Promoção de reuniões pedagógicas periódicas para acadêmicos vinculados ao PIA.	Departamentos Pedagógicos, PIA e Coorae.
33.9 Oferta de cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a comunidade acadêmica.	PIA, Coorae e Proec.
33.10 Implantação de programas para ingresso em cursos de graduação para refugiados	ERI e Proen.

QUADRO 64: Diretriz 34 – Instituir política de responsabilidade socioambiental, direitos humanos e sustentabilidade da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
34.1 Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas relacionadas às temáticas de responsabilidade social, ambiental, de direitos humanos e sustentabilidade que tenham alcance comunitário e repercussão social.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Proesp e Proec.
34.2 Incentivo a publicações sobre as temáticas de responsabilidade social, ambiental, de direitos humanos e sustentabilidade.	EdUni.
34.3 Fortalecimento de parcerias com entidades de promoção dos direitos humanos e grupos sociais diversos.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos.
34.4 Promoção de ações que visem à conscientização da comunidade acadêmica acerca dos direitos humanos e da educação em direitos humanos.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos e Proen.
34.5 Instituição e manutenção de programas e projetos de conscientização, com temas relacionados à coleta de lixo reciclável, coleta seletiva, tratamento de lixo eletrônico, cuidados com o Meio Ambiente em laboratórios, conscientização contra maus tratos aos animais, entre outros.	Cômite Gestor de Educação Ambiental, Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos e Direções de <i>Campus</i> .
34.6 Desenvolvimento de projetos que visem à melhoria das condições dos <i>Campi</i> , prevendo a instalação de sistemas de fossas sépticas, geração de bioenergia, captação de água da chuva.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos e Direções de <i>Campus</i> .
34.7 Organização de campanhas institucionais de conscientização sobre o uso racional dos recursos naturais e materiais.	Direções de <i>Campus</i> .
34.8 Formalização e fortalecimento de parcerias para atividades ligadas à responsabilidade social, ambiental, de direitos humanos e sustentabilidade.	Cômite Gestor de Educação Ambiental, Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos e Reitoria.
34.9 Inclusão das temáticas de responsabilidade socioambiental, direitos humanos e sustentabilidade nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade.	Departamentos Pedagógicos e Proen.
34.10 Incentivo à participação efetiva da comunidade acadêmica na Comissão de Direitos Humanos.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos.

QUADRO 64: Diretriz 34 – Instituir política de responsabilidade socioambiental, direitos humanos e sustentabilidade da Universidade

META AÇÕES	ARTICULADOR(ES)
34.11 Inclusão e/ou fortalecimento da temática “direitos humanos” e “educação em direitos humanos” em documentos institucionais e acadêmicos.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Órgãos Suplementares, Coordenadorias, Pró-Reitorias e Reitoria.
34.12 Fortalecimento dos canais institucionais voltados ao recebimento, apuração, acompanhamento e encaminhamento de denúncias e reclamações relativas à violação de direitos humanos da comunidade acadêmica.	Ouvidoria, Procuradoria Jurídica e Reitoria.
34.13 Produção de indicadores sobre reclamações e violações de direitos humanos na universidade.	Comitê do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Ouvidoria e Procuradoria Jurídica.

6.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS

Em seu processo de expansão, a Unicentro aguarda encaminhamentos e definições do Governo do Estado a respeito dos projetos de implantação de dois *campi* universitários (Pitanga e Chopinzinho), encaminhados para apreciação no ano de 2012. A concretização desse anseio é uma importante estratégia de maior interiorização do ensino superior e de ampliação das oportunidades de formação aos jovens do interior do Paraná, com consequente ampliação das possibilidades de desenvolvimento do Estado. Além disso, a Universidade permanece atenta às necessidades de discussão, elaboração e proposição de novos projetos de instalação ou de incorporação de novos *campi*, sempre com o intuito de ampliar seu campo de atuação e de cooperar com o desenvolvimento da sociedade.

6.4 CONVÊNIOS PARA NOVOS CAMPI AVANÇADOS E OFERTAS FORA DE SEDE

A expansão da Universidade passa, também, pelo incremento das ações nos *campi* avançados, que se constituem em unidades de ensino fora das sedes da Unicentro, com a diversificação das ofertas de cursos tanto de graduação, como de pós-graduação e de extensão. Assim, fomentar junto aos departamentos pedagógicos a descentralização da oferta de vagas e realizar estudos específicos para atender a demandas dos municípios localizados na sua região de abrangência é uma disposição institucional assumida como estratégia de expansão.

Destaca-se que o objetivo dos *campi* avançados é atender a demandas específicas que se apresentam de forma sazonal. Assim, a escolha dos cursos a serem ofertados, assim como demais ações a serem desenvolvidas, recai sobre a Universidade, em conjunto com os municípios envolvidos, em momentos oportunos, de forma a atender demandas sazonais, visando o desenvolvimento regional por meio da descentralização de ações. Ainda, a partir da escolha dos cursos e ações a serem desenvolvidas, todos os dispositivos regulamentares e legais são atendidos, visando as devidas autorizações ou reconhecimentos de cursos envolvidos.

7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS

Contém os aspectos financeiros e orçamentários relativos à manutenção e à expansão das atividades da Universidade, bem como o descritivo dos recursos necessários à implantação das diretrizes e ações propostas para o próximo quinquênio.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

7.1 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os aspectos financeiros e orçamentários são fundamentais para a implementação das diretrizes e ações institucionais do PDI para o quinquênio 2018-2022. Diante disso, a seguir, estão apresentados: a composição e o descritivo do orçamento da Unicentro, os recursos necessários para a consolidação da estrutura física e de pessoal, e, também, aqueles fundamentais à expansão das atividades de graduação e pós-graduação e à implantação das metas elaboradas pelos diversos segmentos da Universidade para o período.

7.1.1 ORÇAMENTO DA UNICENTRO – ASPECTOS DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS

A Unicentro tem suas receitas provenientes, basicamente, de recursos do Tesouro do Estado. Tais recursos, oriundos de fontes do Governo Estadual, são destinados às despesas com pessoal, custeio das atividades diárias e eventuais investimentos. As demais receitas são originárias da arrecadação direta, por meio do recolhimento de taxas, de serviços prestados, e de convênios firmados com órgãos federais ou estaduais, sendo que estas últimas são aplicadas conforme plano previamente ajustado.

A previsão das receitas é feita, normalmente, por meio de análise histórica, dentro dos tetos máximos possibilitados. Tal previsão é elaborada internamente à Universidade pelas instâncias competentes e é analisada, posteriormente, pela Seti, e pela Secretaria da Fazenda (Sefa). Os recursos do Tesouro são fixados pela Sefa para cada unidade do Estado. Assim, os recursos provenientes do Tesouro Estadual para a Unicentro, estão limitados ao teto orçamentário definido pelo Estado do Paraná na Lei Orçamentária Anual (LOA), e são utilizados para pagar as despesas com pessoal, custeio e investimentos.

Relativamente à captação de recursos de convênios, merecem destaque as dotações obtidas de órgãos públicos, em especial: do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); da Capes; da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em âmbito federal, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), Fundação Araucária, e Secretaria da Saúde (Sesa), em nível estadual. A captação desses recursos tem contribuído significativamente para viabilizar projetos de infraestrutura e de apoio a grupos de pesquisa e pós-graduação.

Dentre os principais grupos de despesas de custeio e investimentos da Universidade, destacam-se: o pagamento de bolsas e de estagiários, os recursos despendidos com assistência estudantil, a aquisição de material de consumo e passagens, a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, o pagamento de diárias e de utilidades como telefone, água, energia elétrica e internet, dentre outros.

Nos Quadros 65 e 66, está apresentada a evolução das receitas auferidas e das despesas efetuadas pela Universidade, entre os anos de 2013 e 2017.

A Unicentro tem suas receitas provenientes, basicamente, de recursos do Tesouro do Estado.

QUADRO 65: Receitas auferidas – 2013 a 2017 (em R\$)

Fonte	Ano				
	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Próprias	0,00	5.766.746,00	4.675.024,29	12.563.444,28	6.590.418,44
Transferências	128.013.717,77	124.284.242,00	5.394.755,32	197.992.687,36	188.213.342,27
Outras Receitas	5.098.119,44	8.090.606,00	163.034.784,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	133.111.837,21	138.141.594,00	173.104.564,24	210.556.131,64	194.803.760,71

Fonte: Proaf

Quadro 66: Despesas efetuadas – 2013 a 2017 (em R\$)

Despesa	Ano				
	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal – Docentes Ativos	84.040.973,21	91.316.792,95	109.955.261,60	137.798.185,60	116.832.552,20
Pessoal – Administrativo/ Pedagógico	23.994.729,59	23.785.304,89	29.228.613,80	31.220.777,33	32.952.771,11
Pessoal – Benefícios e Encargos Sociais	0,00	4.559.881,16	15.084.966,20	20.442.276,01	20.332.102,31
Outras despesas de custeio	21.039.804,16	20.428.881,00	19.222.908,29	17.391.029,32	16.130.370,26
Investimentos	4.316.456,54	1.205.040,00	1.155.886,03	1.088.832,62	1.277.062,49
Pesquisa e Desenvolvimento	0,00	0,00	133.624,27	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	133.391.963,50	141.295.900,00	174.781.260,19	207.941.100,88	187.524.858,37

Fonte: Proaf

Percebe-se que, ao contrário das receitas, as despesas da Universidade vêm sofrendo reajustes para reposição de perdas inflacionárias em contratos, e para atender o surgimento de novas necessidades, sendo esta uma das causas das dificuldades financeiras enfrentadas pela Instituição. O comparativo dos valores arrecadados com as receitas livres e as despesas por elas financiadas mostram o desequilíbrio estrutural das finanças institucionais.

7.1.2 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Como descrito anteriormente, a Unicentro é uma universidade jovem, em processo de consolidação. Assim, seus quadros de docentes e de agentes universitários são insuficientes para atendimento das demandas institucionais. A seguir estão descritos os recursos de pessoal e financeiros necessários para a composição do corpo docente e técnico-administrativo da Instituição.

QUADRO 67: Composição de pessoal docente e técnico administrativo

Carreira	Classe / Cargo	Atual	Ampliação	Necessário	Ampliação acumulada, ano a ano				
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Docente	Graduado	3	0	3	0	0	0	0	0
	Especialista	14	0	14	0	0	0	0	0
	Mestre	144	0	144	0	0	0	0	0
	Doutor	399	782	1181	156	313	469	626	782
Subtotal		560	782	1342	156	313	469	626	782
Técnico Universitária	Agente universitário de nível superior	82	110	192	22	44	65	88	110
	Ingresso na Classe B		9		2	4	5	7	9
	Ingresso na Classe C		101		20	40	60	81	101
	Agente Universitário de Nível Médio	82	556	638	111	222	334	445	556
	Ingresso na Classe B		85		17	34	51	68	85
	Ingresso na Classe C		471		94	188	283	377	471
	Agente Universitário de Nível Operacional	67	58	125	12	23	35	46	58
	Ingresso na Classe B		58		12	23	35	46	58
	Ingresso na Classe C		0						
Subtotal		231	724	955	145	289	434	579	724
Total de Pessoal		791	1506	2297	301	602	903	1205	1506

No Quadro 67, estão descritos os quantitativos de pessoal necessários ao adequado funcionamento da Universidade. Esses quantitativos foram estimados, tendo em vista os mapeamentos descritos no Capítulo 6 do presente documento e consideram a contratação de docentes e agentes universitários necessários ao atendimento das demandas já instaladas, bem como à expansão da pós-graduação. Para os cálculos, foi considerada a contratação somente de professores doutores, seguindo uma política de verticalização da Instituição.

QUADRO 68: Investimentos em pessoal docente e técnico administrativo necessário à composição do quadro da Universidade (em R\$)

Carreira	Classe / Cargo	Impacto acumulado, ano a ano, em R\$					Total
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
Docente	Graduado	0	0	0	0	0	0
	Especialista	0	0	0	0	0	0
	Mestre	0	0	0	0	0	0
	Doutor	30.910.150,27	61.820.300,54	92.730.450,81	123.640.601,08	154.550.751,35	463.652.254,06
	Subtração de Valores com contratos temporários	5.610.300,00	5.610.301,00	5.610.302,00	5.610.303,00	5.610.304,00	28.051.510,00
Subtotal		25.299.850,27	56.209.999,54	87.120.148,81	118.030.298,08	148.940.447,35	435.600.744,06
Técnico Universitária	Agente Universitário de Nível Superior	1.148.258,25	2.296.516,51	3.444.774,76	4.643.574,01	5.791.832,26	17.324.955,79
	Agente Universitário de Nível Médio	2.589.120,00	5.178.240,01	7.767.360,01	10.356.480,01	12.945.600,02	38.836.800,05
	Agente Universitário de Nível Operacional	285.530,29	571.060,57	856.590,86	1.142.121,14	1.427.651,43	4.282.954,28
Subtotal		4.022.908,54	8.045.817,09	12.068.725,63	16.142.175,16	20.165.083,71	60.444.710,13
Total de Pessoal		29.322.758,81	64.255.816,63	99.188.874,44	134.172.473,25	169.105.531,06	496.045.454,19

No Quadro 68, estão descritos os investimentos financeiros necessários à composição do quadro de pessoal, que consideram a investidura linear, distribuída ao longo de cinco anos, dos docentes e agentes universitários previstos. Além disso, do montante total previsto, estão abatidos os recursos despendidos com a contratação de professores colaboradores que, atualmente, compõem o corpo

docente da Universidade, com vínculo de trabalho precário e temporário, conforme descrito no Capítulo 3, relativo à gestão de pessoal.

No Quadro 69, estão descritos os recursos de pessoal necessários à implantação dos nove cursos de graduação, constantes do plano de expansão da Universidade.

QUADRO 69: Investimentos em pessoal docente e técnico administrativo necessário à expansão da graduação (em R\$)

Item	Curso	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Pessoal	Medicina	1.213.980,65	2.399.087,30	3.423.775,24	4.448.463,19	5.372.263,63
	Engenharia Elétrica	1.233.665,56	2.621.209,82	3.411.750,75	4.399.926,91	4.597.562,14
	Zootecnia	1.352.153,14	2.445.505,39	3.433.681,55	3.828.952,02	4.026.587,25
	Direito	3.047.200,92	3.047.200,92	3.047.200,92	3.137.427,18	3.137.427,18
	Agronegócios	851.706,59	1.466.119,06	2.059.024,76	2.651.930,45	2.651.930,45
	Ciências Sociais	851.706,59	1.466.119,06	2.059.024,76	2.651.930,45	2.651.930,45
	Artes Cênicas	3.837.741,84	3.837.741,84	3.837.741,84	3.951.684,33	3.951.684,33
	Engenharia Civil	1.082.470,14	2.322.916,63	3.113.457,56	3.903.998,49	4.101.633,72
	Engenharia De Produção	1.082.470,14	2.322.916,63	3.113.457,56	3.903.998,49	4.101.633,72
Subtotal		14.553.095,56	21.928.816,66	27.499.114,94	32.878.311,51	34.592.652,87

7.1.3 CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Os investimentos previstos em infraestrutura física, considerando o planejamento descrito no Capítulo 6, estão descritos a seguir, no Quadro 70, que discrimina o montante necessário por campus e por ano abrangido no PDI.

QUADRO 70: Investimentos em infraestrutura da Universidade, por *campus* (em R\$)

Síntese das prospecções dos <i>Campus</i> 2018 – 2022						
Item	<i>Campus</i>	2018	2019	2020	2021	2022
Melhoria e Ampliação	Santa Cruz	2.070.000,00	895.000,00	725.000,00	630.000,00	0,00
	Cedeteg	3.114.000,00	3.141.500,00	5.455.833,33	4.304.833,33	4.394.833,33
	Irati	485.000,00	1.910.000,00	3.915.000,00	5.600.000,00	500.000,00
Subtotal		5.669.000,00	5.946.500,00	10.095.833,33	10.534.833,33	4.894.833,33
Reformas e Manutenção	Santa Cruz	520.000,00	400.000,00	890.000,00	200.000,00	0,00
	Cedeteg	1.030.000,00	1.235.000,00	1.170.000,00	720.000,00	720.000,00
	Irati	520.000,00	600.000,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00
Subtotal		2.070.000,00	2.235.000,00	3.160.000,00	1.020.000,00	720.000,00
Biblioteca	Santa Cruz	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
	Cedeteg	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Irati	1.100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Subtotal		1.290.000,00	40.000,00	40.000,00	440.000,00	40.000,00
Acessibilidade	Santa Cruz	49.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
	Cedeteg	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Irati	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		109.000,00	318.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total		9.138.000,00	8.539.500,00	13.355.833,33	12.054.833,33	5.714.833,33

7.1.4 ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE CUSTEIO PARA A AMPLIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Para expansão das atividades de pós-graduação, com a implantação de 17 novos programas, nas modalidades mestrado e doutorado, conforme descrito anteriormente, são necessários investimentos em infraestrutura, que foram fisicamente apresentados no Capítulo 6, e têm seu montante financeiro apurado no Quadro 71. Para os cálculos, foi considerado o Custo Unitário Básico (CUB), da construção

civil, de R\$ 2.100,00 por metro quadrado, que inclui a implementação da estrutura física e das consequentes estruturas lógicas, elétricas e hidráulicas necessárias ao funcionamento das instalações.

QUADRO 71: Expansão da infraestrutura da pós-graduação, por *campus* (em R\$)

Local	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Salas de Aulas	3.000.000,00	2.840.000,00	1.384.000,00	0,00	0,00	7.224.000,00
Secretaria	242.000,00	100.000,00	36.000,00	0,00	0,00	378.000,00
Laboratórios	5.386.000,00	4.000.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	11.466.000,00
Salas de Estudos (Alunos)	350.000,00	350.000,00	245.000,00	0,00	0,00	945.000,00
Salas de Permanência (Professores)	800.000,00	572.000,00	140.000,00	0,00	0,00	1.512.000,00
Outros	1.441.000,00	1.000.000,00	646.000,00	0,00	0,00	3.087.000,00
Total	11.219.000,00	8.862.000,00	4.531.000,00	0,00	0,00	24.612.000,00

Além da ampliação da infraestrutura, a expansão das atividades de pós-graduação incorre em demandas de custeio e de recursos necessários à aquisição de equipamentos de bancada, reagentes, materiais laboratoriais diversos, dentre outros. Esses investimentos estão descritos no Quadro 72.

QUADRO 72: Investimentos necessários à aquisição de equipamentos e de custeio para a ampliação da pós-graduação (em R\$)

Programa de Pós-Graduação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Doutorado em História	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Doutorado em Letras	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Doutorado em Biologia Evolutiva	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Doutorado em Ciências Veterinárias	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Mestrado em Ciência da Computação	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Mestrado em Física	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Doutorado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Mestrado em Cuidado e Tecnologias em Saúde e Enfermagem	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Mestrado em Reabilitação do Movimento Humano	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Mestrado em Nanociências e Biociências	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
Mestrado em Contabilidade	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Mestrado em Organizações e Controladoria	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Doutorado em Administração	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Mestrado em Psicologia	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Total	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	4.800.000,00

7.1.5 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Para implementação das melhorias propostas na infraestrutura de *hardware*, rede, e *software* da Universidade descritas no Capítulo 6, são necessários os investimentos constantes no Quadro 73.

QUADRO 73: Investimentos necessários à melhoria e ampliação da estrutura de *hardware* e *software* da Universidade (em R\$)

SÍNTESE DAS PROSPECÇÕES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO 2018 – 2022						
Item	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Licenças	487.000,00	117.000,00	117.000,00	77.000,00	67.000,00	865.000,00
Serviços	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.350.000,00
Hardware	1.404.800,00	1.072.300,00	1.062.300,00	962.300,00	957.300,00	5.459.000,00
Total	2.161.800,00	1.459.300,00	1.449.300,00	1.309.300,00	1.294.300,00	7.674.000,00

7.1.6 EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO-

Considerando as projeções feitas anteriormente relativas à ampliação das atividades de graduação da Universidade, a seguir, estão descritos os investimentos necessários à efetivação e ao funcionamento, no quinquênio 2018-2022, dos nove cursos de implantação prioritária, com destaque para investimentos, obras, equipamentos, e material de custeio, conforme Quadro 74:

QUADRO 74: Recursos de pessoal, obras, custeio, e equipamentos necessários à expansão da graduação (em R\$)

Curso	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	Total
Investimentos /Obras							
Medicina	1.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Engenharia Elétrica	1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	2.730.000,00
Zootecnia	7.500.000,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.495.000,00
Direito	1.397.550,00	1.397.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795.100,00
Agronegócios	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Ciências Sociais	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Artes Cênicas	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Engenharia Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	2.730.000,00
Engenharia De Produção	1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	2.730.000,00
Subtotal	15.257.550,00	8.392.550,00	5.190.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	30.840.100,00
Equipamentos e Material p/ custeio							
Medicina	1.350.000,00	1.110.000,00	1.310.000,00	1.520.000,00	1.535.000,00	1.545.000,00	8.370.000,00
Engenharia Elétrica	280.000,00	295.000,00	325.000,00	280.000,00	280.000,00	143.000,00	1.603.000,00
Zootecnia	280.000,00	295.000,00	325.000,00	280.000,00	280.000,00	143.000,00	1.603.000,00
Direito	135.000,00	140.000,00	160.000,00	175.000,00	180.000,00	130.000,00	920.000,00
Agronegócios	90.000,00	95.000,00	100.000,00	115.000,00	82.500,00	90.000,00	572.500,00
Ciências Sociais	90.000,00	95.000,00	100.000,00	115.000,00	825.000,00	90.000,00	1.315.000,00
Artes Cênicas	135.000,00	139.705,00	158.888,00	177.646,00	177.646,00	90.000,00	878.885,00
Engenharia Civil	280.000,00	295.000,00	325.000,00	280.000,00	280.000,00	143.000,00	1.603.000,00
Engenharia De Produção	280.000,00	295.000,00	325.000,00	280.000,00	280.000,00	143.000,00	1.603.000,00
Subtotal	2.920.000,00	2.759.705,00	3.128.888,00	3.222.646,00	3.920.146,00	2.517.000,00	18.468.385,00
Total	18.177.550,00	11.152.255,00	8.318.888,00	5.222.646,00	3.920.146,00	2.517.000,00	49.308.485,00

7.1.7 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE METAS

Com base nas diretrizes institucionais aprovadas pelo COU, os diversos setores da Universidade, pertencentes à administração superior, intermediária e básica, formularam seus planos de ação para o quinquênio 2018-2022. Esses planos estão detalhados no Capítulo 6, que contém o planejamento da gestão para o interstício abrangido no presente documento. No Quadro 75 estão descritos os

recursos financeiros necessários à consolidação das ações previstas.

QUADRO 75: Síntese das prospecções e recursos necessários à implantação do Plano de Metas do quinquênio 2018-2022

SÍNTESE DAS PROSPECÇÕES DO PLANO DE METAS 2018 – 2022						
Item	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Diretriz 1	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	5.400.000,00
Diretriz 4	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	8.130.000,00
Diretriz 5	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	9.500.000,00
Diretriz 6	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	9.500.000,00
Diretriz 7	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
Diretriz 10	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Diretriz 11	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.600.000,00
Diretriz 12	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	825.000,00
Diretriz 15	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
Diretriz 16	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
Diretriz 24	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	1.010.000,00
Diretriz 25	631.000,00	631.000,00	631.000,00	631.000,00	631.000,00	3.155.000,00
Diretriz 28	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Diretriz 29	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Total	8.408.000,00	8.408.000,00	8.408.000,00	8.198.000,00	8.198.000,00	41.620.000,00

7.1.8 TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PDI

A partir dos levantamentos feitos e apresentados anteriormente, relativos aos investimentos necessários à consolidação e à ampliação dos quadros de pessoal, da infraestrutura física e de tecnologia da informação, e de equipamentos e custeio, previstos para a implantação do plano de metas dos setores da Universidade, foram estimados os recursos totais exigidos à plena consecução das ações contempladas neste PDI para o quinquênio 2018-2022, conforme descrito no Quadro 76.

QUADRO 76: Total de recursos necessários à implantação do PDI 2018-2022

Item	1º Ano 1	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Pessoal – Consolidação e Expansão	43.875.854,37	86.184.633,29	126.687.989,38	167.050.784,76	203.698.183,93	627.497.445,73
Estrutura Física – Consolidação, Expansão e Recursos de TI	37.776.350,00	27.253.350,00	24.526.133,33	15.364.133,33	7.009.133,33	111.929.099,99
Custeio e Equipamentos – Expansão da Graduação e da Pós-Graduação	3.880.000,00	3.719.705,00	4.088.888,00	4.182.646,00	1.697.646,00	17.568.885,00
Implantação das Ações do Plano de Metas	8.408.000,00	8.408.000,00	8.408.000,00	8.198.000,00	8.198.000,00	41.620.000,00
Total	93.940.204,37	125.565.688,29	163.711.010,71	194.795.564,09	220.602.963,26	798.615.430,72

Para assegurar o pleno desenvolvimento do conjunto de atividades acadêmicas, pedagógicas, e administrativas da Unicentro, faz-se necessária a captação de recursos adicionais, provenientes de fontes do Tesouro Estadual, por meio de gestão junto às esferas de governo, para ampliação dos repasses devidos ao processo de consolidação da Universidade. Adicionalmente, é essencial a mobilização

de docentes para apresentação de projetos acadêmicos visando concorrer a editais publicados por fundos das diferentes agências nacionais de fomento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, e para a busca de parcerias com empresas públicas e privadas.

8. META AVALIAÇÃO

Contém a descrição da importância, procedimentos e instrumentos envolvidos na meta avaliação do PDI.



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018
2022

8.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI

O processo de acompanhamento e avaliação do PDI consiste em uma oportunidade privilegiada para que a comunidade universitária reflita sobre as suas atividades e possibilidades de conhecer e analisar criticamente a Instituição, numa perspectiva de totalidade, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento institucional, com vistas à melhoria da qualidade acadêmica e dos serviços prestados.

O procedimento de acompanhamento e avaliação do PDI é uma chance de aferir o processo da Instituição em relação aos objetivos previstos, bem como fixar o olhar sobre o movimento de aproximação entre as ações e meta realizações ensejadas no PDI.

Na Unicentro, o acompanhamento e a avaliação do PDI são realizados pela CPA, conforme o regulamento do PAI, e seguindo metodologia construída internamente, à luz da regulamentação pertinente.

A metodologia da autoavaliação explicitada no PAI é baseada em princípios institucionais, dentre os quais destacam-se o compromisso formativo da avaliação, a globalidade e a continuidade do processo avaliativo. A meta avaliação das ações planejadas no PDI contribui para que estas sejam sempre aprimoradas, e seus resultados sejam utilizados para a constante busca da excelência em qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

A realização do processo de autoavaliação do PDI inclui, obrigatoriamente, as dez dimensões e seus respectivos indicadores, constantes no artigo 3º da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a qual instituiu o Sinaes, a saber: Missão e PDI; Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento aos Discentes; e Sustentabilidade Financeira. Tais dimensões são distribuídas em cinco eixos avaliativos, definidos pelo MEC:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, que considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes;
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, que contempla as dimensões 1 (Missão e PDI) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes;
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas, que abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes;
- Eixo 4 – Políticas de Gestão, que engloba as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes;

A realização do processo de autoavaliação do PDI inclui, obrigatoriamente, as dez dimensões e seus respectivos indicadores, constantes no artigo 3º da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a qual instituiu o Sinaes.

- Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Ressalta-se que esses eixos avaliativos não são únicos, podendo a CPA deliberar sobre a pertinência de se criarem novos indicadores, para que novas áreas sejam avaliadas, à medida que se fizer necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDI ora apresentado constitui-se em importante ferramenta de gestão universitária, ao passo em que reúne um diagnóstico da Instituição, bem como as projeções realizadas pelos diversos segmentos pertencentes às esferas da administração básica, intermediária e superior da Unicentro.

Nesse sentido, contém oito capítulos que retratam as condições acadêmicas, administrativas e estruturais da Unicentro e, ao mesmo tempo, prospectam os anseios da comunidade universitária para os próximos cinco anos, sendo importante referência para o futuro, justamente por ter contado, em sua elaboração, com a participação dos diversos atores institucionais.

A fim de assegurar a implantação das metas previstas para os próximos cinco anos, faz-se premente a ampliação dos recursos financeiros e orçamentários da Instituição, por meio de negociações com as esferas de governo, visando aumentar o repasse de recursos governamentais, bem como o estímulo constante à submissão de projetos aos diversos órgãos de fomento públicos e privados.

Finalmente, como ferramenta de gestão, o presente planejamento, a partir de sua elaboração, precisa de acompanhamento e avaliação de resultados constantes por parte dos diferentes setores da Universidade, e isso pressupõe um processo dinâmico e permanente de planejamento, execução, monitoramento, avaliação, ajustes e reajustes necessários ao alcance dos objetivos propostos e à excelência organizacional.



PDI | PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2018
2022



UNICENTRO
PARANÁ